

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**BRUNA TEREZINHA BATTISTELLO DE OLIVEIRA**

**A SAÍDA DO REINO UNIDO DA UNIÃO EUROPEIA E SUA INFLUÊNCIA NO  
MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA (2010-2022)**

**Santana do Livramento**

**2022**

**BRUNA TEREZINHA BATTISTELLO DE OLIVEIRA**

**A SAÍDA DO REINO UNIDO DA UNIÃO EUROPEIA E SUA INFLUÊNCIA NO  
MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA (2010-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero.

**Santana do Livramento**

**2022**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

d278s de Oliveira, Bruna Terezinha Battistello  
A saída do Reino Unido da União Europeia e sua influência no movimento separatista da Escócia (2010-2022) / Bruna Terezinha Battistello de Oliveira.  
118 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 2022.  
"Orientação: Fernando Pedro Meirero".

1. Movimento separatista da Escócia. 2. Saída do Reino Unido da União Europeia. 3. Princípio de autodeterminação dos povos. I. Título.

**BRUNA TEREZINHA BATTISTELLO DE OLIVEIRA**

**A SAÍDA DO REINO UNIDO DA UNIÃO EUROPEIA E SUA INFLUÊNCIA NO  
MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA (2010-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Relações Internacionais da  
Universidade Federal do Pampa, como  
requisito parcial para obtenção do Título de  
Bacharel em Relações Internacionais

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 19/01/2023.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero  
Orientador  
UNIPAMPA

---

Prof. Dra. Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro  
UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt  
UNIPAMPA

Dedico este trabalho à minha mãe (*in memoriam*) e ao meu pai, que foram essenciais em todo o meu processo de aprendizagem.

## AGRADECIMENTO

É difícil colocar em palavras o misto de emoções que sinto ao concluir esta etapa da minha vida. Foram quatro anos de muita aprendizagem, experiências e vivências. Primeiramente, quero agradecer à Deus, por me abençoar com saúde e determinação, para guiar-me durante a produção deste trabalho.

Esta etapa não seria concluída sem a Universidade Federal do Pampa - Campus Sant'Ana do Livramento, que se tornou a minha segunda casa por este tempo. O pátio torna-se um local de confraternização, onde encontrava todos os meus amigos e conversávamos por horas, como também as salas dos diretórios e atléticas. Estudar em uma universidade federal é estar constantemente lutando e defendendo-a contra cortes e ataques, enquanto mostramos a importância da mesma. Obrigada, UNIPAMPA, pelo seu ensino de qualidade e gratuito, que proporciona que muitos alunos tenham a oportunidade de obter um diploma e principalmente ter uma visão crítica do mundo.

Quero agradecer ao meu orientador, Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero, por aceitar me orientar, confiar e pela grande ajuda no processo de construção deste trabalho. Seus conselhos foram valiosos, como também os momentos de trocas. É um professor que tem toda a minha admiração, com grande sabedoria e que levarei como exemplo na minha vida profissional e acadêmica.

Meu pai foi, e sempre será, essencial neste processo. Desde criança sempre me motivou a estudar. Durante a construção da sua monografia, eu, criança, juntava-me a ele, posicionando duas cadeiras e deitando sobre elas, enquanto meu pai ia madrugada à dentro escrevendo. Agora, no meu processo de TCC, mesmo distantes, meu pai fez-se presente, ajudando-me, dando seus apontamentos e motivando-me a continuar. Todas as vezes que eu me sentia perdida, ele pegava minha mão e guiava-me para o caminho certo. Este trabalho é dedicado para ele, que fez do possível e impossível para me manter e que sempre acreditou no meu potencial. Meu pai, meu companheiro, meu melhor amigo e meu “pakanazinho”. Sou eternamente grata e serei para sempre sua fã número um, obrigada por me ensinar tanto todos os dias.

Minha mãezinha, de qualquer plano espiritual que esteja, este TCC é para você, que sempre me auxiliou nos estudos; sentava-se comigo e ajudava-me nas atividades escolares até o seu último dia de vida. Por mais que tenhamos compartilhado apenas uma década juntas, seus conselhos para sempre estarão gravados em meu peito. Muito obrigada por ser a maior incentivadora dos meus estudos e por me ensinar tanto sobre força, garra, feminismo e por

ultrapassar as adversidades sempre com um sorriso no rosto. Suas gargalhadas ainda ecoam dentro de mim e são minha maior motivação para viver. Ser sua filha foi uma honra e qualquer um que tenha convivido com você foi um sortudo!

Agradeço à minha amiga de infância, Carol, pela nossa amizade e por acompanhar minhas vitórias e me ajudar nas dificuldades. Temos histórias para uma vida inteira e com certeza criaremos muitas mais! Agradeço também aos meus amigos de Alegrete, Victor e Sofia, pelo nosso convívio e amizade, fruto do SENAC. Nossos panchos com uma coca bem gelada e risadas estão para sempre guardados dentro de mim. Também sou grata pelas minhas amigas Rayssa e Nath, que mesmo com a distância foram essenciais na minha vida.

Este processo não foi fácil, mas se eu não tivesse os meus amigos comigo, seria muito mais difícil. Quando se mora longe da família, nossos amigos ocupam esse posto e graças a eles, a vivência em Sant'Ana do Livramento, quando a saudade apertava, era mais tranquila. Cassiano e Teodora, obrigada por me fazer sentir tão acolhida! Nossos *kikikis* no pátio geravam muitas risadas! Vou sentir muitas saudades de vocês. Antônio e Esther, obrigada por nossos comes e bebes, cheios de fofocas, risadas e descontração; vocês fizeram com que meus dias tornassem mais leves e calmos. Agradeço o Rodolfo, meu amigo político, por tantas risadas, conselhos e camaradagem; você tem um futuro lindo pela frente. Todos foram essenciais demais para mim e cada um tem um lugar muito especial no meu coração.

A UNIPAMPA torna-se única pelos seus incríveis projetos de extensão que tive a honra de participar. Graças a eles, nós alunos temos a oportunidade de aperfeiçoar nossas *skills* para o mercado de trabalho. Agradeço a oportunidade de trabalhar como Diretora de Marketing para a Associação Atlética Desportiva Unipampa Livramento, a atlética que representa o campus. Agradeço ao Prof. Dr. Rafael Balardim, que me proporcionou a oportunidade de assumir a diretoria do Projeto Pampeano, um cursinho gratuito preparatório para o ENEM, voltado para a comunidade de Sant'Ana do Livramento. O projeto Pampeano é de suma importância e auxilia muitos alunos do ensino médio e adultos a adentrarem à faculdade. Agradeço à Prof. Dra. Nathaly Schutz, pela oportunidade de trabalhar como Apoio ao Marketing no PAMPASUL, o projeto do Curso de Relações Internacionais de simulações, que nos auxiliam em adotar uma postura crítica e de soluções de problemas. Agradeço ao professor Renatho Costa e Kamilla Rizzi pelas aulas impecáveis, ricas e que instigavam a nossa vontade de aprender mais. Obrigada por sempre nos incentivarem a estudar. Por suma, agradeço todos os professores que impactaram na nossa vida e que, mesmo diante de tantas diversidades, nos deram a melhor educação e conhecimento.

Agradeço aqueles que são responsáveis por fazerem a UNIPAMPA funcionar: os porteiros, seguranças, pessoal da limpeza e de reparos. Obrigada por me receberem tão bem, pelos seus sorrisos calorosos e por fazerem a UNIPAMPA ser o que ela é hoje. Me lembrarei sempre de vocês.

Por fim, agradeço a todos os meus familiares e amigos que fizeram parte deste processo e por acreditarem em mim, como também auxiliarem-me nas dificuldades.



*“Adoro o meu reflexo, mas não me engane, moça, amo mais a Escócia, e daria tudo... Tudo o que tenho ou tudo o que vou ter, incluindo minha vida, para ver um Stuart de volta ao trono.”*

Dougal MacKenzie

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como a saída do Reino Unido da União Europeia criou condições para o fortalecimento do movimento separatista da Escócia, durante o período de 2010 até 2022. Fomentada pelo anseio de tornar-se independente pelo partido *Scottish National Party*, a Escócia passou por um referendo em 2014, questionando a população escocesa se a nação deveria ser independente ou não. Todavia, a porcentagem foi de que deveria continuar sendo parte do Reino Unido, principalmente por causa da União Europeia; bloco que beneficiava a Escócia economicamente. Em 2016, ocorreu o referendo questionando o Reino Unido deveria continuar ou não sendo membro da União Europeia, dando como resultado o desejo da população em sair. Com a saída do Reino Unido da União Europeia oficialmente em 2020, o movimento separatista da Escócia começou a tomar força. O trabalho utiliza-se do princípio de autodeterminação dos povos, do Direito Internacional, para fomentar o direito que a nação escocesa deve ter para garantir a sua democracia e o direito de escolha, para se autogovernar. Mostra-se que a saída do Reino Unido da União Europeia criou condições para o fortalecimento do movimento separatista escocês por meio da possibilidade de criação de um novo referendo, para que a população decida se quer continuar sendo parte ou não do país. Apesar das tentativas de fazer acontecer, o Reino Unido atua como um obstáculo para que o referendo aconteça novamente. A pesquisa foi feita por meio do método qualitativo, buscando analisar um fenômeno ocorrido durante o período determinado, hipotético-dedutivo, buscando testar a hipótese levantada e tendo como nível de pesquisa uma investigação histórica, colhendo informações ocorridas no passado para uma maior compreensão no presente.

Palavras-Chave: Movimento Separatista; princípio de autodeterminação dos povos; Escócia; Reino Unido; Brexit.

## ABSTRACT

The present work aims to analyze how the departure of the United Kingdom from the European Union created conditions for the strengthening of the separatist movement in Scotland, during the period from 2010 to 2022. Fostered by the desire to become independent by the Scottish National Party, Scotland went through a referendum in 2014, questioning the Scottish people whether the nation should be independent or not. However, the percentage was that they should remain part of the UK, mainly because of the European Union; bloc that benefited the Scottish economy. In 2016, there was a referendum questioning whether or not the United Kingdom should continue to be a member of the European Union, resulting in the desire of the population to leave. With the UK leaving the European Union officially in 2020, the separatist movement in Scotland began to gain strength. The work uses the principle of self-determination of peoples, of International Law, to promote the right that the Scottish nation must have to guarantee its democracy and the right to choose, to self-govern. It is shown that the departure of the United Kingdom from the European Union created conditions for the strengthening of the Scottish separatist movement through the possibility of creating a new referendum, for the population to decide whether or not it wants to remain part of the country. Despite attempts to make it happen, the United Kingdom acts as an obstacle for the referent to occur again. The research was carried out using the qualitative method, seeking to analyze a phenomenon that occurred during the given period, hypothetical-deductive, seeking to test the proposed hypothesis and having as a research level a historical investigation, collecting information that occurred in the past for a greater understanding in the present.

Keywords: Separatist Movement; principle of self-determination; Scotland; United Kingdom; Brexit.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – <i>It’s Scotland’s Oil</i> .....	49
Figura 2 – <i>It’s Scotland’s Oil</i> .....	49
Figura 3 – <i>It’s Scotland’s Oil</i> .....	50
Figura 4 – Campanha <i>Yes Scotland</i> .....	60
Figura 5 – Campanha <i>Yes Scotland</i> .....	60
Figura 6 – Campanha <i>Yes Scotland</i> .....	61
Figura 7 – Campanha <i>Better Together</i> .....	63
Figura 8 – Campanha <i>Better Together</i> .....	64
Figura 9 – Campanha <i>Better Together</i> .....	64
Figura 10 - O suporte total das duas campanhas ‘ <i>Yes Scotland</i> ’ e ‘ <i>Better Together</i> ’ de agosto de 2013 até setembro de 2014, no <i>Facebook</i> e <i>Twitter</i> .....	66
Figura 11 - Pesquisa de campo ‘A Escócia deveria ser um país independente?’ .....	67
Figura 12 - ‘A Escócia deve ser um país independente?’ .....	67
Figura 13 - Votos por regiões do Referendo da saída do Reino Unido na União Europeia .....	85
Figura 14 - <i>Twitter</i> da Nicole Sturgeon fazendo campanha para parar o Brexit .....	89
Figura 15 – <i>Twitter</i> da Nicola Sturgeon fazendo campanha para parar o Brexit.....	90
Figura 16 - <i>Tweet</i> da Primeira-Ministra da Escócia, fortalecendo o movimento separatista da Escócia devido ao Brexit .....	90
Figura 17 - <i>Tweet</i> da primeira-ministra da Escócia após a oficialização da saída do Reino Unido da União Europeia .....	93
Figura 18 - Pesquisa de campo sobre a independência da Escócia em 2021 .....	94
Figura 19 – Pesquisa de campo sobre a independência da Escócia em 2021 .....	96

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perguntas e número de respostas da construção do referendo “ <i>Your Scotland, Your referendum</i> ” .....	54
---	----

## LISTA DE SIGLAS

CECA – Comunidade Europeia de Carvão e Aço

CEE – Comunidade Econômica Europeia

CEEA – Comunidade Europeia de Energia Atômica

EFTA – *European Free Trade Association*

SNP – *Scottish National Party*

UE – União Europeia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>2</b>	<b>DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: O CONCEITO DE ESTADO E O PRINCÍPIO DE AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS APLICADO AO CASO DA ESCÓCIA</b>	<b>22</b>
2.1	Direito Internacional e Relações Internacionais	22
2.2	A criação dos Estados Soberanos	25
2.3	O princípio de autodeterminação dos povos	30
2.3.1	Aplicação do princípio de autodeterminação dos povos aplicado ao caso da Escócia	36
<b>3</b>	<b>O MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA</b>	<b>39</b>
3.1	Nação, Nacionalismo e Separatismo	39
3.2	Movimentos separatistas europeus	45
3.3	Movimento separatista Escocês e a criação do <i>Scottish National Party</i>	47
3.4	A formulação do plebiscito à independência e a votação da população escocesa	52
3.4.1	O processo de construção de propostas para a formulação do referendo da independência da Escócia: “ <i>Your Scotland, Your Referendum</i> ” de 2012 e as campanhas “ <i>Better Together</i> ” e “ <i>Yes Scotland</i> ”	52
3.4.2	O referendo de independência da Escócia e a votação de 2014	65
<b>4</b>	<b>UNIÃO EUROPEIA: A ENTRADA E SAÍDA DO REINO UNIDO E SUA IMPORTANCIA PARA O FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA</b>	<b>70</b>
4.1	A criação da União Europeia e o processo da entrada do Reino Unido no bloco (1973)	70
4.1.1	A postura da Escócia mediante à adesão da União Europeia	77
4.2	Brexit: O processo da saída do Reino Unido da União Europeia	81
4.2.1	Antecedentes ao Brexit	82

<b>4.2.2 O referendo da saída do Reino Unido da União Europeia .....</b>	<b>84</b>
<b>4.2.3 A oposição da Escócia pelo Brexit .....</b>	<b>87</b>
<b>4.3 O fortalecimento do movimento separatista da Escócia .....</b>	<b>94</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>107</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A Guerra de 30 anos deu por consequência a Paz de Vestfália, que foi responsável por selar a paz, como também ganhos políticos e territoriais para os países da Europa. É possível perceber que por meio do Tratado de Vestfália, como aponta Chagas (2018), a Europa foi construída por meio de remendos, anexações, tornando-se um continente com muitas nações e poucos Estados. Não é surpreendente ver que no continente, após dados levantados pelo *European Free Alliance*, Aliança Livre Europeia, existem mais de 40 movimentos nacionalistas e/ou separatistas, sendo os mais conhecidos os de bascos, flamengos, escoceses, russos na Ucrânia e dos catalães. Estas nações buscam poder se autogovernar, por não acreditar que suas necessidades são atendidas, enquanto pertencentes a outro país. Muitas vezes eles estão conectados por meio de Atos de Uniões, como o caso da Escócia, objeto de estudo deste trabalho.

O ano de 1707 ficou marcado para o território escocês como o ano que perderia a sua capacidade de se autogovernar e se tornaria subordinado ao Reino Unido. O Ato foi assinado após duas tentativas da Escócia de independência, sendo elas as duas Guerras de Independência, a primeira correndo durante o período de 1296-1328 e a segunda durante 1332-1357. Todavia, estas guerras não sucederam, dando início ao período de negociações entre Escócia e Reino Unido. A assinatura do Ato de União de 1707, como aponta Maertens (1997), representou uma falha na tentativa da nação escocesa de se expandir. Adriano (2014) complementa, destacando que esta união, na época, representou para o Reino Unido uma oportunidade de ter um maior sistema de defesa e, para a Escócia, uma segurança econômica; apesar de não ser o que os escoceses almejavam, essa união trouxe um aumento para a sua economia e, no século XIX, trouxe um grande avanço econômico, devido ao mercado único.

A existência da Escócia como um estado independente acabou em 1707, quando o seu parlamento escocês entrou no tratado de União com a Inglaterra. Seu parlamentarismo lamentou no dia em que o Tratado foi votado, apontando que aquele seria o “último dia da Escócia sendo a Escócia”. Mas a Escócia “entrou no Reino Unido com uma trajetória institucional distinta” e seguindo a união manteve uma robusta sociedade civil, incluindo seu próprio sistema legal e sistema de educação, como também seu próprio sistema de bem-estar e uma igreja estabilizada (presbiteriano) (CONNOLLY, 2013, p. 60).

Todavia, é importante destacar que após cem anos da assinatura do Ato de União, por volta do ano de 1850, o movimento separatista começou a nascer na nação. O início do movimento eclodiu devido à descoberta da exploração de gás natural e petróleo em seu território

(BBC, 2014). Sendo assim, mostra-se que desde muito cedo a Escócia tinha a ambição de voltar a ser uma nação independente e se separar do Reino Unido.

Ao longo dos anos, a Escócia impulsionava seu movimento separatista e teve avanços, como o sucesso da criação do *Scottish National Party* (SNP) em 1934, que tinha sido fundado principalmente em consequência da insatisfação que o povo escocês detinha com o governo britânico (CORRÊA, 2017). Essa insatisfação continuou fortemente quando o Reino Unido ingressou na Comunidade Europeia. É importante destacar que a entrada do Reino Unido na União Europeia foi complicada, principalmente pelo fato de Charles de Gaulle, presidente da França na época, não querer que os britânicos fizessem parte da Comunidade Europeia, por acreditar que as relações Londres-Washington eram mais fortes do que com a Europa Continental. Já a Escócia foi contra a entrada por acreditar que sua soberania estaria ameaçada, porém, sua opinião foi mudada quando passaram a acreditar que a União Europeia (UE) traria forças para o seu movimento separatista, pois contaria com o apoio dos outros países que fazem parte da União Europeia (JERVE, 2015). Ao acreditar nesta oportunidade e perceber que o bloco proporcionava muitos instrumentos que ajudaram o país economicamente, quando ocorreu a votação em 2016 sobre a saída do Reino Unido da União Europeia, 62% dos escoceses foram contra (EL PAÍS, 2016). Apesar disto, o Reino Unido saiu do bloco econômico e político, fazendo com que as relações entre Escócia e Reino Unido ficassem mais uma vez fragilizadas.

A partir disto, o trabalho busca responder a seguinte problemática: “Como a saída do Reino Unido da União Europeia criou condições para o fortalecimento do movimento separatista da Escócia?” Partindo da hipótese de que a saída do Reino Unido da União Europeia criou um ambiente que possibilitou um maior fortalecimento do movimento separatista da Escócia e a possibilidade da criação de um novo plebiscito, devido à posição contrária da nação perante a saída do país da UE e as discordâncias fortes que a nação tem com o Reino Unido. Pode-se perceber que a Escócia vê essa saída como mais uma oportunidade de tornar-se independente, buscando organizar mais um plebiscito e, principalmente, a aceitação do povo escocês no movimento separatista.

O trabalho terá como recorte temporal o período de 2010 até 2022, visto que o período de 2010 foi marcado pelo início do processo de criação do referendo de independência da Escócia, que entrou em votação em 2014. Desde então, o movimento separatista foi criando força, principalmente após o Brexit, denominado como o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, que ocorreu oficialmente no ano de 2020. O Brexit foi o estopim para o povo escocês, que viu que suas vontades não estavam sendo atendidas e respeitadas, sendo assim, a primeira-ministra da Escócia, Nicola Sturgeon, também presidente do partido *Scottish National*

*Party*, começou a fomentar a criação de um mais plebiscito de independência da Escócia, para o ano de 2023. O ano de 2022 foi escolhido como o período final do recorte temporal devido ao fato de que, em 2022, Nicola Sturgeon deu início à tentativa de realizar um novo plebiscito.

Buscando responder a problemática e testar a hipótese, o trabalho tem como objetivo geral analisar como a saída do Reino Unido da União Europeia criou condições para o fortalecimento do movimento separatista da Escócia e, como específico, i) apontar as tentativas separatistas da Escócia, ii) especificar os impasses da separação da Escócia e, iii) pontuar como a saída do Reino Unido da União Europeia criou condições para o fortalecimento do movimento separatista escocês.

O trabalho surge da justificativa de que esta temática tem uma grande relevância para o cenário internacional e debate acadêmico, visto que se trata de um caso que pode trazer consequências para a Escócia, pois é extremamente subordinada ao Reino Unido, tanto no âmbito comercial, como no político e social. Na questão comercial, os britânicos são os responsáveis por receber 60% dos produtos da Escócia, enquanto no político e social, os escoceses dependem das fronteiras abertas e das relações que ele possui com os países à sua volta (ANDRINO, 2014). Isto representou um fator decisório quando ocorreu às tentativas de separação, a formulação de uma legislação para o novo referendo e a votação, onde a população escocesa frisou que a separação traria perdas econômicas para a nação e por isso votou contra a separação em 2014.

A União Europeia é o principal bloco de integração econômica atualmente, com um padrão de organização e dinâmicas econômicas e comerciais altíssimas. Devido à importância dela, torna-se imprescindível analisar as atitudes e ideologias da Escócia perante a saída do Reino Unido e, principalmente, discursos, onde, ao propagarem o movimento separatista, Nicola Ferguson Sturgeon, primeira-ministra da Escócia, declarou a pretensão de voltar à União Europeia, porém como nação independente.

Ademais, com o processo de formação de um novo referendo, mostra-se que a Escócia passará por mais uma votação, sendo essa a que possui mais chances de trazer o resultado que o governo escocês mais quer: a aceitação de fato do povo escocês de se separar do Reino Unido. Se positivo, a saída do Reino Unido da União Europeia representará um grande fator dominante para o resultado, visto que trouxe grande revolta para os escoceses. Portanto, com a possível separação, torna-se importante estudar o processo do movimento separatista da Escócia, os entraves que foram impostos e a possível separação, sendo de extrema importância, visto que pode acarretar em grandes mudanças no sistema internacional.

O presente trabalho terá como referencial teórico a teoria de autodeterminação dos povos, um princípio do direito internacional que, de acordo com Collins (1980), vem sendo cogitado dentro da comunidade internacional, sendo utilizado como uma última alternativa das pessoas oprimidas em buscar controlar o seu próprio destino. Também, Tosati (2012) aponta que o princípio de autodeterminação dos povos tem como sua tradução “o direito que um certo povo e nação tem de se autogovernar, tanto por meio da independência, como também pelo fato de ter uma maior autonomia dentro do território que está localizado”, sendo assim, torna-se importante a utilização desta teoria para a análise do caso da Escócia, visto que a Escócia possui sua própria língua, cultura, tradições e busca alcançar o seu objetivo de uma autonomia total, elaborando suas próprias leis e de se autogovernar.

O presente trabalho terá como metodologia o método qualitativo que, como apontado por Creswell (2014), tenta entender um fenômeno em seu contexto natural e que pressupõe que o fenômeno é mais importante que sua qualificação. A pesquisa qualitativa é destinada a buscar analisar um fenômeno ou contexto durante o período que a pesquisa foi determinada. A pesquisa também terá como método hipotético-dedutivo, que busca testar a hipótese levantada e, basicamente, irá

Tentar explicar a dificuldade expressa no problema, são formuladas conjecturas ou hipóteses. Das hipóteses formuladas, deduzem-se consequências que deverão ser testadas ou falseadas. Falsear significa tentar tornar falsas as consequências deduzidas das hipóteses. (GIL, 2008, p. 12)

Sendo assim, o trabalho irá testar a hipótese de que a saída do Reino Unido da União Europeia criou um ambiente que possibilitou um maior fortalecimento do movimento separatista da Escócia, devido à posição contrária da nação perante a saída do país da UE e as discordâncias fortes que a nação tem com o Reino Unido. Sobre o nível de pesquisa, será utilizado uma investigação histórica, no qual buscará informações ocorridas no passado e as utilizará para uma maior compreensão e entendimento dos eventos ocorridos no presente.

Buscando testar a hipótese, este trabalho está dividido em 3 capítulos de desenvolvimento, sendo eles: primeiro, “Direito Internacional e Relações Internacionais: o conceito de estado e o princípio de autodeterminação dos povos aplicado ao caso da Escócia”, segundo, “O movimento separatista da Escócia” e, por último, “União Europeia: a entrada e saída do Reino Unido e sua importância para o fortalecimento do movimento separatista da Escócia”.

O primeiro capítulo de desenvolvimento terá como objetivo pontuar o Direito Internacional e a importância do mesmo para as Relações Internacionais, conceituar o Estado e

o que o constitui, como sua soberania e, também explicar o princípio de autodeterminação dos povos e como ele pode ser relacionado ao movimento separatista da Escócia. O segundo, irá tratar o conceito de nação, nacionalismo e movimento separatista, principalmente na Europa, para, depois, fazer um estudo de caso sobre o movimento separatista da Escócia, trazendo em destaque o surgimento do *Scottish National Party (SNP)*, conhecido como Partido Nacional Escocês, que tem como o seu objetivo a separação da Escócia, do Reino Unido. Também tratará da primeira tentativa de separação, o plebiscito realizado em 2014, trazendo a construção do mesmo as campanhas feitas durante o período de votação, sendo elas *Yes Scotland* “Sim, Escócia” e *Better Together*, “Melhor Juntos”. Será tratado também o resultado da votação e o que isso representou para o governo escocês.

O último será pontuado o contexto pelo qual a União Europeia foi criada, depois a adesão do Reino Unido ao bloco e a saída do mesmo. Durante estes dois momentos será feita uma análise de como a Escócia reagiu perante os momentos. Depois, para concluir, será tratado do fortalecimento do movimento separatista da Escócia, analisando os conceitos apresentados ao longo do trabalho.

## **2 DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: O CONCEITO DE ESTADO E O PRINCÍPIO DE AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS APLICADO AO CASO DA ESCÓCIA**

Para compreender o princípio de autodeterminação, que guiará este trabalho, é necessário, primeiramente, pontuar o Direito Internacional e a sua importância para as Relações Internacionais. Depois, iremos conceituar o Estado, como também a sua soberania e, finalmente, chegar na conceituação do princípio de autodeterminação dos povos e como ele pode ser ligado ao caso do movimento separatista da Escócia.

### **2.1 DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

De acordo com Accioly, Silva e Casella (2012), o direito pode ser considerado a partir de distintas facetas, visando organizar o seu estudo. A partir disto, há uma diferença entre o direito interno e o direito internacional, no qual:

O direito interno trataria de reger as relações jurídicas no interior do sistema jurídico nacional e o direito internacional trataria das relações internacionais entre os diferentes sistemas nacionais, enfatizando o estado, as organizações internacionais e os demais atores internacionais (direito internacional público) ou a relação entre particulares, revestidas de elementos de estraneidade (direito internacional privado) (Accioly, Silva e Casella, 2012, p. 35).

Como aponta Accioly, Silva e Casella (2012), a definição do Direito Internacional varia com a fundamentação teórica, como também por seu fundamento, fontes e evolução histórica. Para Politis (1927), o Direito Internacional é “o conjunto de regras que governam as relações dos homens pertencentes aos vários grupos nacionais”. A partir disto, Accioly, Silva e Casella (2012) definem o Direito Internacional como:

O conjunto de normas jurídicas que rege a comunidade internacional, determina direitos e obrigações dos sujeitos, especialmente nas relações mútuas dos estados e, subsidiariamente, das demais pessoas internacionais, como determinadas organizações bem como dos indivíduos (Accioly, Silva e Casella, 2012, p. 38).

O Direito Internacional, que foi desenvolvido a partir das relações dos impérios persas e romanos, é o que, dentro do ramo jurídico, tem se evoluído cada vez mais, influenciando todos os aspectos da vida humana. Como aponta Trindade (2002), “o direito internacional, ao longo dos anos, tem se transformado sob o impacto dos ideais, e o reconhecimento de que não depende da vontade dos estados: se fosse produto exclusivo de tal vontade, não poderia obrigá-los e se obriga, não é mero produto de sua vontade”.

Como prova de sua evolução, até o início do século XX o Direito Internacional era bidimensional, ou seja, ele apenas tinha regimento sobre a terra e o mar e, com Santos Dumont, começa a ser tridimensional, alcançando o céu e, após a Segunda Guerra Mundial, começou a embarcar o espaço ultraterrestre e os fundos marinhos. Para Trindade (2002), outro fato que marca a evolução do Direito Internacional no século XX, é o fato de que “o direito internacional se soltou das amarras do positivismo voluntarista, o que bloqueia a sua evolução e buscou a realização de valores comuns superiores, premido pelas necessidades da comunidade internacional”.

Partindo destes princípios de definição do Direito Internacional, se faz necessário ligá-lo às Relações Internacionais. Junior (2020) aponta que, ao considerar a história das relações internacionais, mostra que Direito Internacional e Relações Internacionais possuem um objeto que os liga: o poder. Nas Relações Internacionais, como aponta Nye em seu livro “*Soft Power: The Means to Success in World Politics (2004)*”, o poder é ligado à coerção, podendo ser a forma de impor sua vontade sobre outra pessoa, através do *hard power* e *soft power*. O *hard power* ocorre pelo uso da força, dominação e guerras, agindo de uma forma mais dura, enquanto o *soft power* pode ser a dominação de forma mais leve, por meio de cultura ou influência. Já o Direito Internacional, de acordo com Junior (2020), atua como uma restrição ao poder, materializada por meio de normas, regras e princípios, que “são utilizadas, ainda que sob a forma de um ideal de justiça, como balizas para o exercício do poder”.

Junior (2020) faz uma análise mais ampla da correlação entre Direito Internacional e Relações Internacionais, trazendo como o Direito Internacional se comporta em cada uma das teorias. Começando com o Liberalismo, que tem Kant como seu ator principal, que traz essa teoria em seu livro “*À paz perpétua (1795)*”. O liberalismo tem como seus pilares o livre comércio, no qual acredita que as relações de comércio levariam uma interdependência entre os países; também as instituições, no qual as instituições internacionais atuariam para manter a paz entre os países e, por último; a democracia, no qual acredita-se em estados democráticos são mais pacifistas. Sendo assim, a partir deste pensamento, Júnior (2020) aponta que o Direito Internacional seria mais um requisito para cumprir a paz perpétua entre os povos, como também busca promover o bem comum de todas as coletividades e agir como uma medida de regras legais.

Já no realismo, que conta com Carr sendo seu pioneiro, que desenvolveu a teoria em seu livro “*20 anos de Crise (1939)*”, tem em seus pilares a centralidade do Estado, sendo o Estado o ator central nas relações internacionais; a sobrevivência, no qual o Estado tem como seu objetivo a sua sobrevivência e a sua permanência como ator e, por último; a autoajuda, na

qual, no sistema anárquico, os Estados devem usar de todos os meios para garantir a sua sobrevivência e podem apenas confiar em si mesmos. É separado por três correntes, sendo elas o realismo clássico, moderno e estrutural.

O clássico, apontado por Carr em seu livro, crítica a “harmonia de interesses” que os liberais defendem, além de também desconsideram o poder como um fator determinante, considerando a defesa dos interesses nacionais como qual. Já o realismo moderno de Morgenthau, explicado em seu livro “A Política entre as Nações (2003)”, considera que o objetivo principal dos Estados é o poder, como também a política é governada por leis objetivas que refletem a natureza do homem, sendo uma esfera autônoma da nação.

Já o estrutural, sendo Kenneth Waltz seu criador, com o livro “*Theory of International Politics* (1979)” tem seu enfoque maior no desenvolvimento de leis sobre as relações internacionais e busca entender o caráter e estrutura do sistema internacional. Além disso, acredita que a cooperação internacional é muito difícil, como também que as instituições internacionais não são capazes de auxiliar na cooperação e na diminuição de guerras. Partido da visão desta teoria, Junior (2020) aponta que o próprio Estado constitui força moral, já que ele garante a existência de comunidade política e ética doméstica, sendo assim, os Estados não possui obrigações morais ou legais para respeitarem o direito internacional, todavia, possui a obrigação moral de preservar a sua segurança, mesmo que resulte em normas legais internacionais.

Partindo para o institucionalismo que, em conjunto com Joseph Nye, Robert Keohane buscou analisar os múltiplos atores da economia para as Relações Internacionais. Critica o realismo, falando que, de acordo com Adriano (2012) “o Estado não é o Estado, e sim um conjunto de atores com interesses próprios que cooperavam ou disputavam para manobrar a máquina estatal de acordo com a política externa que consideravam conveniente aos seus objetivos.” Com o livro “*Power and Interdependence: World Politics in Transition* (1977)”, Keohane e Nye exploraram o transnacionalismo e como os Estados são sensíveis e vulneráveis.

A partir desse livro, os autores introduziram o conceito de “política mundial”, no qual os atores sub estatais, como empresas, criaram um mundo que não possui fronteiras e fizeram com que o Estado tivesse sua importância diminuída (KEOHANE; NYE, 2011). Basicamente a interdependência tenta fazer uma ligação de economia para Relações Internacionais, que busca colaborar na explicação do comércio e da economia política internacional. Essa teoria faz uso de regimes, no qual atua como:

Um conjunto de normas e regras formais ou informais que permitem a convergência de expectativas ou a padronização do comportamento de seus participantes em uma



determinada área de interesses com o objetivo de resolver problemas de coordenação que tenderiam a resultados não pareto-eficientes (Carvalho, 2010).

Além disso, diferente do realismo estrutural, acredita que os Estados cooperam entre si, visando a diminuição dos custos de transação e isso produz resultados positivos recíprocos. Sendo assim, Junior (2020) aponta que o Direito Internacional nessa teoria é importantíssimo, pois é utilizado como um instrumento de governança, já que as instituições dependem de normas legais, fazendo com que tenha uma relação profunda entre o Direito Internacional e as relações internacionais.

Por último, há o construtivismo. O construtivismo, de acordo com Adler (2010) “é a perspectiva segundo o modo pelo qual o mundo material forma, do que ele é formado, e que a ação e interação humana depende de interpretações normativas e epistêmicas dinâmicas do mundo material”. Mostra que, mesmo com a existência das instituições que visam o entendimento coletivo, elas “são estruturas reificadas que foram um dia consideradas *ex nihilo* pela consciência humana; e que esses entendimentos foram subsequentemente difundidos e consolidados até que fossem tidos como inevitáveis” (Adler, 2010). Destaca que não há neutralidade no discurso político, nem nas instituições e na criação de normas legais. Junior (2020) aponta que nessa teoria, o Direito Internacional é importante na questão da linguagem jurídica nos aspectos das relações internacionais, visto que as medidas políticas e econômicas mais relevantes são adotadas pelos autores por meio da linguagem legal. Sendo assim, como aponta o autor, “o direito internacional, é a forma mais importante para justificar e criar legitimidade aos atos internacionais”.

Percebemos então nesse tópico que o Direito Internacional e Relações Internacionais estão correlatados, principalmente quando trazemos as teorias fundamentais dentro do campo das Relações Internacionais. Dentro do liberalismo, percebemos que o Direito Internacional atua como mais um requisito para cumprir a paz perpetua e, no realismo, atua buscando preservar a segurança dos Estados. No institucionalismo, percebemos que é utilizado como um instrumento de governança e no construtivismo tem como atuação na questão da linguagem jurídica. No próximo tópico, apontaremos a criação dos estados soberanos dentro do Direito Internacional.

## 2.2 A CRIAÇÃO DOS ESTADOS SOBERANOS

De acordo com Portela (2013), o surgimento dos Estados deu-se a partir de acontecimentos históricos, sendo eles conflitos armados, de movimentos de independência ou

de unificação nacional, da divisão de estados maiores, negociações políticas, voto popular e entre outros. Além disso, o Direito Internacional pode influenciar o surgimento de um Estado, como por exemplo através do princípio de autodeterminação dos povos, que contribuiu para a descolonização da África e da Ásia na segunda metade do século XX (PORTELA, 2013, p. 183). O princípio de autodeterminação dos povos também se fez presente na questão do Saara Ocidental, como aponta Accioly, Silva e Casella (2012), no qual a Corte Internacional de Justiça foi a favor da descolonização do território e da aplicação do princípio de autodeterminação dos povos.

Sobre o caso da África, a Conferência de Berlim, realizada entre 15 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro de 1885, foi responsável pela repartição do território da África, a aprovação da navegação de forma livre no rio Níger e Benue e a elaboração de normas para a ocupação territorial por parte dos europeus (Uzoigwe, 2010, p. 33). O processo de descolonização começou na década de 30, entretanto, apenas em 1950 a África começou a formar seus partidos políticos, como também movimentos e luta contra o domínio europeu em seu território. Percebe-se que neste período os novos Estados começaram a existir devido ao processo de descolonização, ao mesmo tempo que um princípio do Direito Internacional começava a ganhar importância: *uti possidetis iuris*, no qual diz que “os que de fato ocupam um território possuem direito sobre este” (GONÇALVES, 2017, p.45).

A partir da década de 60, foi verificado que este princípio tinha sido incorporado no ordenamento jurídico visando viabilizar “a descolonização do território africano e proporcionar a efetividade do princípio da autodeterminação no seio da comunidade internacional” (GONÇALVES, 2017, p.45). Diante disto, os pedidos e clamores dos africanos pela autodeterminação foram atendidos pela Organização das Nações Unidas, que através de resoluções, teve o reconhecimento e foi proclamado o princípio da autodeterminação dos povos. Já a colonização na Ásia:

Ocorreu de maneira mais amena, tendo em vista que os europeus dividiram certos países por áreas de influência, muitos deles sob a forma de protetorados. Excetuando o traumático caso da dominação francesa, na região da Indochina, a conquista da Ásia mostrou-se menos incisiva que a africana, não necessitando, em seu processo de descolonização, invocar de forma veemente o direito de os povos se autodeterminarem (ARY, 2019, p. 12)

Outra forma na qual pode surgir um novo estado, é por meio de separação no seu território, podendo ser por meio de desmembramento ou de cessão. O desmembramento, como aponta Portela (2013), acontece por meio da descolonização, entre os entes estatais que eram colônias e a cessão, como explica Accioly, Silva e Casella (2012), ocorre por meio de uma

transferência da soberania de um estado para outro, podendo ceder parte de seu território ou até a sua totalidade. Também há a possibilidade de formar um novo estado por meio da ocupação de território, basicamente é a apropriação de um território que não pertence a nenhum outro estado (ACCIOLY; SILVA; CASELLA, 2012, p. 565)

Ademais, pode ocorrer por meio de conquistas militares de áreas que pertencem a outros estados, na qual, com a vedação, nas relações internacionais, do uso da força, da guerra de conquista e de ações militares, pode haver a cessão de uma parcela da área geográfica de um estado a outro (PORTELA, 2013, p. 197). Além disso, o território pode ser obtido por adjudicação, ou seja, como explica o autor, pode ocorrer por meio de uma decisão tomada por mecanismo internacional de solução de controvérsias, como também a partir de decisão de organização internacional. Outra forma é a partir de Atos de Unificação, como ocorrido com a Escócia em 1707, no qual foi unificado os reinos da Inglaterra e da Escócia em um estado Unitário e também em 1800, que uniu o Reino da Irlanda com o Reino da Grã-Bretanha, criando assim o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda (ANDRINO, 2014, p. 36).

Ao analisar o processo de criação de um estado, agora se faz necessário conceituar o que é um Estado. Há uma diferença entre estado e Estado; estado é as unidades de divisão do território de um país e Estado refere-se a um país soberano, que tem a sua própria estrutura e tem a sua política organizada, além de que possui um conjunto de instituições que controlam o Estado. Para um Estado ser considerado um Estado, é preciso, primeiro, trazer uma conceituação de alguns autores para chegarmos na nossa conclusão.

Para Max Weber, sociólogo, jurista e economista alemão, a partir do conceito da sociologia, um Estado é aquele com um monopólio do uso legítimo da força, ou seja, dentro do seu limite territorial, nenhum outro grupo tem o poder de fazer o uso da força em seu território. De acordo com Martinez (2013), Estado é aquele que tem um povo em um determinado território, podendo ter um governo democrático ou autocrático. Há também o Direito Internacional, no qual os requisitos são elencados no artigo 1º da Convenção de Montevideú, em 1933, sobre Direitos e Deveres dos Estados:

Art. 1º O Estado como pessoa de Direito Internacional deve reunir os seguintes requisitos:

- I – População permanente;
- II – Território determinado;
- III – Governo;
- IV – Capacidade de entrar em relações com os demais Estados.

Partindo disso, temos a conceituação de um Estado soberano, no qual o governo soberano, também conhecido como poder soberano, é a autoridade máxima que exerce o poder

político no Estado. Orihuela (2015) explica que a soberania é o atributo do poder estatal que confere a este poder o caráter de superioridade frente a outros núcleos de poder que atuam dentro do Estado, como famílias e empresas. De acordo com Portela (2013), a soberania abrange dois aspectos: interno e internacional, no qual no âmbito interno refere-se a um poder que tem supremacia sobre pessoas, bens e relações jurídicas dentro de um determinado território. Já no internacional, alude a igualdade entre os poderes dos Estados e à independência do ente estatal em relação a outros Estados, tendo como corolários princípios como o da igualdade jurídica entre os entes estatais soberanos e a não intervenção nos assuntos internos de outros Estados (PORTELA, 2013, p. 166).

De acordo com Rezek (2014), em doutrina, os elementos constitutivos do Estado são: território, população, governo, soberania e reconhecimento por parte dos demais estados. O autor complementa, especificando que o reconhecimento é um ato unilateral, no qual um Estado, que faz uso da sua prerrogativa soberana, entende a soberania de outro Estado; sendo assim, a personalidade jurídica de direito internacional do mesmo. O reconhecimento implica que um Estado reconhece e aceita a personalidade do outro, reconhecendo assim os seus Direitos e Deveres determinados no artigo 1º da Convenção de Montevidéu, em 1933. Entretanto, Rezek (2014) aponta que:

A soberania não é elemento distinto: ela é atributo da ordem jurídica, do sistema de autoridade, ou mais simplesmente do terceiro elemento, o governo, visto este como síntese do segundo — a dimensão pessoal do Estado —, e projetando-se sobre seu suporte físico, o território. O reconhecimento dos demais Estados, por seu turno, não é *constitutivo*, mas meramente *declaratório* da qualidade estatal. Ele é importante, sem dúvida, na medida em que indispensável a que o Estado se relacione com seus pares, e *íntegro*, em sentido próprio, a comunidade internacional. Mas seria uma proposição teórica viciosa — e possivelmente contaminada pela ideologia colonialista — a de que o Estado depende do reconhecimento de outros Estados para existir (REZEK, 2014, p.225).

No campo das Relações Internacionais, apesar do Estado ser considerado o ator principal no sistema internacional, como aponta Menger (2019), o conceito de Estado dentro das correntes teóricas é vaga, incompleta e indefinida.

Apesar de divergirem quanto à centralidade que este ocupa na análise do Sistema Internacional, tanto a perspectiva liberal quanto a realista compartilham uma mesma acepção do Estado – entendido como um conjunto de instituições que se situam ao mesmo tempo fora e acima da sociedade, e que garantem uma igualdade jurídico-institucional estendida a todos os indivíduos. Em ambas as teorias, o Estado opera como a entidade que garante o bem comum e que defende em suas ações externas o “interesse nacional” (MENGER, 2019).

Ademais, temos Fred Halliday, que é um crítico da perspectiva teórica dos estudos das Relações Internacionais, problematizando a insuficiência de debates sobre o conceito de Estado

na área das Relações Internacionais (MENGER, 2019). Sendo assim, ele cria um debate, no qual afirma que “os eventos e processos internacionais são, tanto quanto os da política e sociedade doméstica, passíveis de uma análise racional e comparativa e que este conhecimento pode desempenhar um papel em torná-los mais sujeitos aos controles democráticos” (Halliday, 2007, p. 9). Ele defende que os fatores domésticos e internacionais possuem uma ligação intrínseca e que os processos internacionais criaram o Estado, visto que “os Estados e a sua organização interna desenvolveram-se em um contexto mundial-histórico, isto é, em interação, e imitando outros Estados” (MENGER, 2019). Também, há outro debate, feito por Caio Bugiato (2018), que aponta as três funcionalidades do Estado, que seriam:

o nível da economia, no qual a função do sistema jurídico seria, em geral, organizar o processo de produção, regulamentar contratos de compra e venda da força de trabalho e regular as trocas capitalistas; o nível ideológico, no qual o Estado estabelece normas para os sistemas de educação, de comunicação e de informação no âmbito nacional; e o nível político, no qual a função do Estado consiste na manutenção da ordem política no conflito entre as classes (Bugiato, 2018).

A partir disto, Caio Bugiato (2018) conclui que “o papel político global do Estado seria a manutenção da unidade de uma formação social no interior da qual se dá a dominação de uma classe sobre a outra”. Entretanto, apesar dos debates e tentativas de conceituação, o Estado não possui uma definição 100% absoluta no campo das Relações Internacionais.

Sendo assim, com este tópico, conclui-se que os estados foram surgindo conforme os conflitos armados, movimentos de independência, Direito Internacional e princípio de autodeterminação dos povos entre outros, começaram a aparecer. Também ocorre por separação, por meio de desmembramento e por secessão. Outras formas são por meio de aquisição, adjudicação e por atos de unificação, no qual anexou a Escócia ao Reino Unido em 1707. Há também a conceituação de um estado no Direito Internacional que, no artigo 1º da Convenção de Montevideu, em 1933, sobre Direitos e Deveres dos Estados, aponta que para um estado ser considerado estado, deve ter uma população permanente, território determinado, governo e capacidade de se relacionar com outros estados.

Já um Estado soberano é a autoridade máxima que exerce o poder político no Estado e, para alguns autores, deve ter o reconhecimento de outros Estados para poder considerar-se um. Nas Relações Internacionais, mesmo o Estado sendo um ator de suma importância, há pouca conceituação do mesmo na área. Teóricos como Fred Halliday e Caio Bugiato tentam fazer a conceituação, sendo, para Halliday, a formação de Estados se deu a partir de um contexto mundial-histórico, no qual Estados iam imitando outros Estados para poder formar-se. Já para Bugiato, o Estado possui apenas três funcionalidades, sendo elas cuidar do nível da economia,

do nível ideológico e do nível político. Mostra-se então o pouco debate e interesse de uma conceituação completa sobre o Estado no campo de Relações Internacionais.

### 2.3 O PRINCÍPIO DE AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS

De acordo com Ary (2019), o princípio de autodeterminação dos povos não tem seu surgimento especificado, pois há vários fatores históricos que contribuíram para que o princípio nascesse. Juntando os apontamentos de Ary (2009) e Ramina (2010), pode-se considerar como fatores históricos que contribuíram para o surgimento o contexto dos antecedentes das Revoluções americana e francesa, que ocorreram no final do século XVIII, que fizeram com que este princípio viesse à tona. Para Ramina (2010), além dos contextos históricos, o direito de autodeterminação dos povos teve origem a partir do “princípio das nacionalidades”, que foi criado na França no século XIX, baseado no princípio de que uma nação tinha o direito de tornar-se um Estado independente. Outro fator que também contribuiu, foi o nacionalismo, principalmente com o aparecimento do Estado-Nação Westfaliano, pois surgiu “a concepção de que cada entidade estatal deve possuir um território determinado, um governo soberano, o qual não dependa de nenhuma outra entidade estatal, exercendo sua soberania relativamente a uma população determinada” (ARY, 2009, p. 13).

Mesmo que o princípio tenha iniciado a partir dos antecedentes das revoluções americana e francesa, foi Vladimir Ilitch Ulianov Lênin e Friedrich Engels que o inseriram no contexto internacional. Com os congressos internacionais que Friedrich Engels promoveu, em 1896, o Congresso Internacional de Londres, influenciado pelo pensamento marxista e reformista, tomou uma decisão sobre o direito à autodeterminação, declarando que “é pelo pleno direito à autodeterminação de todas as nações e exprime as suas simpatias aos operários de todos os países que sofrem atualmente sob o jugo do absolutismo militar, nacional ou outro” (GONÇALVES, 2017, p. 11).

Lênin, em sua obra “Sobre o direito das nações à autodeterminação”, buscou maneiras para uma maior compreensão do princípio, sendo assim, ele aponta dois caminhos, sendo o primeiro apontar uma noção geral do direito e depois apontar um estudo mais detalhado dos movimentos nacionais, com um enfoque na questão histórico-econômica (LENIN, 1914 apud GONÇALVES, 2017, p. 11).

O direito de autodeterminação já recebeu várias nomenclaturas e com o passar dos tempos foi se moldando até chegar aos nossos dias, reivindicado como parte do rol dos Direitos Humanos. Lênin foi um dos primeiros pensadores socialistas a afirmar

categoricamente que o “direito de autodeterminação” comporta o direito à secessão (RAMINA, 2010, p. 3698).

Ramina (2010) destaca que a base ideológica que repousava na realização da autodeterminação seria um meio para realizar o socialismo, “já que a libertação dos povos oprimidos contribuiria para a revolução socialista no mundo”. E devido a isto, Lenin apontou que existe nações exploradoras e nações exploradas e, para ele, as “nações oprimidas chamariam os proletários para apoiar e servir de base na luta pela separação”, para que houvesse uma aceleração no “processo de desestabilização dos Estados e transformando-os em regimes socialistas” (RAMINA, 2010, p.3698). Para ele, essa decisão deve ser tomada pelos socialistas, pois:

O mais prático é dizer abertamente sim à separação de tal ou tal nação. O proletariado reconhece a igualdade de direitos e o direito igual ao Estado nacional, ele valoriza e coloca acima de tudo a aliança dos proletários de todas as nações, valorizando do ângulo da luta de classe dos operários toda reivindicação nacional, toda separação nacional (DEUCHER, 2009).

De acordo com Cassese (1995), Lenin declarou que o princípio de autodeterminação dos povos possui três elementos que são essenciais para a sua desenvoltura, sendo eles: direito dos grupos étnico/nacionais para decidirem o seu destino livremente; o princípio de autodeterminação dos povos deve ser aplicado após os conflitos militares efetuados pelos Estados soberanos; e, por último, independência de todos os territórios colonizados.

Lenin, enquanto escrevia sua obra e defendia o princípio de autodeterminação dos povos, recebeu críticas por defender a secessão; críticas estas, feitas por Rosa Luxemburgo. Lenin se defendeu falando que:

“Ao apoiar o direito à secessão, não apoiamos o nacionalismo burguês das nações oprimidas. Na medida em que a burguesia de uma nação oprimida luta contra a opressora, nessa medida nós somos sempre e em todos os casos e mais decididamente que ninguém, a favor, pois somos os inimigos mais audazes e consequentes da opressão. [...] Se não nos apresentarmos e não defendermos na agitação a palavra de ordem, o direito à secessão, faremos o jogo não só da burguesia, mas também dos feudais e do absolutismo da nação opressora. [...] Os socialistas contrários à tese de autodeterminação, ajudam de fato o conformismo oportunista com os privilégios (e com coisas piores que os privilégios) dos exploradores da nação opressora. [...] Em todo nacionalismo de uma nação oprimida há um conteúdo democrático geral contra a opressão e é exatamente este conteúdo que apoiamos incondicionalmente, e que esta é a única política prática e de princípios, que ajuda efetivamente a democracia, a liberdade e a união proletária na questão nacional” (RAMINA, 2010, p. 3698).

Durante este período, principalmente no decorrer da Primeira Guerra Mundial, o princípio de autodeterminação dos povos teve uma grande importância como elemento no cenário internacional, sendo apontado as duas versões: a radical de Lênin e a moderada de Woodrow Wilson. Wilson é conhecido pela formulação do plano “Quatorze Pontos”, que tem

uma grande importância, visto que, ao fundar o idealismo, buscou uma outra aplicabilidade para o princípio da autodeterminação dos povos. De acordo com Gonçalves (2017), os quatorze pontos trouxeram especificações pontuais sobre os assentamentos territoriais, já que foi incluído a criação de estados independentes, além de falar também sobre que houvesse a livre disposição ou ao território, já que os estados não deviam ser trocados de soberania para soberania. Para Wilson, como aponta Gonçalves (2017), o princípio de autodeterminação dos povos origina-se da teoria democrática ocidental, na qual:

Os governantes devem basear suas decisões de acordo com o consentimento dos governados. Sendo assim, a autodeterminação basicamente consiste no direito de os povos escolherem livremente os seus governantes. [...] Dessa forma, a autodeterminação passa a incorporar um critério de auto governança. [...] A ideia de autodeterminação, a partir da concepção wilsoniana, passou a ter um caráter valorativo voltado a um ideal político, por grupos minoritários que viviam opressão e exploração pelos colonizadores europeus. (GONÇALVES, 2017, p. 14)

Cassese (1995) complementa falando que, no pós Primeira Guerra Mundial, o “Quatorze Pontos” prevaleceu, principalmente quando o império da Europa central foi desmantelado e redesenhado. Entretanto, é importante destacar a importância do Lênin durante todo este processo, visto que ele trouxe uma grande inspiração para os movimentos nacionalistas que vão começar a surgir após a Segunda Guerra Mundial (ARY, 2019, p. 14). Além disso, Ary (2019) aponta que essa versão do Wilson foi “escolhida para que o princípio iniciasse o seu caminho até se tornar um corolário do Direito Internacional”.

No período voltado ao fim da Primeira Guerra Mundial, o princípio de autodeterminação dos povos era concebido apenas como um ideal político. A concepção wilsoniana tinha, portanto, como critério principal recuperar o princípio das nacionalidades aplicado durante o Século XIX, pois utilizou-se de um ideal democrático advindo da livre escolha do governo pelo povo. Verifica-se, nesse primeiro momento, que o princípio da autodeterminação não possuía nenhum artigo no Pacto da Sociedade das Nações que o transformasse em um direito essencial para a prática de resolução de conflitos. Sendo assim, entende-se pela “falta de juridicidade do princípio na época considerada” (GONÇALVES, 2017, p. 15).

Outro momento que o princípio de autodeterminação dos povos se fez importante foi no pós Segunda Guerra Mundial, durante o processo de produção da Carta das Nações Unidas e durante a sua caminhada para se consagrar um princípio do Direito Internacional. Enquanto era feito a formalidade da Carta das Nações Unidas, na Conferência de São Francisco, em abril de 1945, o embate dos ideais leninista e wilsoniana voltaram. A União Soviética baseava-se na ideologia leninista, buscando apontar que a ordem colonial deveria ser questionada, enquanto as potências europeias baseavam-se na ideologia wilsoniana, na qual defendiam a não interferência nas colônias e na escolha de mantê-las à força, caso fosse necessário (ARY, 2019,



p. 15). A União Soviética era contra a política imperialista europeia. Ruth B. Russel, junto com outros autores soviéticos, propuseram a inclusão do artigo 1º, § 2º, apontando que:

“Os propósitos das Nações Unidas são:

2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direito e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal”

A inclusão foi aceita por maioria, porém, teve fortes críticas de Henry Rolin, representante da Bélgica, que considerava perigoso propor que os povos tivessem direito à autodeterminação baseando-se nas relações amistosas entre as nações; acreditava que ao consagrar isso, “abriria a possibilidade para a existência de intervenções inadmissíveis, sem a análise concreta das relações entre os povos envolvidos, tomando por base apenas a ação direta da ONU” (CASSESE, 1995, p. 39). Outros países mostravam a sua preocupação ao acreditarem que o princípio iria ser utilizado de forma indevida, principalmente por agentes políticos, que utilizariam para justificar invasões militares e anexações indevidas em territórios não autônomos (GONÇALVES, 2017, p. 17). Colômbia, representada por sua delegação, declarou que:

“Se o princípio da autodeterminação significa o direito de um povo de atribuir-se um governo, é claro que queremos que seja incluído; mas se, ao contrário, o mesmo deve ser interpretado no sentido de comportar o direito à secessão, nós o consideramos como idêntico à anarquia internacional e não queremos que seja incluído no texto da Carta”.

Os Estados então buscaram entrar em um consenso para a elaboração, elaborando quatro ideais para o princípio da autodeterminação dos povos. Sendo eles: vontade e desejo de qualquer povo deve ser disposto no Capítulo da Carta das Nações Unidas; a autodeterminação deveria ser analisada sob o direito à auto governança; o princípio se estenderia para uma concepção de possível união de nacionalidades e, a livre expressão e a vontade popular (CASSESE, 1995, p. 40). Sendo assim, ficou desta forma:

Artigo 1. Os propósitos das Nações Unidas são:

2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;

[...]

Artigo 55. Com o fim de criar condições de estabilidade e bem estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

- a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;
- b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e

c) o respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

De acordo com Lopes (2003), após a criação da Carta das Nações Unidas, a soberania, os direitos dos homens e a autodeterminação dos povos foram tidos em consideração no plano contemporâneo do Direito Internacional. Entretanto, Dallier e Pellet (1999) observam que “a Carta organiza juridicamente o colonialismo: ela não prevê a independência dos territórios não autônomos (Capítulo XI) e apenas vislumbra a independência dos territórios sob tutela como uma possibilidade”.

Ramina (2010) aponta que, após os Estados adotarem a Carta, foram desenvolvidas concepções da aplicabilidade do princípio no “externo” e no “interno”. Lenin, com sua concepção socialista, aplicou-o como “externo”, considerando o princípio como anticolonialista, ou seja, acreditava que o princípio deveria ser para libertar os povos que estavam submetidos à dominação colonial. Ramina (2010) complementa que também apontavam que o princípio devia abordar a manutenção da paz, no qual ele não deveria colocar em risco as relações entre os países que estavam pacíficos. Os países em desenvolvimento interpretaram, como Ramina (2010) explica, o princípio como uma luta pela dominação de um estrangeiro que ocupa o território ilegitimamente e explora os recursos naturais presentes. Outra interpretação que é mostrada por Ramina (2010) é a dos países ocidentais, que o incorporava na sua concepção “interna”, no qual o povo teria direito de escolher o regime ou governo para governar.

A prática do princípio da autodeterminação por parte da ONU revela a adoção de elementos das concepções dos três grupos acima descritos. Primeiramente, a Organização proclamou a necessidade de libertação dos povos submetidos à dominação colonial, muito embora em 1960 um princípio autônomo de autodeterminação ainda não estivesse cristalizado como postulado para a independência dos povos coloniais. Trata-se da Resolução 1514 da Assembleia Geral, de 14 de dezembro de 1960, intitulada “Declaração sobre a concessão de independência aos países e povos coloniais”, que ficou conhecida como a “Carta da Descolonização”. Em segundo lugar, atribuiu aos povos submetidos a uma dominação estrangeira o direito de determinar livremente seu destino. Seguiu-se o reconhecimento do direito de empregar o uso da força para adquirir a independência, bem como o dever dos países terceiros de ajudar nos casos de resistência à independência pela força. Por conseguinte, cristalizou-se uma exceção ao princípio da proibição do uso da força armada previsto no artigo 2º § 4º da Carta e à norma consuetudinária sobre a obrigação dos Estados terceiros de não ajudar os movimentos de insurreição. Em quarto lugar, a ONU preocupou-se com o neocolonialismo dos novos países independentes por meio da dependência econômica das antigas potências coloniais, procurando limitar o papel dos capitais estrangeiros e atenuando os critérios exigidos pelo direito internacional para as nacionalizações e expropriações (RAMINA, 2010, p. 3700).

Concluindo, Ramina (2010) aponta que a ONU agrupou a autodeterminação dos povos como um princípio anticolonialista, anti neocolonialista e antirracista ou como um princípio de

liberdade contra a opressão de um Estado estrangeiro. A autora também critica que o princípio não abrangeu os direitos das minorias e das nacionalidades que vivem em torno dos Estados soberanos; eles só teriam a devida atenção caso envolvessem grupos raciais no processo da decisão política. É importante destacar que o princípio de autodeterminação dos povos recebeu destaque no Pacto de Direitos Cívicos e Políticos e no Pacto de Direitos Econômicos e Sociais, de 1966:

1. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude deste direito, determinam livremente o seu estatuto político e asseguram livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

[...]

3. Os Estados Partes no presente Pacto, inclusive aqueles que tenham a responsabilidade de administrar territórios não autônomos e territórios sob tutela, deverão promover o exercício do direito à autodeterminação e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas.

Sendo assim, conclui-se neste tópico que o princípio de autodeterminação dos povos nasceu com vários fatos históricos, sendo eles os antecedentes das Revoluções americana e francesa, com o “princípio das nacionalidades” e com o nacionalismo. O princípio foi inserido no contexto internacional por meio de Lenin e Engels; Engels o promoveu por meio de congressos internacionais e Lenin trabalhou o princípio por meio de seu livro e debates. Lenin defendia três elementos essenciais para o princípio de autodeterminação dos povos, sendo eles que os grupos étnicos e nacionais tinham o direito de decidirem o seu destino, que ele deveria ser aplicado após conflitos militares e que os territórios colonizados deveriam ter independência. Outra teoria surgiu, sendo a de Woodrow Wilson com os “Quatorze Pontos”. Para ele, o princípio baseia-se no direito de os povos escolherem seus governantes.

O princípio de Wilson prevaleceu no pós Primeira Guerra Mundial e ajudou o princípio a caminhar ao corolário do Direito Internacional. Outro momento que o princípio teve uma grande importância, foi no pós Segunda Guerra Mundial, quando foi feita a produção da Carta das Nações Unidas, na Conferência de São Francisco. Durante a produção, a ideologia de Lenin e de Wilson voltaram à tona, visto que a União Soviética segue a primeira e as potências europeias defendem a segunda.

Com críticas e debates, o princípio foi adicionado à Carta das Nações Unidas, no qual o princípio deve desenvolver relações amistosas entre as nações e que deve criar condições de estabilidade e bem-estar entre as Nações. Após a adoção da Carta entre os Estados, foi desenvolvido duas concepções, sendo a “interna” e a “externa”, sendo elas anticolonialista, anti neocolonialista e antirracista ou como um princípio de liberdade contra a opressão de um Estado estrangeiro. Em 1966, o princípio recebeu destaque no Pacto de Direitos Cívicos e Políticos, sendo

a primeira geração, e no Pacto de Direitos Econômicos e Sociais, de 1966, sendo a segunda geração, no qual aponta que todos os povos têm direito a autodeterminação, a fim de determinarem o seu estatuto político e seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

### 2.3.1 APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS AO CASO DA ESCÓCIA

Faz-se necessário relembrar como a Escócia integrou-se ao Reino Unido, para poder analisar a aplicação do princípio no caso da Escócia. Como pontuado, há a possibilidade de formação de um novo estado por meio de Atos de Unificação, que foi o que aconteceu com a Escócia em 1707. Este Ato de União foi assinado visando benefícios para a Escócia; uma segurança econômica e, para o Reino Unido, um maior sistema de defesa (ANDRINO, 2014, p. 36). Este vínculo trouxe bons resultados, visto que a economia da Escócia prosperou, ainda mais com o estabelecimento de um mercado único no Reino Unido, fazendo com que a nação ficasse enriquecida (ANDRINO, 2014, p. 36).

O princípio de autodeterminação dos povos possui sua aplicabilidade tanto no “interno quanto no “externo, sendo o “interno” destinado ao direito que o povo soberano tem de escolher livremente o seu destino e o seu regime político. Já o “externo”, trata da disposição dos povos considerados colonizados sob o domínio estrangeiro. Será aplicado neste trabalho o conceito do interno que, em explicação mais abrangente trazida por Gonçalves (2017), além do direito do povo soberano tem de escolher seu destino, também tem de escolher o seu regime político, econômico e social, bem como, as diretrizes fundamentais para a sua independência, estabelecendo um Estado democrático de Direito.

Ademais, o princípio de autodeterminação dos povos, de acordo com Tosati (2012), também tem como sua tradução “o direito que um certo povo e nação tem de se autogovernar, tanto por meio da independência, como também pelo fato de ter uma maior autonomia dentro do território que está localizado”. A Escócia, muito antes de assinar o Ato de União, já sofria com as grandes interferências do Reino Unido em seu governo e buscava maneiras de se tornar independente e soltar-se das amarras que o governo britânico o prendia. Tentou por meio das suas guerras de independência, acontecidas nos anos de 1296 a 1328 e, posteriormente, em 1332 a 1357. A Escócia nem sempre foi tão autônoma, principalmente no século XII, cujo sofria com a grande influência da Inglaterra. Essa pouca autonomia que a Escócia tinha foi diminuindo cada vez mais, visto que as relações entre Escócia e Reino Unido foram esfriando e a Inglaterra buscava uma maior influência na nação escocesa (IRACHETA, 2020, p.15).

A primeira Guerra de Independência da Escócia (1296-1328) eclodiu da recusa que o rei Escócia, John Balliol, apresentou ao não querer dar apoio militar ao rei da Inglaterra, Edward I, quando foi desafiado pelo rei da França, Philippe IV, na questão do controle da Gasconha. Sendo assim, começou o conflito entre a Escócia e a Inglaterra, que terminou com a Escócia sendo derrotada e a Inglaterra ocupando seu território; é importante destacar a grande potência que era a Inglaterra durante este período e ao longo dos anos que surgiram. Em 1298, os escoceses expulsaram os invasores ingleses da nação, porém essa expulsão não foi sucessória, visto que a Inglaterra continuava seus ataques fazendo com que a Escócia fosse obrigada a se render (IRACHETA, 2020, p.17-19).

Insatisfeito com a situação que se encontrava, a Segunda Guerra de Independência da Escócia partiu de uma rebelião que havia sido formada desde a invasão da Inglaterra na Escócia na Primeira Guerra de Independência. Partiu do princípio da oposição que a Escócia tinha ao Edward I, rei da Inglaterra, e ao fato de que o monarca inglês não recompensava os seus seguidores da Escócia com regalias (IRACHETA, 2020, p.19). Além do mais, os escoceses estavam cansados de serem subordinados à Inglaterra, principalmente quando o Edward I criou uma nova administração na nação para delimitar as demandas do povo escocês, visto que os cargos importantes seriam ocupados por ingleses e os escoceses deveriam ser apenas consultados (IRACHETA, 2020, p.20).

Partindo disto, a guerra passou por várias fases, tendo fim com o reconhecimento da soberania do rei da Escócia e com a nação tendo que pagar 20.000 libras para a Inglaterra, além de ter que atrelar a coroa da Inglaterra e da Escócia por meio do casamento do príncipe herdeiro (IRACHETA, 2020, p.20-26). Mas desde então, a relação entre a Escócia e o Reino Unido nunca mais foi a mesma; havia se tornado uma relação entre subordinante e subordinado, no qual a Inglaterra, respectivamente, assumia o primeiro papel e a Escócia o segundo. Isso se provou mais uma vez com a assinatura do Ato de União em 1707, no qual foi oficializada a anexação da Escócia ao Reino Unido (MAERTENS, 1997).

Ao aplicar o princípio de autodeterminação dos povos, mostra-se que a Escócia busca, há muito tempo, poder se autogovernar, escolher o seu destino, como também escolher o seu regime político, econômico e social e suas diretrizes fundamentais para a sua independência. Sendo o último o que mais afeta a Escócia, pois, ao organizar, formular e apresentar o seu plebiscito em 2014 para a população escocesa votar na separação do país do Reino Unido, sofreu grandes interferências do governo britânico, que fez campanhas para que o povo escocês votasse contra, argumentando que a separação traria perdas econômicas para à Escócia. Além

disso, a Escócia possui sua própria língua, cultura e tradições, faltando apenas a sua autonomia governamental.

### 3 O MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA

Buscando chegar efetivamente no movimento separatista da Escócia, é necessário pontuar o conceito de nação, nacionalismo e movimento separatista, para entendermos como os movimentos separatistas surgem na Europa, especificamente na Escócia. Após analisarmos o movimento separatista escocês, faz-se necessário pontuar o surgimento do Partido Nacional Escocês.

#### 3.1 NAÇÃO, NACIONALISMO E SEPARATISMO

De acordo com Guimarães (2008), nação é uma comunidade onde os indivíduos estão vinculados socialmente e economicamente, como também compartilham do mesmo território, além de:

Reconhecem a existência de um passado comum, ainda que diverjam sobre aspectos desse passado; que têm uma visão de futuro em comum; e que acreditam que esse futuro será melhor se se mantiverem unidos do que se separarem, ainda que alguns aspirem modificar a organização social da nação e seu sistema político, o Estado (GUIMARÃES, 2008, p. 145).

O autor traz um contexto histórico de como as nações começaram a surgir. De acordo com ele, teve seu surgimento através de invasões bárbaras que começaram a ocupar as províncias romanas e estabelecer feudos, isto no período do final do Império Romano. A partir destas invasões, os líderes tribais que tinham sua soberania política e militar reconhecida, começaram a estabelecer as línguas locais e o latim popular. Guimarães (2008) aponta que a Igreja neste período foi de suma importância, visto que estes senhores feudais iam se convertendo ao cristianismo e reconhecendo a autoridade de Roma.

Assim se formaram os Estados Nacionais europeus, os quais, na realidade, não correspondiam a nações homogêneas, mas agrupavam populações de distintas origens étnicas, com diferentes graus de miscigenação, com distintas tradições e, às vezes, religiões. Nesses Estados vigiam regimes absolutistas cujo fundamento era a doutrina do direito divino dos reis sobre todos os seus súditos (incluindo os nobres descendentes dos senhores feudais), monarcas que se apoiavam mutuamente nessa pretensão. Esses monarcas absolutos tinham o suporte ideológico de Roma, até que o protestantismo veio a opor ferozmente, em guerras sangrentas, alguns desses Estados, que continuavam, todavia, a acreditar e a defender a doutrina do direito divino dos reis (GUIMARÃES, 2008, p.149).

O autor complementa que nação é “construída” pelo Estado, principalmente quando se trata de:

Questão de ignorância das massas, da diversidade de etnias e de religiões, da ausência

de tradições reais, efetivas, da tardia fixação das línguas, das difusas tradições orais e, portanto, a emergência de uma nação teria sido somente possível após o surgimento do Estado moderno, que organiza uma administração central do Estado, e como consequência dos programas de educação pública, do serviço militar e da vontade dos dirigentes de unificar as populações. Todavia, se isso ocorre, ou seja, se as nações foram construídas pelos Estados (GUIMARÃES, 2008, p. 248).

Trazendo uma conceituação do que é nacionalismo, ao pesquisar o significado de nacionalismo, etimologia do francês *nationalisme*; o dicionário aponta que é “preferência determinada pelo que é nacional; exaltação dos valores de seu país de nascimento e de tudo que lhe é particular; patriotismo”. No âmbito político, o dicionário diz que é a “doutrina que prioriza o Estado como fundamental e único na gestão política; ideologia de governo em que o povo teria poder para criar uma nação, um Estado absoluto”. Na questão de literatura, é o “movimento artístico que valoriza o que é nacional, próprio do povo, da pátria e de suas extensões, como fator essencial de criação”.

O nacionalismo tem um grande impacto na política e faz parte do dia a dia dos indivíduos, que é o Estado. Esse movimento tem sua origem cumulativamente com a estruturação das civilizações, como aponta Jaguaribe (2013), partindo do princípio de que divindades teriam escolhido uma certa terra e/ou nação como eleita - a nação como um conjunto de indivíduos que adoravam uma divindade. Exemplos que conhecemos e que o autor traz é o do povo judeu, que se considera o povo eleito, do Japão, em que o imperador era considerado o Filho do Sol e simbolizava o vínculo entre os japoneses e a divindade. Esses são aspectos que mostram que, por serem o povo eleito, eles possuem uma superioridade em relação a outras nações.

De acordo com Jaguaribe (2013), o nacionalismo é um movimento provocado pelo desenvolvimento do país e que tem por fim acelerá-lo e racionalizá-lo. Ele faz a diferenciação de dois tipos de nacionalismo: integrador e imperialista. A primeira modalidade tem um propósito de configurar e preservar uma nacionalidade que ainda não tem uma consolidação política; exemplos do nacionalismo integrador seria o nacionalismo europeu e norte-americano do século XVII. O outro tipo de nacionalismo, o imperialismo, identifica-se onde a nação já está consolidada e possui experiência, como exemplo desta modalidade de nacionalismo, o nacionalismo europeu do século XX.

Lopes (2018) aponta que o mapa europeu começou a se redefinir através do princípio de nacionalidade, após a Primeira Guerra Mundial, devido ao fato dos Estados-nações começarem a se fragmentar. A autora aponta também que o nacionalismo remete a uma ideia de nação e, apesar de ser uma palavra que é utilizada recorrentemente, ela é difícil de ser



definida cientificamente.

Apesar da falta de definição, o sentimento compartilhado é real, fazendo com que atualmente todos os Estados se considerem oficialmente uma nação. A globalização possibilitou um encurtamento da distância entre os povos e a mobilidade facilitada e o intenso fluxo de informações diminuem ou em alguns casos quase que acabam com as fronteiras imaginárias das nações (LOPES, 2018, p. 1).

De acordo com a autora, o sentimento nacionalista começou a ser difundido na Europa por meio da Revolução Francesa e das guerras napoleônicas, no final do século XVIII. As ideias iluministas que adentraram a Europa foram instigando a ascensão do movimento nacional, podendo ser por meio das aceitações das ideias francesas ou sendo uma resposta aos ataques. Lopes aponta que a Revolução Francesa teve um grande papel, visto que ela eclodiu nas comunidades um “um sentimento de poder individual, onde as pessoas passam a ver seus desejos como o “supremo critério do direito”” (LOPES, 2018, p. 2).

É importante destacar as teorias que foram surgindo durante o período do século XIX, que buscavam estudar sobre o nacionalismo, visto que “os discursos nacionalistas em política internacional serviram a uma variada gama de interesses” (MIRANDA, 2014, p. 387). Para Pierre Renouvin, historiador francês, o nacionalismo, principalmente do período da metade do século XIX, serviu para acelerar as políticas expansionistas dos Estados, como anexações, unificações políticas e conquistas coloniais. Túlio Halperin foi mais além, enumerando argumentos buscando compreender a forma que os discursos nacionalistas eram utilizados na política internacional:

- 1- Argumento econômico: assegurar à produção industrial mercados consumidores e produtores.
- 2 - Argumento estratégico: controlar importantes rotas marítimas e pontos de apoio para manobras bélicas ao redor do globo.
- 3- Argumento moral: disseminar os valores da civilização europeia e cristã como evangelho de salvação para as nações "menos civilizadas”.
- 4- Argumento de prestígio: honra e dignidade nacional eram termos recorrentes nos discursos inflamados dos líderes e estadistas no período. Neste sentido, a expansão e a defesa da dignidade nacional eram os meios diretos de se acumular prestígio político.
- 5- Por último, argumento de poderio: se o argumento moral dirigia-se para os mais fracos, o poderio era o argumento contra os rivais, em que a busca por prestígio por meio de incursões militares e vitórias navais manteria uma saudável posição internacional dos Estados. (HALPERIN apud MIRANDA, 2014, p. 388).

Miranda (2014) aponta que o conjunto de argumentos feito por Halperin mostrou como o discurso nacionalista foi importante durante aquele período do século XIX, no cenário internacional. Além disso, destaca que este discurso nacionalista não foi apenas utilizado por Grandes Potências daquele período, mas como também pelos Estados fracos, que buscavam uma defesa de honra e dignidade nacional (MIRANDA, 2014, p. 388).

John Emerich Edward Dalberg-Acton, também teve grande importância na construção da teoria nacionalista. Em seu ensaio intitulado “*Nationality*”, o aristocrata analisou o nacionalismo, “colocando-o como um conjunto de forças liberadas especialmente pelas ondas revolucionárias francesas do fim do século XVIII”.

Acton (2008) aponta o nacionalismo como incompatível com o liberalismo e, para comprovar sua tese, cria duas teorias para mostrar como o Estado pode enfrentar a questão nacional, sendo elas a teoria da unidade e a teoria da liberdade. A teoria de unidade é unificadora, no qual um Estado segue a vontade coletiva, pela união populacional. Acton (2008) não era a favor desta teoria, acreditava que era uma privação da liberdade, pois condensam as vontades da população em uma, a ponto de que “toda vez que um único objetivo definido é transformado no fim supremo do Estado, [...] (o Estado) se torna temporariamente absoluto” (ACTON, 2008, p. 35).

Sobre a teoria da liberdade, Acton (2008) descreve que a nacionalidade é tratada como um elemento essencial, mas não forma Estados. Além do mais, aponta que existem várias nações em um mesmo Estado, mas neste caso as nacionalidades estavam sendo cuidadas por uma civilização maior.

Nesse sentido, defende uma dominação que respeitasse as nacionalidades, caminhando para uma harmonia entre as populações de um mesmo Estado, e não a unificação delas – doutrina que prevê um enfrentamento mais flexível da “questão nacional”, e, portanto, mais adequado ao imperialismo daquele tempo (LOPES, 2018, p. 3).

Acton (2008) não nega a importância da nacionalidade para a formação de um Estado, mas que o excesso dela pode causar desequilíbrio dentro do Estado. Explica que o Estado deve dar origem a uma nacionalidade, não o contrário, no qual as nações teriam solidariedades de raça e o Estado teria um espírito patriótico, com princípios morais e materiais.

Com isso, o bom governo legítimo e distributivo, que assegura os direitos individuais e a proteção à propriedade encontraria no Estado, e não na nação, espaço para desenvolver-se. Ao Estado caberia receber e organizar as mais distintas nacionalidades e agregá-las em seu seio, respeitando suas liberdades (MIRANDA, 2014, p. 391).

Guimarães (2008) conclui então que mesmo que nação e nacionalismo tenham conceitos diferentes, eles possuem um impacto na realidade política e possuem um certo vínculo entre eles. Além do conceito,

é o fato mais concreto da realidade cotidiana de todos os indivíduos, que é o Estado. Todas as questões teóricas e práticas relativas a nação e a nacionalismo, como em que

medida a cada nação deveria corresponder um Estado; se as nações para serem consideradas como tal deveriam ser étnica, idiomática ou religiosamente homogêneas; se o nacionalismo seria sempre uma manifestação política perversa e perigosa; se o nacionalismo tende ao nazismo, e assim por diante, passam a ter um interesse especial quando examinadas à luz da noção e da realidade do Estado (GUIMARÃES, 2008, p. 148).

Agora sobre separatismo, no dicionário o conceitua como “tendência dos habitantes de um território ou região a separar-se do Estado de que fazem parte para constituir um Estado independente”. Para Feitosa (2022), o movimento separatista, o desejo de tornar se independente, é guiado por movimentos nacionalistas “que são sentimentos de identidade, idioma, cultura e histórias próprias e, por estarem submetidas a outro grupo, à um Estado-nacional maior, muitas vezes esses povos se sentem oprimidos”. O autor aponta ainda que muitos movimentos separatistas se baseiam no princípio de autodeterminação dos povos, no qual é o direito de um povo/nação tem de se autogovernar e decidir a sua condição política, sem interferências externas, dentro do território que está localizado.

Cada autor trabalha com uma conceituação de separatismo. Ribeiro (2019) aponta que isso ocorre devido ao fato de muitos autores estudam-no a partir de um caso específico, sem dar uma definição exata. Em consequência a isto, serão trazidos conceitos de alguns autores para entendermos o caso da Escócia.

Para Ottino (1998), separatismo é a aspiração que um grupo tem de se desligar de uma estrutura estatal maior, ou seja “(...) indica a tendência de um grupo social ou nacional, englobado numa estrutura estatal mais ampla, a separar-se, reivindicando a sua completa independência política e econômica” (OTTINO, 1998, p. 1145). Para Ryan Griffiths e Ivan Savic (2009), o separatismo existe quando uma entidade que participa de um conjunto político tem vontade de aumentar a sua autonomia em relação ao governo central:

Nós usamos o termo separatismo para abranger todas as entidades políticas subnacionais que desejam aumentar a sua autonomia em relação ao governo central. Essa conceptualização capta não apenas o desejo de ganhar total independência política, mas também o desejo de aumentar a autonomia da região com respeito do governo central. Isso inclui tanto governos subnacionais legalmente reconhecidos quanto de movimentos políticos (GRIFFITHS; SAVIC, 2009 p. 326, tradução nossa).<sup>1</sup>

É importante trazer a Carta das Nações Unidas, assinada em 1945, no qual, como apontado por Ribeiro (2019), tem como um de seus principais fundamentos “no âmbito

---

<sup>1</sup> We use the term separatist to encompass all sub-national political entities that wish to increase their autonomy vis-à-vis the central government. This conceptualization captures not only the aim to gain full political independence, but also any desire to increase a region’s autonomy with respect to the central government. This includes both legally-recognized and de facto sub-national governments and political movements (GRIFFITHS; SAVIC, 2009 p. 326).

internacional e diplomático o direito que um povo ou país tem de se autogovernar, exercendo a soberania nacional sem intervenção externa”. A sua criação e a sua publicação foram seguidas por movimentos de descolonização que tiveram por consequência a independência de vários países, além também do crescimento do número de movimentos separatistas. Sobre os seus fundamentos do direito que um povo e um país têm de se autogovernar, é visível isto diante os artigos 1 e 76, que garantem:

Desenvolver relações amistosas entre as nações baseada no respeito no princípio de direitos iguais e de autodeterminação dos povos e tomar medidas apropriadas para fortalecer a paz universal (...) para promover o progresso político, económico, social e avanço educacional dos habitantes de territórios sob tutela, e seu progresso no desenvolvimento em direção ao autogoverno ou independência, conforme apropriado às circunstâncias particulares de cada território e seu desenvolvimento progressivo em direção ao autogoverno ou independência, conforme apropriado às circunstâncias particulares de cada território e seus povos e aos desejos livremente expressos dos povos envolvidos, e conforme estabelecido pelos termos de cada acordo de tutela (UN.ORG)

Atualmente ao redor do mundo existem vários movimentos separatistas, a saber: na Espanha, o País Basco e Catalunha; no Oriente Médio, o Curdistão; no Reino Unido, a Escócia e Irlanda do Norte; Canadá, o Quebec; e na China, no Tibet e em Xinjiang.

Entretanto, dentre estes, o escocês, como aponta Ribeiro (2019), “é o único identitário, que abrange várias variáveis, como a linguagem, história comum, cultura religião, etc; a Escócia já tem um território próprio e já é um país, mas não tem autogoverno e soberania”. Devido a isto, Williams (2008) traz a diferença entre dois tipos de separatismo, o territorial e étnico:

Existe uma óbvia distinção entre o separatismo “territorial” e “étnico”. O separatismo territorial baseia-se na distinção espacial da unidade potencialmente independente. Isso pode abranger também outras variáveis, como idioma, história comum, religião, mas a principal justificativa para a separação é a distância real ou percebida do núcleo dominante. O separatismo étnico baseia-se na distinção cultural da unidade, enquanto os líderes nacionalistas citam a discriminação estrutural pelo grupo cultural dominante do estado como a principal justificativa para a independência. Eles veem sua incorporação em um estado multinacional como sendo inerentemente contrário à natureza e um grave impedimento para a plena realização de seu próprio desenvolvimento de grupo (WILLIAMS, 2008, p.145, tradução nossa)<sup>2</sup>

Kedourie (1960) aponta que o nacionalismo, para ser considerado uma doutrina, precisa ser político, podendo ser manifestado por meio de movimentos organizados, e também ter como

---

<sup>2</sup> An obvious distinction exists between ‘territorial’ and ‘ethnic’ separatism. The former rests its case primarily on the spatial distinctiveness of the potentially independent unit. This may also encompass other variables, such as language, common history, religion, but the main justification for separation is actual or perceived distance from the dominant core. Ethnic separatism rests its case on the cultural distinctiveness of the unit, whilst nationalist leaders cite structural discrimination by the dominant cultural group of the state as the prime justification for independence. They see their incorporation into a multi-national state as being inherently contrary to nature, and a severe impediment to the full realization of their own group development (WILLIAMS, 2008, p.145)

objetivo a defesa e legitimação da unidade populacional. Partindo do princípio de que essa ideologia só toma forma a partir da Revolução Francesa, não se pode dizer que ela existia antes na Escócia. Mas, como citado no Capítulo 2, a Escócia tinha sua vontade de ser independente, expressada nas Guerras de Independência e a Batalha de Culloden.

Sendo assim, a partir deste tópico podemos compreender que nação teve seu surgimento por meio das invasões bárbaras, com a ajuda da Igreja e que é construída pelo Estado. Pontuamos também que o movimento nacionalista começou a sua origem na Europa, através da Revolução Francesa e das guerras napoleônicas. Sobre o separatismo, compreendemos que é a tendência que os habitantes de um certo território têm de separar-se e tornar-se um Estado independente. O movimento separatista escocês é o único identitário, visto que o país tem seu próprio território, cultura, religião, história e linguagem, mas não tem soberania e nem autogoverno. Com a diferença dos dois tipos de separatismo trazidos por Williams (2008), torna-se visível que o movimento separatista escocês é étnico, visto que há uma distinção cultural entre o Reino Unido e Escócia, além do fato de, como já citado, a Escócia possui o seu próprio território.

Buscando uma maior compreensão sobre os movimentos separatistas, no próximo tópico abordaremos o surgimento dos movimentos na Europa, para depois aprofundarmos no movimento separatista escocês.

### 3.2 MOVIMENTOS SEPARATISTAS EUROPEUS

Ao longo da história, como apontado no tópico anterior, tivemos movimentos de descolonização que tiveram como consequência a independência de países, como também o surgimento de movimentos separatistas ao longo do mundo. De acordo com o partido político *European Free Alliance*, Aliança Livre Europeia, existe mais de 40 movimentos nacionalistas e/ou separatistas no continente europeu, sendo os mais conhecidos e relevantes atualmente os dos catalães, bascos, flamengos, escoceses e dos russos na Ucrânia (SPEKTOR, 2014).

Para Chagas (2018, p. 259), é importante destacar que “as últimas décadas do século XX e do início do XXI, o projeto da União Europeia passou a esbarrar em antigas reivindicações autonomistas e independentistas, a partir do surgimento de movimentos nacionalistas sobre bases étnico-culturais e/ou cívico políticas”. De acordo com o mesmo autor, embora o esforço europeu do estabelecimento de uma união econômica e monetária entre os países-membros do bloco, como também a criação de instrumentos de proteção das minorias, os movimentos nacionais de defesa da identidade social e cultural surgiam com grande força entre vários povos

e nações. Lachapelle e Paquin (2005) apontam que a União Europeia, principalmente a forma que ela é estruturada na sua política interna, acaba criando espaço para que os movimentos nacionalistas e separatistas criem forças.

Nos anos pós-Guerra Fria, esses movimentos passaram a empunhar a bandeira da autonomia territorial ou do independentismo, fundados nas identidades culturais históricas e em seus passados gloriosos [...]. A Europa vem sendo palco de inúmeros movimentos nacionalistas que tendem a causar a redefinição de suas fronteiras políticas (CHAGAS, 2017, p. 15).

Uma coisa importante que o autor destaca, é que “a Europa foi construída a base de remendos e é um continente repleto de muitas nações e poucos Estados”, com a formação de vários reinos após o fim do Império Romano que depois tornaram-se estados nacionais europeus. Muitas das formações dos Estados-nações atuais deixaram pelo caminho “movimentos nacionalistas que não conseguiram desassociar seu caminho de outros povos ali presentes, sendo assim, a questão das secessões se torna um tema a ser enfrentado pelo continente e, mais fortemente, dentro dos limites da União Europeia” (CHAGAS, 2018, p. 260).

O autor aponta outros fatores que ajudaram a influenciar o surgimento e fortalecimento dos movimentos nacionalistas na Europa, sendo eles: as mudanças constantes de fronteiras estatais juntamente com os deslocamentos populacionais durante o século XX, fazendo com que ajudasse a identificar a problemática que as minorias se encontram. Também contribui potencialmente para que os movimentos nacionalistas se desenvolvessem com mais força. Ademais, o fato dos povos e nações sem Estado não terem reconhecimento e não serem consultados sobre decisões a respeito da União Europeia. Complementando, Guibernau (1997) aponta que outro fator para a atual ascensão do nacionalismo no continente europeu é o fato das minorias nacionais se ressentir pelo modo nos quais as instituições políticas se perderam no passado, enquanto outras estão insatisfeitas sobre a maneira como o Estado trata os seus interesses. Além do mais,

A globalização, o aumento da governança regional, limita a autonomia dos Estados-nação, assim como sua capacidade de comportar minorias, desta forma, proporciona chances para que nações (as que são minorias dentro de Estados) exerçam influência e obtenham maior poder político no âmbito internacional (LACHAPELLE; PAQUIN, 2005).

Conclui-se por meio deste tópico que ao longo dos anos os movimentos separatistas foram surgindo cada vez mais. Como apontado, na Europa, os movimentos mais famosos são o da Bélgica, Bretanha, Irlanda do Norte, País de Gales e da Escócia. Isso se dá devido ao fato de que, de acordo com Chagas (2018), a Europa foi construída por meio de remendos, tornando-

se um continente com mais nações do que Estados. Sendo assim, como o autor apontou, as questões separatistas começaram a tornar-se uma problemática a ser enfrentada pelo continente europeu e dentro da União Europeia.

Outros fatores que também são considerados para analisar o crescimento dos movimentos separatistas no continente europeu são as mudanças de fronteiras e deslocamentos populacionais que ocorreram em grande fluxo durante o século XX, além do fato de os povos e nações sem Estado não possuírem reconhecimento e não terem sido consultados sobre as decisões que foram tomadas a respeito da União Europeia, mostrando-se insatisfeitos com a forma que o Estado trata os seus interesses. Mesmo com o esforço da União Europeia com a união económica e monetária, criação de um instrumento de proteção das minorias, os movimentos nacionalistas continuaram a crescer. Lachapelle e Paquin (2005) trazem uma análise de que a forma como a União Europeia é estruturada acaba criando um ambiente para que os movimentos separatistas criem forças.

Com uma maior compreensão sobre o surgimento dos movimentos separatistas na Europa, no próximo tópico trataremos de fato do movimento separatista escocês e a criação do Partido Nacional Escocês.

### 3.3 O MOVIMENTO SEPARATISTA ESCOCÊS E A CRIAÇÃO DO PARTIDO NACIONAL ESCOCÊS

A partir da análise de Morales e Holzacker (2016), que apontam a dificuldade de classificar o Reino Unido quanto à forma de Estado, entre unitário, federação e regional, devido a sua estrutura e forma de funcionamento, eles concluem que se aproxima da forma unitária. Souza (2008) complementa, apontando que é unitária devido a sua soberania ser exclusiva do governo central, o Parlamento de Westminster, “enquanto que as regiões da Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte, que correspondem aos antigos países das ilhas britânicas, têm poderes ‘devolvidos’”.

Esta autonomia é emprestada do governo central, como prerrogativa do Estado britânico, tal autonomia pode ser suspensa a qualquer momento, diferentemente do que acontece numa federação. Além disso, Inglaterra, País de Gales, Irlanda do Norte e Escócia não estão submetidos a um mesmo grau de descentralização. A Inglaterra, por exemplo, não possui sequer Parlamento próprio, todas as decisões acerca da região são discutidas em Westminster por parlamentares das quatro regiões. Em contrapartida, a Escócia é a região com mais poderes “devolvidos” (SOUZA, 2008).

Como apontado ao longo do trabalho, em 1707 houve o Ato de Unificação. É importante destacar que, dois anos antes da assinatura, de acordo com Stafford (2014), houve a tentativa

da Escócia de negociação com a Inglaterra para que fosse criada uma união federalista, mas, como complementa Cruz (2014), a Inglaterra não esteve de acordo, visto que na época, e atualmente, o poder e a expansão territorial deles é superior ao da Escócia. Não fazia sentido para a Inglaterra dividir o poder político com os escoceses em um modelo de federação baseado na divisão das nações britânicas. Mostra-se então que, de certa forma, havia um nacionalismo escocês, a sua vontade de ter um poder político dividido.

O movimento nacionalista escocês começa a se reinventar após o declínio, com o fim da Primeira Guerra Mundial, de um dos seus partidos políticos: *Scottish Liberal Party*, o qual foi criado com o objetivo para construir uma sociedade liberal, com o slogan de que cada cidadão deveria possuir liberdade, propriedade e segurança e não deveria ser escravizado pela pobreza, ignorância ou conformidade (SLP, 1859). Além de ser seu objetivo principal, a criação de direitos e oportunidades em todas as esferas, buscando a liberdade primeiro. Sendo assim, foi fundado o *Scottish National Party*, em 1934, sendo uma fusão entre o *National Party of Scotland* e o *Scottish Party*, buscando dar continuidade ao movimento nacionalista escocês. Teve como sua primeira reivindicação a Assembleia Escocesa, separada do Reino Unido.

O *Scottish National Party* durante os seus primeiros anos de criação abordou temas de separatismo e formas de ter uma maior autonomia; com o SNP, os escoceses começaram a identificar que o sentimento nacionalista que vinha crescendo desde 1800 começou a tornar-se um movimento mais organizado politicamente e com estruturas mais modernas. Mesmo com estes avanços, o SNP demorou alguns anos para ganhar relevância no cenário político. Na Segunda Guerra Mundial, o SNP estava consolidado e apoiava a independência. Com a campanha “*It’s Scotland’s Oil*”, “É o óleo da Escócia”, em 1970, o partido tornou-se mais relevante no cenário político internacional.

A campanha teve início após o descobrimento de petróleo na área norte e leste do continente escocês, mais especificamente perto das ilhas Orkney e Shetland, no Mar do Norte, e, a partir disso, a Escócia buscava a sua independência econômica. De acordo com SNP, “*Its aim was to publicize the value of oil reserves in the North Sea and the economic consequences of these reserves for an independent Scotland*”<sup>3</sup>.”

### FIGURA 1 - IT’S SCOTLAN’S OIL

---

<sup>3</sup> “Seu objetivo era divulgar o valor das reservas de petróleo no Mar do Norte e as consequências econômicas dessas reservas para uma Escócia independente.”





Fonte: Flickr<sup>4</sup>

FIGURA 2 - IT'S SCOTLAND'S OIL



Fonte: Pinterest<sup>5</sup>

<sup>4</sup> “Não há dúvidas do porquê ela está rindo. Ela tem o óleo da Escócia. Para ela - junte-se ao SNP”. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/scottishpoliticalarchive/6794780155/>>.

<sup>5</sup> “É o óleo da Escócia, mas é o dinheiro de Londres. A Escócia e a Noruega são duas nações ricas em óleo. A Noruega tem 480 bilhões de libras salvos para um dia de chuva... Escócia tem e austeridade e nossa parte de 1,3 trilhões

**FIGURA 3 - IT'S SCOTTISH OIL**



**Fonte: Flickr<sup>6</sup>**

É importante destacar que a Escócia via essa descoberta de petróleo como um objetivo para tornar-se independente economicamente do Reino Unido. Isso se deu após um relatório publicado em 1975, por Gavin McCrone, que na época de 1970 atuava como Chefe do Conselho Econômico da Escócia. Neste relatório constava que, com a descoberta de petróleo na região da Escócia, mostrava que a Escócia tinha chances de ter uma situação econômica muito melhor sozinha do que sendo parte do Reino Unido. O documento mostrava uma projeção favorável à independência escocesa, no qual mostrava que a moeda do país poderia tornar-se uma das mais fortes da Europa, devido ao superávit expressivo:

(...) outros países seriam extremamente tolos se não procurassem fazer tudo o que pudessem para acomodar os interesses escoceses. Para a Escócia, o custo líquido da Política Agrícola Comum, tão importante nas discussões britânicas, seria de no máximo 40 milhões de libras por ano, uma soma pequena comparada com a balança de pagamentos obtida com o petróleo do Mar do Norte. Quanto mais políticas comuns vierem a ser decididas em Bruxelas nos próximos anos, mais a Escócia se beneficiaria de ter seu próprio comissário na CEE por direito e sua própria voz no Conselho de Ministros, em vez de confiar no indireto, e até agora forma pouco satisfatória de representação vicária através dos departamentos do Reino Unido (MCCRONE, 1975, p. 16, tradução nossa).<sup>7</sup>

<sup>6</sup> Inglaterra espera o óleo da Escócia. É hora de de se autogovernar. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/scottishpoliticalarchive/8067324539/>>.

<sup>7</sup> (...) other countries would be extremely foolish if they did not seek to do all they could to accommodate Scottish interests. For Scotland the net cost of the Common Agricultural Policy, which features so large in British Discussions, would be at most £40 million a year, a small sum compared with the balance of payments gained from North Sea oil. The more common policies come to be decided in Brussels in the years ahead, the more Scotland would benefit from having her own Commissioner in the EEC as of right and her own voice in the Council of Ministers instead of relying on the indirect, and so far hardly satisfactory, form of vicarious representation

Com a descoberta, áreas da Escócia começaram a sofrer mudanças. No arquipélago da Escócia, Shetland, foi feito o terminal de petróleo Sullom Voe, em Orkney, o Flotta, como também em Cruden Bay e St Fergus. A cidade de Aberdeen tornou-se um centro da indústria petrolífera. Entretanto, este processo de extração e venda de petróleo encontrou dificuldades logo no início, devido ao primeiro choque do preço de petróleo em 1973, que ocorreu por causa da “Guerra dos Seis Dias”<sup>8</sup>, em 1967 e “Guerra do Yom Kippur”<sup>9</sup> em 1973, que tiveram um grande impacto na primeira crise do petróleo. Sendo assim, devido à crise, o preço do barril do petróleo aumentou, saindo de 3 dólares para 12 dólares americanos na Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), como retaliação à contraofensiva israelense, pela Guerra do Yom Kippur em Israel. Na Escócia, teve como consequência um alto índice de desemprego e estagnação. Vendo esta situação, a *Scottish National Party* (SNP) fomentou o slogan partindo do princípio de que a Escócia não tinha controle sobre os *royalties* e de uma receita maior devido à extração de petróleo em seu território.

Essa campanha apontava que enquanto os escoceses permanecessem parte do Reino Unido, a extração do óleo não traria nenhum benefício para a nação escocesa. Sendo assim, durante a campanha das eleições gerais em 1974, no Reino Unido, o SNP utilizou deste slogan e garantiu, em novembro, sete assentos na Câmara dos Comuns com 22% dos votos dos escoceses e, em outubro, com 30% dos votos nas eleições de outubro, garantiu onze assentos. Este slogan mostrou-se ser importante nas discussões em torno da viabilidade financeira do Estado escocês, visto que, de acordo com Kemp e Stephen (1999), a participação escocesa na receita do petróleo do Mar do Norte no período de 1970 a 1999 variaram, dependendo do preço do petróleo e compensadas com lucros tributáveis e custos de exploração e desenvolvimento.

De acordo com McClymont (2014), o início do nacionalismo escocês nasceu na década de 1970, com o fortalecimento do SNP com a campanha “*It’s Scottish Oil*” e com a vontade da Escócia de ter a sua independência econômica.

Este movimento surgiu no contexto pós-segunda guerra mundial, em que o império britânico perdia seus domínios, contexto do choque do petróleo e estagnação do país. Além disso, as classes média e alta escocesas iniciaram este debate sobre independência à medida que sentiam sua situação social e econômica confortável

---

through United Kingdom departments (MCCRONE, 1975, p. 16).

<sup>8</sup> Conflito que envolveu Israel, Egito, Síria e Jordânia. Israel saiu como vencedor e incorporou áreas da Península do Sinai, da Faixa de Gaza, Colinas de Golã, Cisjordânia e área oriental da cidade de Jerusalém.

<sup>9</sup> Guerra entre Israel e um grupo de nações sob liderança da Síria e Egito. Estados Unidos e países europeus declararam apoio à Israel. Após o fim dos conflitos armados, o exército de Israel havia se recuperado e apresentava enorme poder bélico. As forças armadas israelenses encontram-se infiltradas em territórios árabes. Tempos após o final do conflito, as relações entre Israel e Egito foram normalizadas com os Acordos de Camp David e pela primeira vez na história uma nação árabe havia reconhecido o território de Israel.

serem ameaçadas pela ascensão da classe baixa. O nacionalismo escocês moderno almeja a independência do Reino Unido, no entanto, seu real objetivo não é necessariamente constituir um Estado-Nação. Bastaria uma maior autonomia política, nos mesmos moldes (ou ao menos muito próximo disso) da proposição escocesa à Inglaterra no período entre 1705 e 1707 de constituir uma federação britânica, na qual cada nação teria seu próprio parlamento com o mesmo grau de poder político dentro da União (CRUZ, 2014).

Como mostrado neste tópico, em 1707 houve o Ato de Unificação, no qual uniu a Escócia ao Reino Unido, num objetivo de ser um acordo econômico. Todavia, com a criação do *Scottish National Party*, em 1934, sendo uma fusão entre o *National Party of Scotland* e o *Scottish Party*, buscando dar continuidade ao movimento nacionalista escocês. O SNP teve sua relevância no cenário internacional após a Segunda Guerra Mundial, quando estava consolidado e começou a apoiar a independência da Escócia, com a campanha “*It’s Scotland’s Oil*”. A campanha se deu ao fato de que foi descoberto petróleo perto da Escócia e, através do relatório publicado por Gavin McCrone, mostrava que por meio da descoberta de petróleo a Escócia tinha mais chances de ter uma situação economicamente melhor sozinha do que com o Reino Unido. Isso se dá ao fato de que, ao fazer parte do Reino Unido, a Escócia não é considerada um Estado Soberano, sendo assim as reivindicações que tiver, serão consideradas como reivindicações feitas pelo Reino Unido. Com a campanha das eleições gerais em 1974, o SNP garantiu sete assentos na Câmara dos Comuns com o slogan “*It’s Scotland’s Oil*” e depois onze assentos. McClymont (2014) aponta que o início do sentimento de nacionalismo na Escócia teve início na década de 1970, por causa do SNP e da campanha “*It’s Scottish Oil*”.

### 3.4 A FORMULAÇÃO DO PLEBISCITO À INDEPENDÊNCIA E A VOTAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOCESA

Para a maior compreensão do processo de formulação, este capítulo está dividido em tópicos. Primeiro iremos abordar o processo de construção de propostas para que fosse formulado o referendo da independência da Escócia e as campanhas que foram criadas, a *Yes Scotland* e a *Better Together*, para, depois, irmos de fato para o referendo de independência da Escócia e como se fomentou a votação em 2014.

#### 3.4.1 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA A FORMULAÇÃO DO REFERENDO DA INDEPENDÊNCIA DA ESCÓCIA: “*YOUR SCOTLAND, YOUR REFERENDUM*” DE 2012 E AS CAMPANHAS “*BETTER TOGETHER*” E “*YES SCOTLAND*”.

Neste tópico, será tratado sobre a construção do referendo de independência da Escócia

e da criação das campanhas, que foram de suma importância para motivar a população escocesa em exercer a sua democracia, como também de ser grandes atuadores como distribuidores de informação.

De acordo com Lima (2015), a construção do referendo da independência escocesa foi uma consequência da conquista absoluta pelo Partido Nacionalista Escocês. O processo de elaboração começou pelo ano de 2010, no qual é realizado uma votação de quem deveria redigir o documento, se teria a “ajuda” do Reino Unido e qual seria o nome do referendo. A autora também aponta que uma das propostas do governo escocês era criar uma comissão, que seria responsável no referendo, no qual teria que reportar-se ao parlamento escocês; essa responsabilidade ficou para a comissão eleitoral.

A construção para uma pergunta que trouxesse o resultado que a população escocesa deseja tornar-se independente mostrou-se complicada. Em 2010, o governo escocês sugeriu que a pergunta deveria ser: “Concorda que os poderes do Parlamento Escocês devem ser prorrogados para permitir o alcance da Independência?”. Lima (2015) aponta que esta questão teve que ser reformulada devido ao fato de que o Parlamento Escocês “não teria competência legal para fazer uma pergunta direta” (LIMA, 2015, p. 69). A autora aponta que o governo do Reino Unido ajudou durante este processo de formulação da pergunta e contribuiu com a sugestão de ser “Concorda que a Escócia deve ser um país independente?”. Entretanto esta sugestão não foi aceita pelo Comité de Assuntos Escoceses, partindo do argumento de que esta pergunta é uma *leading question*, ou seja, ela acaba direcionando o votante para uma resposta favorável, ou seja, acaba não existindo uma neutralidade.

O processo de construção das propostas sempre foi muito transparente para a população escocesa. Durante o procedimento, o Governo Escocês criou um site que oferecia toda a informação durante o processo, além de também perguntas para a população escocesa, para que dessem a sua opinião; sendo assim todos aqueles que acessassem o site, que foi amplamente divulgado, poderiam responder as perguntas ofertadas. Poderiam responder tanto por e-mail ou pelo *post* do *Scottish Government Elections*, as Eleições do Governo Escocês, ou pelo *Constitutional Development Division*, a Divisão de Desenvolvimento Constitucional. As perguntas tiveram no total 26.219 mil respostas, já contando com a retirada das respostas duplicadas, em branco ou *trollagens*. As perguntas eram, em ordem e em quantidade de respostas:

**TABELA I** – Perguntas e número de respostas da construção do referendo “Your Scotland, Your Referendum”.

Perguntas	Números de respostas
<p><i>Question 1: What are your views on the referendum question and the design of the ballot paper?</i></p> <p>Pergunta 1: Qual é a sua opinião sobre a questão do referendo e o desenho do boletim de voto?</p>	25,533
<p><i>Question 2: What are your views on the proposed timetable and voting arrangements?</i></p> <p>Pergunta 2: Qual é a sua opinião sobre o calendário proposto e as modalidades de votação?</p>	25,263
<p><i>Question 3: What are your views on the inclusion of a second question in the referendum and the voting system that could be used?</i></p> <p>Pergunta 3: Qual é a sua opinião sobre a inclusão de uma segunda pergunta no referendo e o sistema de votação que poderia ser usado?</p>	21,712
<p><i>Question 4: What are your views on the proposal to give the Electoral Management Board and its Convener responsibility for the operational management of the referendum?</i></p> <p>Pergunta 4: Qual é a sua opinião sobre a proposta de atribuir ao Conselho de Gestão Eleitoral e ao seu Convocador a responsabilidade pela gestão operacional do referendo?</p>	18,840
<p><i>Question 5: What are your views on the proposed division of roles between the</i></p>	18,481

<p><i>Electoral Management Board and the Electoral Commission?</i></p> <p>Pergunta 5: Qual é a sua opinião sobre a proposta de divisão de funções entre o Conselho de Gestão Eleitoral e a Comissão Eleitoral?</p>	
<p><i>Question 6: What are your views on the idea that the referendum could be held on a Saturday or in other ways which would make voting easier?</i></p> <p>Pergunta 6: Qual é a sua opinião sobre a ideia de que o referendo poderia ser realizado no sábado ou sobre outras formas que facilitariam a votação?</p>	20,227
<p><i>Question 7: What are your views on extending the franchise to those aged 16 and 17 years who are eligible to be registered on the electoral register?</i></p> <p>Pergunta 7: Qual é a sua opinião sobre a extensão do direito de voto aos 16 e 17 anos que podem ser inscritos no recenseamento eleitoral?</p>	25,019
<p><i>Question 8: What are your views on the proposed spending limits?</i></p> <p>Pergunta 8: Qual é a sua opinião sobre os limites de gastos propostos?</p>	18,217
<p><i>Question 9: Do you have any other comments about the proposals in the draft Referendum (Scotland) Bill?</i></p> <p>Pergunta 9: Você tem algum outro comentário sobre as propostas do projeto de lei do referendo (Escócia)?</p>	15,488

**Fonte:** Página oficial do Governo Escocês (2012) com adaptação da autora<sup>10</sup>

Sobre as respostas, o Governo Escocês (2012) apontou que, na primeira questão, “Qual é a sua opinião sobre a questão do referendo e o desenho do boletim de voto?” referente a pergunta ‘*Do you agree that Scotland should be an independent country?*’, 64% dos votantes concordaram com a pergunta, pontuando que acharam-na clara e 28% votaram contra, pois acharam-na confusa. Sobre a questão dois, “Qual é a sua opinião sobre o calendário proposto e as modalidades de votação?” 62% concordaram com a realização do referendo em outono de 2014 e 36% não concordaram, mas as respostas foram confusas e misturadas. Na questão três, “Qual é a sua opinião sobre a inclusão de uma segunda pergunta no referendo e o sistema de votação que poderia ser usado?” 32% foram a favor da inclusão de uma segunda pergunta e 62% não foram a favor.

Na questão quatro e cinco, respectivamente, “Qual é a sua opinião sobre a proposta de atribuir ao Conselho de Gestão Eleitoral e ao seu Convocador a responsabilidade pela gestão operacional do referendo?” e “Qual é a sua opinião sobre a proposta de divisão de funções entre o Conselho de Gestão Eleitoral e a Comissão Eleitoral?”, as respostas em sua grande maioria foram que os votantes não possuíam informações suficientes para poderem opinar neste assunto. As respostas variaram em “não sei”, “alguém tem que fazer algo” e “não tenho opinião”. A única coisa comum entre as respostas, que o Governo Escocês (2012) analisou foi que a população pedia que a organização do referendo deveria ser transparente, justo, escrutínio e imparcial, não importando quem estivesse organizando.

Sobre a questão seis, “Qual é a sua opinião sobre a ideia de que o referendo poderia ser realizado no sábado ou sobre outras formas que facilitariam a votação?” 46% dos eleitores concordaram, mas 32% foram contra, utilizando três motivos para justificarem, a primeira sendo que, principalmente para aqueles que têm filhos, os finais de semana acabam sendo o período mais turbulento; motivos religiosos; e, também, o fato de que a Escócia sempre vota na quinta, ou seja, as pessoas estariam mais propensas a lembrar de que tem que votar neste dia. Sobre a pergunta sete, “Qual é a sua opinião sobre a extensão do direito de voto aos 16 e 17 anos que podem ser inscritos no recenseamento eleitoral?” 56% dos votantes concordaram e 41% não, alegando que os possíveis votantes desta faixa etária não são maduros o suficiente e não tiveram experiências de vida o suficiente para tomarem uma decisão tão importante.

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://www.gov.scot/publications/scotland-referendum-analysis-consultation-responses/pages/3/>>. Acesso em 20 de outubro de 2022.



Na questão oito, “Qual é a sua opinião sobre os limites de gastos propostos?” A maioria das respostas falaram que deveria existir um limite para os gastos, explícitos em um documento, já a minoria acreditava que deveria ser gasto o quanto fosse necessário. Sobre a questão nove: “Você tem algum outro comentário sobre as propostas do projeto de lei do referendo (Escócia)?”, grande maioria pontuou que não tinha nenhum comentário, outros tinham mais algumas dúvidas, pedindo mais informações sobre como a independência iria funcionar na questão da independência, como ia ficar a participação da Escócia na União Europeia, entre outros.

Com esse início do processo, a *The Electoral Commission*, Comissão Eleitoral (2013), aponta que em outubro de 2015, o Governo do Reino Unido e o Governo Escocês chegaram em um acordo para que trabalhassem juntos para a construção do referendo de independência da Escócia. É o “*AGREEMENT between the United Kingdom Government and the Scottish Government on a referendum on independence for Scotland*”, “Acordo entre o Governo do Reino Unido e o Governo da Escócia para o referendo de independência da Escócia”. Concordaram que o referendo deveria:

- ter uma base jurídica clara;
- ser legislado pelo Parlamento Escocês;
- ser conduzido de modo a conquistar a confiança dos parlamentos, governos e pessoas; e,
- entregar um teste justo e uma expressão decisiva das opiniões das pessoas na Escócia e um resultado que todos respeitarão.
- Ambos os governos concordam que a pergunta do referendo deve ser justa, fácil de compreensão e capaz de produzir um resultado que seja aceito e que seja de confiança (AGREEMENT between the United Kingdom Government and the Scottish Government on a referendum on Independence for Scotland, p. 2, tradução nossa)
- Ambos os governos concordam que a pergunta do referendo deve ser justa, fácil de compreensão e capaz de produzir um resultado que seja aceito e que seja de confiança (AGREEMENT between the United Kingdom Government and the Scottish Government on a referendum on independence for Scotland, p. 2 tradução nossa)<sup>11</sup>

Além disso, ficou acordado também que o Reino Unido “respeitaria a vontade democrática do povo escocês e que, se o ‘Sim’ obtivesse êxito, aceitaria que a Escócia se tornasse independente” (CHAGAS, 2017, p. 125). Também no acordo, como aponta o Comissão Eleitoral (2013), ficou definido que é dever da mesma trabalhar na questão do

---

<sup>11</sup> • have a clear legal base;

• be legislated for by the Scottish Parliament;

• be conducted so as to command the confidence of parliaments, governments and people; and

• deliver a fair test and a decisive expression of the views of people in Scotland and a result that everyone will respect.

[...]

Both governments agree that the referendum question must be fair, easy to understand and capable of producing a result that is accepted and commands confidence.

(AGREEMENT between the United Kingdom Government and the Scottish Government on a referendum on independence for Scotland, p. 2)

aconselhamento de como a pergunta deve ser formulada, cadastrar ativistas que desejam gastar uma boa quantia de dinheiro no referendo, promover uma sensibilização do público, para o referendo e um relatório sobre o processo do mesmo, para que se torne transparente para a população escocesa. É importante destacar que a Nicola Sturgeon, na época Vice-Primeira-Ministra da Escócia, conversou com a Comissão Eleitoral, reforçando que eles dessem conselhos e assistência para o Governo Escocês na questão da inteligibilidade e da construção da questão proposta para o referendo da independência da Escócia.

Sobre a questão de o que seria feito após o resultado, a Comissão Eleitoral (2013) apontou que, se o resultado fosse “Sim” para a independência da Escócia, haveria uma discussão entre os governos do Reino Unido-Escócia. “Não é possível saber o resultado dessas discussões antes do referendo ou até que ponto a forma final da independência refletiria as propostas do governo escocês em seu Livro Branco” (Comissão Eleitoral, 2013, p. 7). Na questão da divulgação, a Comissão Eleitoral (2013) aponta que os coordenadores de campanhas do referendo são cruciais neste papel, pois eles irão promover suas visões de o que a independência significa, o que a rejeição poderá designar e o que eles acreditam que irá acontecer, dependendo do resultado do referendo; são a fonte principal para informar as pessoas quais as questões em um referendo, além disso, encorajam as pessoas a irem votar e influenciam em qual resposta possam dar.

Sendo assim, foram fomentadas duas campanhas: *Yes Scotland*, Sim Escócia, e *Better Together*, Melhor Juntos. De acordo com Thiec (2015), a campanha *Yes Scotland*, foi lançada no dia 25 de maio de 2012, e o Primeiro Ministro da Escócia, Alex Salmond, reconheceu que:

Para que a campanha ganhasse a causa da independência, teria de “galvanizar toda a comunidade do reino da Escócia”, e isso, argumentou, “só poderia ser alcançado construindo a campanha ‘tijolo por tijolo, comunidade por comunidade, combinando e casando o sentimento das pessoas com as maravilhas da tecnologia moderna’”. Acrescentando que ‘*Yes Scotland*’ poderia encontrar inspiração no Pacto Nacional de 1949, que ‘galvanizou os escoceses para assinar um Parlamento’, Alex Salmond estabeleceu a meta de um milhão de assinaturas até o outono de 2014 para a declaração ‘Independência para a Escócia’ para ser postado on-line. Na verdade, ele fez a seguinte afirmação: ‘Se conseguirmos isso, então vamos ganhar uma Escócia independente’, embora estritamente falando um milhão de votos a favor da independência no dia do referendo, de um total de cerca de 4 milhões de eleitores registrados, não seria suficiente para ganhar o dia.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> in order for the campaign to win the case for independence it would have ‘to galvanize the whole community of the realm of Scotland’, and this, he argued, could only be achieved by building the campaign ‘brick by brick, community by community, matching and marrying the sentiment of the people with the wonders of modern technology’. Adding that ‘Yes Scotland’ could find inspiration in the National Covenant of 1949 which had ‘galvanized the Scots to sign for a Parliament’, Alex Salmond set the target of one million signatures by the autumn of 2014<sup>3</sup> to the ‘Independence for Scotland’ declaration to be posted online. Indeed he made the following claim: ‘If we achieve that, then we shall win an independent Scotland’, although strictly speaking one million votes in favour of independence on referendum day, out of a total of around 4 million registered voters, would not be

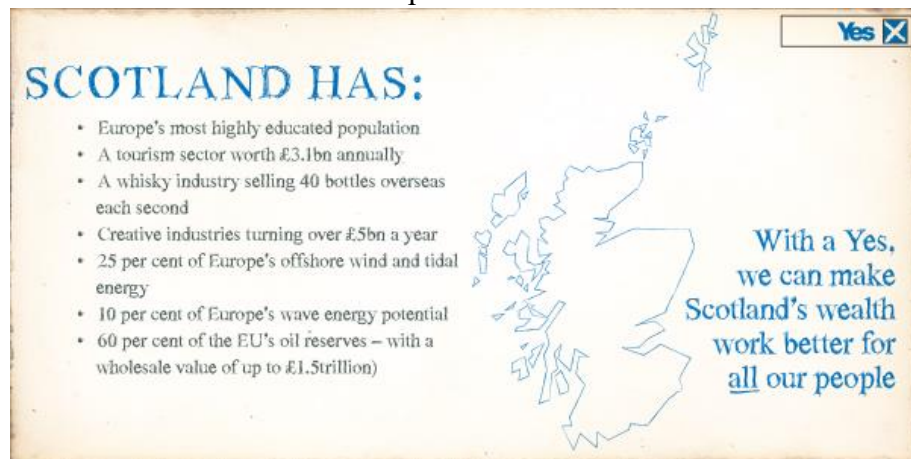
Antunes (2014) aponta que o Partido Nacional Escocês, juntamente com o Alex Salmond foram referências para o movimento *Yes Scotland*. Juntos, encontravam algumas dificuldades, apontadas por Patrick Harvie, co-fundador da *Scottish Green Party*, Partido Verde Escocês, que declarou que muitos dos votantes já tinham seus votos decididos e *Yes Scotland* teria um trabalho dobrado de tentar convencê-los, visto que precisavam captar a imaginação deles, para fazê-los refletir sobre o quão bom seria uma Escócia independente (THIEC, 2015).

Previendo esta dificuldade, Alex Salmond, em 2013, lançou um documento chamado “*Scotland’s Future: your guide to an independent Scotland*”, “O Futuro da Escócia: seu guia para uma Escócia independente”, no qual ele argumentava seus pontos para uma Escócia independente (ANTUNES, 2014, p. 106). Ao longo do documento, Antunes (2014) aponta que é muito tratado a questão de que a “Escócia está nas mãos dos escoceses”, buscando sempre enfatizar que eles tinham a oportunidade de escolher uma sociedade mais justa e próspera.

Com a proposta da independência política, Alex Salmond realçou a possibilidade da Escócia decidir sobre todas as políticas que afectam a gestão do seu território desde a política externa, incluindo a representação oficial junto da União Europeia e a cooperação internacional; a definição da política monetária; a política fiscal; políticas económicas; políticas sociais e política da imigração [...] procurou colocar a nu as incoerências de um sistema político desarticulado que impossibilita a Escócia de rentabilizar os seus recursos, quer naturais e humanos, para proveito próprio. (ANTUNES, 2014, p. 106).

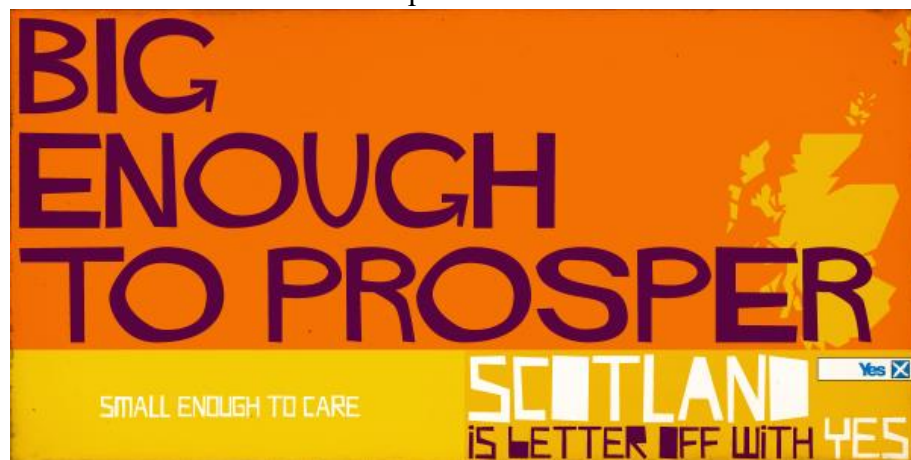
Outro fator que foi prometido à população escocesa, era que seria “criado um fundo reserva com um décimo da renda vinda da produção de petróleo do Mar do Norte, a remoção das armas nucleares do país, o que tornou-se um grande debate, e da continuação do país na União Europeia, porém como país independente” (NUNES, 2016, p. 63). Entretanto, Antunes (2014) apontou que Salmond não foi capaz de responder como seria a sobrevivência econômica da Escócia, se haveria uma transição da Escócia dentro da União Europeia e como seria resolvido a moeda (se haveria uma manutenção ou não da Libra). Complementando, Ribeiro (2020) diz que os argumentos principais da campanha do *Yes Scotland* foram a materialização do nacionalismo, da riqueza que o país possuía em petróleo e a durabilidade das reservas. É perceptível estes discursos durante a campanha organizada no Twitter do *Yes Scotland*, como mostrado nas imagens a seguir:

**FIGURA 4 - Campanha *Yes Scotland***



Fonte: *Twitter da Yes Scotland*<sup>13</sup>

**FIGURA 5 - Campanha *Yes Scotland***



Fonte: *Twitter da Yes Scotland*<sup>14</sup>

<sup>13</sup> Tradução: Escócia é: a população mais qualificada da Europa, seu setor de turismo é avaliado em 3.1 bilhões de libras anualmente, sua indústria de whisky vende 40 garrafas por continentes a cada segundo, as indústrias criativas ganham 5 bilhões por ano, 25% da energia eólica e das marés na Europa, 10% de potencial da energia das ondas, 60% das reservas de óleo da União Europeia - com um preço de atacado acima de 1.5 trilhões de libras. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScotland/status/512307802124328960/photo/1>>. Acesso em 25 de outubro de 2022.

<sup>14</sup> Tradução: Grande o suficiente para prosperar, pequena demais para se importar. Escócia é melhor com o "Sim". Disponível em: <<https://twitter.com/YesScotland/status/512300143555907584/photo/1>>. Acesso em 24 de outubro de 2022.

FIGURA 6 - Campanha *Yes Scotland*

Fonte: *Twitter da Yes Scotland*<sup>15</sup>

Ribeiro (2020) apontou que outro argumento proferido pelos separatistas é a questão de ideologia política, visto que a Escócia vota em partidos que não são conservadores, mas acabam tendo que se reportar aos partidos que são conservadores. Sendo assim, a “independência seria uma forma de não ser mais governado por um partido que não os representa e que não recebeu os votos da maioria dos eleitores do país” (RIBEIRO, 2020, p.72).

Sobre o *Better Together*, a campanha foi formulada com o suporte de três partidos escoceses, sendo eles o *Scottish Labour*, Partido Trabalhista Escocês, *Scottish Conservative Party*, Partido Conservador Escocês e *Scottish Liberal Democrats*, Partido Liberal Democratas Escoceses. De acordo com Antunes (2014), teve sua criação buscando articular as propostas dos três partidos criadores da campanha. O porta-voz desta campanha foi o Alistair Darling, membro do Partido Trabalhista Escocês, no qual durante seus discursos buscou mostrar “as vantagens políticas, sociais e econômicas decorrentes da manutenção da Escócia no Reino- Unido” (ANTUNES, 2014, p. 106). Sendo assim,

As propostas dos três partidos intervenientes deram corpo à campanha *Better Together*, tornando a tarefa de Alistair Darling bem mais ingrata pelo facto de não assentar numa proposta verdadeiramente consensual. Contudo convém referir que, apesar das diferenças de opinião, os três partidos foram unânimes no que diz respeito à necessidade em delegar mais competências para a Escócia, nomeadamente no que diz respeito a competências fiscais e a algumas competências sociais (ANTUNES, 2014, p. 107).

<sup>15</sup> Tradução: Escócia é: a população mais qualificada da Europa, seu setor de turismo é avaliado em 3.1 bilhões de libras anualmente, sua indústria de whisky vende 40 garrafas por continentes a cada segundo, as indústrias criativas ganham 5 bilhões por ano, 25% da energia eólica e das marés na Europa, 10% de potencial da energia das ondas, 60% das reservas de óleo da União Europeia - com um preço de atacado acima de 1.5 trilhões de libras. Com um Sim, nós podemos trabalhar a fortuna da Escócia para o nosso povo. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScotland/status/512326450733907968/photo/1>>. Acesso em 25 de outubro de 2022.

Cada partido trabalhou em uma proposta para apresentar seus pontos do porque a Escócia deveria permanecer no Reino Unido. O Partido Trabalhista Escocês lançou o documento chamado “*Powers for a purpose - strengthening accountability and empowering people*”, “Poderes para um propósito - fortalecer a responsabilidade e capacitar as pessoas”, em março de 2014. No documento, Johann Lamont MSP, líder do Partido Trabalhista, fala que, para preservar os valores da Escócia e para promover os interesses do povo no século 21, a Escócia precisa do Reino Unido e o Reino Unido precisa da Escócia. Aponta que a união da Escócia com o Reino Unido é econômica, social e tem dimensões políticas; sem a união política não é possível ter uma integração econômica para promover trabalhos, crescimento e segurança econômica (*Powers for a purpose - strengthening accountability and empowering people*, p. 1).

Em vez de a pergunta ser sobre a Escócia se separar do Reino Unido, o Partido acredita que deveria ser: “Como podemos reforçar as atuais disposições constitucionais para servir melhor a Escócia, indo ao encontro das aspirações do povo escocês de um parlamento escocês forte e, ao mesmo tempo, fortalecendo o Reino Unido?” Aponta também que para eles está claro que a população escocesa não quer a independência, assim como o Partido também não quer; ao longo do documento eles apontam a sua incompatibilidade com a visão que o Partido Nacionalista Escocês tem, a visão de independência. O que eles almejam é que a Escócia continue parte do Reino Unido, mas com um Parlamento Escocês forte e poderoso. No documento “*Federalism: the best future for Scotland*”, “Federalismo: o melhor futuro para a Escócia”, o Partido Liberal Democrata acredita que a melhor solução para a Escócia é:

“Combinar as amplas responsabilidades políticas e legislativas existentes do Parlamento escocês com poderes substanciais de arrecadação de receitas, todos definidos dentro da estrutura de um Reino Unido reformado, onde os poderes do governo interno são respeitados e entrincheirados. Essa solução é um Reino Unido federal.”<sup>16</sup>

Além disso, também pontuou a necessidade de melhorar a parceria entre a Escócia e a Inglaterra, “retomando nomeadamente a questão da justiça fiscal e social que poderiam ser resolvidas mediante uma solução federal” (ANTUNES, 2014, p. 107). Também defendeu que o Parlamento Escocês fosse mais forte e poderoso.

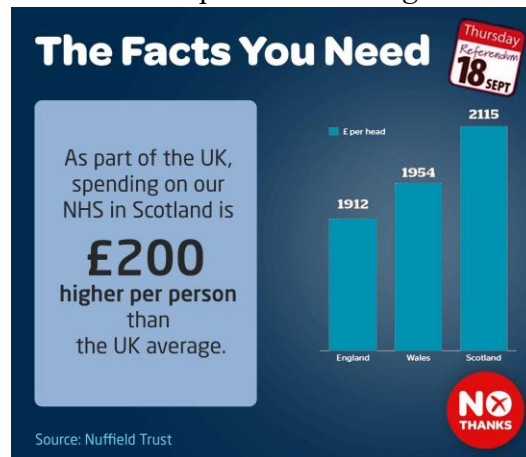
Já o Partido Conservador, com o seu documento “*Commission on the future governance of Scotland*”, “Comissão sobre a futura governação da Escócia”, fala que o ato da população escocesa votar “não” no referendo, é mostrar a confiança que tem na parceria que uniu os

---

<sup>16</sup> “Combine the existing wide-ranging policy and legislative responsibilities of the Scottish Parliament with substantial revenue-raising powers, all set within the structure of a reformed United Kingdom where the home rule powers are respected and entrenched. That solution is a federal United Kingdom.”

interesses de todas as pessoas por séculos. Complementa falando que como nação, a população escocesa deve evitar futuros prejuízos e divisões com debates sobre o separatismo e que o votar “não” também ajuda a criar uma união mais forte tanto para a Escócia quanto para o Reino Unido. De acordo com Antunes (2014), no documento o Partido Conservador também aponta que a Escócia necessita de mais competências para delegar; no qual deveria haver uma divisão das competências, buscando consolidar um governo que seja benéfico tanto para a união. Ribeiro (2020) conclui que o movimento *Better Together*, assim como o *Yes Scotland*, fez uso de argumentos econômicos, também apontou incertezas sobre a utilização de uma nova moeda e de como ficaria a questão de empregos com a separação. A seguir, temos imagens da campanha *Better Together* e da utilização de seus argumentos para motivarem os escoceses a voltarem não:

**FIGURA 7 - Campanha *Better Together***



**Fonte:** *Twitter da Better Together*<sup>17</sup>

<sup>17</sup> Disponível em: <[https://twitter.com/UK\\_Together/status/511240603456512001/photo/1](https://twitter.com/UK_Together/status/511240603456512001/photo/1)>. Acesso em 25 de outubro de 2022.

**FIGURA 8** - Campanha *Better Together*



Fonte: *Twitter da Better Together*<sup>18</sup>

**FIGURA 9** - Campanha *Better Together*



Fonte: *Twitter da Better Together*<sup>19</sup>

Sendo assim, como mostrado neste tópico, o referendo de independência escocesa foi um sucesso do Partido Nacionalista escocês, que começou sua elaboração em 2010. O processo de construção mostrou-se complicado, principalmente sobre como a pergunta seria colocada para votação. Entretanto, sempre foi muito transparente, contando com a opinião da população escocesa para a ajuda da elaboração. Com o “ACORDO entre o Governo do Reino Unido e o Governo da Escócia para o referendo de independência da Escócia”, assinado em 2012, os governos concordaram em trabalharem juntos para a construção do referendo. A Comissão Eleitoral ficou responsável em aconselhar como deveria ser a pergunta, na transparência da

<sup>18</sup> Disponível em: <[https://twitter.com/UK\\_Together/status/511236485853765632/photo/1](https://twitter.com/UK_Together/status/511236485853765632/photo/1)>. Acesso em 2 de outubro de 2022.

<sup>19</sup> Disponível em: <[https://twitter.com/UK\\_Together/status/511229949895004161/photo/1](https://twitter.com/UK_Together/status/511229949895004161/photo/1)>. Acesso em 25 de outubro de 2022.



formulação do referendo e cadastrar ativistas.

Duas campanhas foram criadas, sendo elas *Yes Scotland* e *Better Together*, sendo a primeira a favor da independência da Escócia e a segunda contra à independência. Ambas as campanhas lançaram documentos buscando mostrar os seus pontos de vista diante da votação. A *Yes Scotland*, em seu documento, buscava enfatizar que a Escócia estava nas mãos dos escoceses, sendo eles os responsáveis por dar uma oportunidade à Escócia de viver em uma sociedade mais justa e próspera. Já a *Better Together* fez a utilização dos argumentos econômicos, sobre a incerteza da utilização de uma nova moeda e da instabilidade de saber como ficaria a questão dos empregos. No próximo capítulo será tratado sobre o referendo

### 3.4.2 O REFERENDO DE INDEPENDÊNCIA DA ESCÓCIA E A VOTAÇÃO DE 2014.

As campanhas *Yes Scotland* e *Better Together* trabalharam em grande vapor buscando atrair votos para o referendo de 2014. Através de campanhas em televisão e em mídias sociais, principalmente no como *Twitter* e *Facebook*, que no período de 2011-2014 tiveram um grande alcance. Mark Shephard and Stephen Quinlan, da *Economic and Social Research Council* (ESRC), Conselho de Pesquisa Econômica e Social, do Reino Unido, organizaram um projeto para observar a atividade nas redes sociais do *Yes Scotland* e *Better Together*. Eles analisaram que:

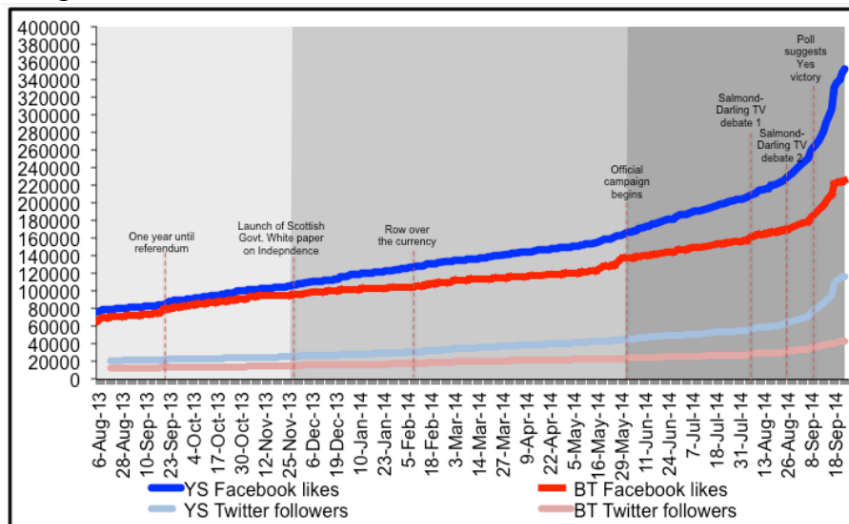
À medida que a campanha avançava, mais e mais pessoas se engajaram com a campanha online, com o pico de interesse ocorrendo nas últimas três semanas da campanha. O envolvimento nas mídias sociais foi particularmente relevante na época de dois debates na TV entre as laterais principais. Também descobrimos que a campanha do ‘Sim’, pelo menos na superfície, gerou maior entusiasmo online por sua campanha do que o lado ‘Não’. (SHEPHARD; QUINLAN, 2015. p. 491, tradução nossa)<sup>20</sup>

Os pesquisadores utilizaram duas formas de análise: no *Facebook*, contaram os *likes* e a quantidade de pessoas que conversavam sobre cada companhia. No *Twitter*, contaram os seguidores e quantas contas interagiam com a quantidade de *tweets* que eram postadas no dia. O período de análise foi de agosto de 2013 até setembro de 2014.

---

<sup>20</sup>As the campaign progressed, more and more people engaged with the campaign online, with the peak of interest occurring in the final three weeks of the campaign. Engagement on social media was particularly salient around the time of two TV debates between the main sides. We also find that the ‘Yes’ campaign, on the surface at least, generated greater online enthusiasm for its campaign than the ‘No’ side. (SHEPHARD; QUINLAN, 2015. p. 491.)

**FIGURA 10** - O suporte total das duas campanhas ‘*Yes Scotland*’ e ‘*Better Together*’ de agosto de 2013 até setembro de 2014, no *Facebook* e *Twitter*.

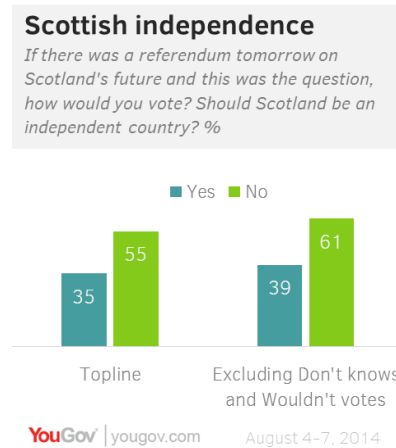


Fonte: M Shephard, S Quinlan (2015).<sup>21</sup>

Por meio do gráfico, fica visível que a campanha ‘*Yes Scotland*’ alcançou o maior número de escoceses. No *Facebook*, sua página alcançou o número próximo a 360,000 *likes*, enquanto a página do ‘*Better Together*’ não chegou nem na metade, alcançando apenas 240,000 seguidores. No *Twitter*, ‘*Yes Scotland*’ alcançou 120,000 seguidores, enquanto ‘*Better Together*’ chegou aos 40,000 seguidores. Se faz interessante analisar a popularidade nas redes sociais das campanhas, pois acredita-se que quem os segue, quem acompanha as notícias, são as pessoas favoráveis com as ideias que estão sendo expostas. Partindo deste princípio, que as redes sociais seriam um reflexo da votação, a Escócia teria como resultado o ‘Sim’ no referendo, mas não foi o que aconteceu. Pesquisas realizadas mostravam que o ‘Não’ ganhava com uma grande diferença.

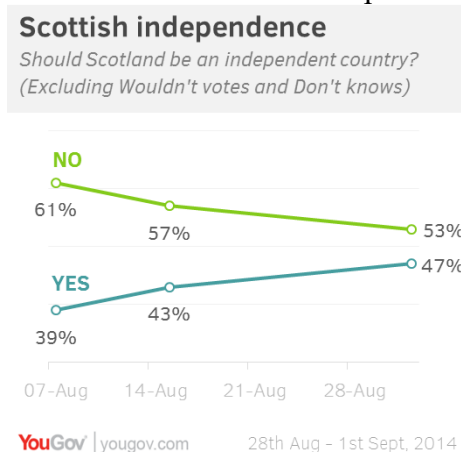
A *YouGov*, empresa internacional de pesquisa, sediada no Reino Unido desde 2000, fundada por Stephan Shakespeare e Nadhim Zahawi, realizou pesquisas importantes durante o período pré-eleição. Na figura 11, que aparecerá a seguir, foi o resultado de uma pesquisa feita no período de 4 a 7 de agosto de 2014.

<sup>21</sup> Social Media and the Scottish Independence Referendum 2014: Events and the Generation of Enthusiasm for Yes. The Routledge companion to social media and politics, 2015. Disponível em: <[https://strathprints.strath.ac.uk/57144/1/Shephard\\_Quinlan\\_Routledge\\_2016\\_Social\\_media\\_and\\_the\\_Scottish\\_Independence\\_Referendum\\_2014.pdf](https://strathprints.strath.ac.uk/57144/1/Shephard_Quinlan_Routledge_2016_Social_media_and_the_Scottish_Independence_Referendum_2014.pdf)>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

**FIGURA 11** - Pesquisa de campo ‘A Escócia deveria ser um país independente?’

Fonte: YouGov<sup>22</sup>

A pesquisa contou com votantes de a partir de 16 anos. Um fato interessante, foi que também analisaram o local que a pessoa que participou da pesquisa nasceu, podendo analisar que nasceram na Inglaterra são propícios a voltarem não. Por meio desta pesquisa podemos perceber que em ambas as situações, contando com os que “não votariam”, “não sabem ainda” e excluindo essas probabilidades, o ‘Não’ venceu disparadamente. Os resultados continuaram parecidos nas pesquisas feitas em um mês das eleições, no qual o ‘Não’ contou com 57% dos votos e o ‘Sim’ com 43%. A última pesquisa, realizada do período de 28 de agosto até 1 de setembro, mostrou que o ‘Não’ continuou ganhando.

**FIGURA 12** - ‘A Escócia deve ser um país independente?’

Fonte: YouGov<sup>23</sup>

<sup>22</sup> Disponível em: <<https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2014/08/11/latest-scottish-referendum-poll>>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

<sup>23</sup> Disponível em: <<https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2014/09/02/support-scottish-independence-jumps-47>>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

Com 53% dos votos, o ‘Não’ continuava ganhando, dias antes da votação oficial do plebiscito. Sendo assim, quando as votações ocorreram no dia 18 de setembro de 2014, o resultado ‘Não’ não foi surpresa. A votação ocorreu numa quinta-feira, tendo início às 7 horas da manhã e encerrado às 22 horas. 2.608 postos durante toda a Escócia receberam quase 4,3 milhões de pessoas que haviam se registrado para o plebiscito. É importante destacar que quem tinha direito de voto eram “os residentes na Escócia maiores de 16 anos, incluindo cidadãos da União Europeia, da *Commonwealth* (comunidade dos antigos territórios britânicos) e os membros expatriados das Forças Armadas” (Diário Digital, 2014).

O resultado deu-se com o ‘Não’ ganhando com 55% dos votos. De acordo com Nye (2015), este fato deu-se por causa das incertezas econômicas que a população escocesa encontrava, como também o fato de que grandes bancos que faziam *habitat* na Escócia anunciaram que se o resultado ganhador fosse o ‘Sim’, mudariam-se para Londres. Os bancos que fizeram este discurso foram o *Lloyds Banking Group* e o *Royal Bank of Scotland*. Keating e Harvey (2015) fizeram uma análise do resultado do referendo e, de acordo com eles, a) não existia uma maioria para a independência e mesmo não sendo o suficiente para alcançar o resultado, era um grande número do que se esperava e b) a maioria das pessoas privilegiaram a oportunidade de obter mais poder para Escócia dentro da união.

Chagas (2017) traz a análise de que, de certa forma, o resultado negativo para a independência foi de certa forma mais fácil, visto que se fosse positivo, muitas mudanças teriam que ser feitas, principalmente na questão da ONU e da participação da União Europeia.

Se a Escócia tivesse optado pela independência, o Reino Unido ficaria com a maioria do território (mais de dois terços) e cerca de 90% da população, assim como continuaria sediando as principais instituições governamentais, que permaneceriam em Londres. O assento na ONU, a participação da União Europeia, no Conselho Europeu e na Otan ficariam com o Reino Unido. Com relação à ONU, sempre que surge um Estado novo, ele não se torna membro automático da organização, mas tem que solicitar o seu ingresso a ela. As exceções ocorrem quando um Estado deixa de existir, mas há um continuador que o sucede em todos os tratados internacionais. Têm-se como exemplos: a Rússia, que herdou o assento soviético na ONU, assim como a República Tcheca, que se manteve como membro da organização com o fim da Tchecoslováquia. Com relação ao Conselho Europeu, ocorreria algo parecido como o que aconteceu com Sérvia e Montenegro: a Escócia teria que solicitar nova adesão (CHAGAS, 2017, p. 131-132).

O que o povo escocês não esperava era que, de acordo com Ribeiro (2019), um grande acontecimento iria ocorrer um ano após a votação, que seria o posicionamento que o Parlamento Britânico adotou: o processo de saída da União Europeia. Este acontecimento é “emblemático para a discussão do separatismo escocês, porque uma das razões citadas por quem se opunha à

separação escocesa era o risco de não fazer mais parte da União Europeia” (RIBEIRO, 2019, p. 76).

Sendo assim, como mostrado neste tópico, as campanhas *Yes Scotland* e *Better Together* tiveram um grande papel em incentivar os escoceses a irem votar a favor ou contra à independência da Escócia. Apesar da *Yes Scotland* ter alcançado um grande público, as pesquisas pré votação mostravam que grande parte da população da Escócia almejava continuar fazendo parte do Reino Unido. A votação de fato ocorreu no dia 18 de setembro de 2014 e contou com 4,3 milhões de votantes registrados; o resultado foi 55% dos votos contra a independência. Os motivos foram variados, mas o principal foi a incerteza que a população escocesa tinha sobre como ficaria a situação econômica da Escócia e o fato de que desejavam continuar fazendo parte da União Europeia. Entretanto, o fato de querer continuar fazendo parte da União Europeia se mostrou ameaçado, devido ao fato de que um ano após a votação, o Parlamento Britânico deu início ao processo de saída da União Europeia.

No próximo capítulo, será tratado a questão da entrada e saída do Reino Unido à União europeu e a sua importância para o fortalecimento do movimento separatista da Escócia nos tempos atuais.

## **4 UNIÃO EUROPEIA: A ENTRADA E SAÍDA DO REINO UNIDO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA**

Para falarmos sobre como a saída do Reino Unido da União Europeia (UE) fortaleceu o movimento separatista da Escócia, devemos primeiro pontuar sobre a União Europeia, para depois falarmos sobre como foi o processo da entrada do Reino Unido na UE e como a Escócia reagiu perante à adesão. Depois, devemos falar sobre o Brexit, os motivos, o anúncio e votação sobre se o Reino Unido deveria permanecer ou não, até chegarmos propriamente no fortalecimento do movimento separatista da Escócia atual.

### **4.1 A CRIAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA E O PROCESSO DA ENTRADA DO REINO UNIDO NA UNIÃO EUROPEIA (1973)**

A entrada do Reino Unido na União Europeia não foi fácil. Devido aos seus impasses com a França, o país teve a sua entrada duas vezes negada pelo Charles De Gaulle, presidente francês. Assim como, também, ficou isolado e longe de negociações de tratados que deram início ao processo de criação da União Europeia, como a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) e a Comunidade Econômica Europeia (CEE). Sendo assim, para analisar o processo da entrada do Reino Unido na União Europeia, se faz necessário analisar os antecedentes, sendo eles: o Reino Unido como potência hegemônica e o seu declínio, como também o processo de criação das instituições que deram origem à União Europeia e a adesão do Reino Unido ao bloco.

De acordo com McNabb (2018), no período entre 1815 a 1914 o Reino Unido era uma potência mundial isolada, visto que seu adversário, a França, encontrava-se enfraquecida após as perdas das guerras napoleônicas. Silver e Arrighi (2003) apontam que esta posição que o Reino Unido alcançou, foi devido ao fortalecimento da Revolução Industrial, na primeira metade do século XIX e do livre comércio, que era liderado pelo país. Com a Revolução Industrial, o país teve uma vantagem duradoura na economia global, fazendo com que, consequentemente, tivesse um fortalecimento militar, uma expansão do império formal e informal, como também uma exploração dos recursos materiais e humanos das colônias (SILVER; ARRIGHI, 2003, p. 336). Ademais,

Como o Reino Unido tinha maior capacidade de “internalizar os benefícios e externalizar os custos de um mercado livre mundial”, o país adotou a ideologia do comércio livre, sacrificando sua auto suficiência agrária no processo. Para defender

sua posição como ‘a fábrica’ e ‘o banco’ do mundo, ele usou sua força financeira, comercial e, às vezes, militar para obrigar a aderência dos países inferiores ao padrão-ouro (SILVER; ARRIGHI, 2003, p. 336).

Entretanto, como aponta McNabb (2018), após as duas guerras mundiais, o Reino Unido começou a ter sua hegemonia declinando em comparação com outros países, devido ao custo das guerras, mesmo saindo vitorioso. Além disso, também houve um declínio industrial “relativo”, contribuindo com esse deterioro. Mas não foi apenas o Reino Unido que sofreu; após a Segunda Guerra Mundial, a Europa encontrava-se numa situação de crise e dividida entre duas potências mundiais, sendo elas os Estados Unidos e a União Soviética; sendo assim, precisava de algum plano para se recuperar.

Soares (2019), aponta que o Reino Unido começou liderando uma integração dos países para que houvesse uma unificação e uma reconstrução do continente. O Primeiro-Ministro do Reino Unido à época, Winston Churchill, discursou em 1946, na Suíça, falando que a Europa deveria se unir, para “compartilhar sua herança comum” e, com esse compartilhamento, não iria existir “limite para felicidade, prosperidade e glória” e que deveriam construir um “Estados Unidos da Europa” (CHURCHILL, 1946). É significativo destacar, como aponta Magnoli (2014), que o Reino Unido queria que a Europa fosse unificada de uma forma tradicional, que não houvesse uma comunidade e nem uma submissão a órgãos governamentais. Pode-se dizer que devido a este desejo o Reino Unido foi perdendo a sua força e foi sendo deixado de lado nas negociações que eram tratadas sobre a unificação da Europa; um exemplo disso foi a questão do Plano Schuman.

O Plano Schuman, de 1950, foi sugerido pelo Ministro de Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, da França, no meio de um contexto no qual acreditava que, se unissem as produções de Carvão e de Aço, matérias-primas essenciais para a construção de armamentos militares, entre a França e a Alemanha, que eram rivais de longo tempo, seria considerado como algo “impensável e/ou impossível”. Acreditava-se que essa fusão dos interesses econômicos ajudaria a construir uma Europa mais unida, além de que beneficiaria a “reestruturar a Alemanha, de uma forma que conteria o expansionismo soviético, ao mesmo tempo em que asseguraria à França o não reerguimento da capacidade bélica alemã” (SILVA, 2013). A partir disso, a França começou a liderar, principalmente pelo fato de acreditar numa unificação supranacional no formato que estava sendo proposto, deixando o Reino Unido de lado, e acusando-o de dificultar a criação da Comunidade Europeia de Carvão e de Aço (CECA) (SOARES, 2019, p. 17). Essa acusação partiu do fato, como aponta Cunha (2021), que o Reino Unido acreditava que a CECA era muito idealista e fadada à falha, além de que a Comunidade

Económica Europeia iria passar por cima dos objetivos dos estados membros.

Em abril de 1951 foi assinado o Tratado da CECA, composta por Itália, Alemanha, Bélgica, França, Luxemburgo e Países Baixos. Esse tratado ficou instituído que o acordo seria concluído por um período de 50 anos. A CECA foi a primeira de muitas instituições europeias que ajudaram a dar origem à União Europeia.

Foi a primeira vez em que seis Estados europeus aceitaram empenhar-se na via da integração. Este Tratado permitiu lançar as bases da Comunidade, criando nomeadamente um órgão executivo designado «Alta Autoridade», uma Assembleia Parlamentar, um Conselho de Ministros, um Tribunal de Justiça e um Comité Consultivo [...] Os fundadores do Tratado CECA não deixaram dúvidas quanto às suas intenções para o Tratado, nomeadamente de que constituiria apenas um primeiro passo no sentido de uma «Federação Europeia». O mercado comum do carvão e do aço seria uma experiência que poderia ser gradualmente alargada a outros domínios económicos culminando numa Europa política (Ina Sokolska, 2022.)

A Alta Autoridade da CECA tinha como objetivo ser um órgão executivo e administrativo da Comunidade, com a função de garantir que os objetivos do Tratado fossem alcançados, em benefício do interesse comunitário. Sobre como funcionava e era representada:

A participação de nacionais dos Estados-Membros na composição da Alta Autoridade foi limitada a no máximo dois representantes por país, fato que visou igualmente impedir qualquer ameaça à sua independência. Durante os anos em que funcionou até a assinatura do Tratado de Fusão (1967), a Alta Autoridade contou sempre em sua composição com dois alemães e dois franceses, refletindo a influência da França e da Alemanha no processo de criação da Ceca, bem como os respectivos pesos político, económico e demográfico desses países dentro da Comunidade (KLINGL, 2014, p. 49.)

É notável destacar novamente que o Reino Unido foi deixado de lado e não participou das negociações nem da CECA e nem da Comunidade Económica Europeia (CEE), tornando-se assim, completamente isolado em termos de construção de um projeto comum europeu. A CEE foi pensada, como aponta Nunes (2016), com o objetivo de criar metas para que o processo de criação de um mercado comum iniciasse, buscando uma zona económica sem tarifas e taxas, com a liberdade de circulação entre os países.

Outros acontecimentos também ajudaram na origem da União Europeia, sendo eles no alvorecer do século XX, como o Manifesto Paneuropeu<sup>24</sup> de 1923. De acordo com Silva (2005), o maior movimento de envergadura teve sua origem na França, com o Aristides Briand, em 1929, no qual propôs a criação de uma federação chamada “União Europeia”. Como a autora

---

<sup>24</sup> O Manifesto Paneuropeu, de Richard Nikolaus von Coudenhove-Kalergi, defendia a existência de uma confederação de países europeus. Com isso, fundou a União Internacional Pan-Europeia, um movimento político que queria alcançar a constituição de uma entidade política que transcende os estados nacionais: os Estados Unidos da Europa (SILVA, 2005, 34).



aponta, ao longo do tempo essa ideia foi amadurecendo, até que foi levada à Sociedade das Nações, em 1930, visando criar uma federação respaldada na ideia de união - algo que o Reino Unido foi contra, visto que queria algo mais tradicionalista. Outro acontecimento importante que sucedeu a criação da União Europeia foi o Benelux, o acordo feito em 1943, considerado uma evolução da união económica belgo-luxemburguesa de 1921, assinado pela Holanda, Bélgica e Luxemburgo.

Também foi criada a Comunidade Europeia para a Energia Atômica (CEEA ou EURATOM), em 1957, que de acordo com o Parlamento Europeu buscou estimular o crescimento de indústrias nucleares no continente, com pesquisas necessárias e direcionadas para setores que não são explorados. Nunes (2016) complementa, falando que a pesquisa e a produção desta energia eram para fins não-militares, como também “assegurar o atendimento à crescente demanda por energia, em um momento no qual crescia a insegurança sobre o fornecimento de petróleo e a saturação da indústria do carvão”. A partir da assinatura do Tratado, foi instalado um Centro de Pesquisa Nuclear, visando a pesquisa e programas de treinamento, buscando também gerenciar e receber os relatórios anuais sobre as implementações de pesquisa e atividades desenvolvidas.

Dez anos depois, foi teve lugar o Tratado de Fusão dos Executivos, que unificou as instituições das três comunidades, resultando, em 1978, na utilização da expressão “Comunidade Europeia” (CE), devido ao fato de, de acordo com Silva (2005), acreditar-se que seria mais conveniente às ambições integracionistas.

Em 1986, houve o nascimento do Tratado do Ato Único Europeu (AUE), que, de acordo com o Parlamento Europeu, “introduziu alterações nos Tratados que instituem as Comunidades Europeias, consagrando a cooperação política europeia”. Além disso, aponta que a AUE aumentou os poderes legislativos do Parlamento Europeu, com a introdução dos processos de cooperação. No ano de 1992, então, o conjunto das Comunidades, juntamente com as cooperações estabelecidas com os Estados-membros, passou a ser chamado de União Europeia, como conhecemos nos dias de hoje. Isto foi consolidado com o Tratado de Maastricht, conhecido também como Tratado da União Europeia (TUE) e com o Tratado de Amsterdã, assinado em 1997, que arquitetou a União em três pilares, sendo eles: a colaboração em matéria de política externa e de segurança comum; cooperação no âmbito judicial e policial em matéria penal; e, as Comunidades. Os futuros Tratados foram criados para ajudar a aperfeiçoar a União Europeia, como por exemplo o Tratado de Nice, que entrou em vigor em 2003 e teve como objetivo preparar a União Europeia para futuras adesões e a ampliação em direção ao leste. Basicamente, teve como objetivo:

Preparar a União Europeia para o seu alargamento, considerando a adesão de 10 novos Estados-Membros em 2004, e outros dois Estados-Membros em 2007; Alterar o Tratado da União Europeia (TUE) e o Tratado que institui a Comunidade Europeia (TCE); Implementar reformas nas instituições da União Europeia, suficientes para manter a capacidade operacional após um alargamento de grande escala. Também houve a alteração do sistema de votação do Conselho da União Europeia, o aumento do número de deputados ao Parlamento Europeu e o reforço de poderes dessa instituição. O Tribunal de Justiça da União Europeia foi igualmente reformado, alargando as competências e alterando a organização. Também introduziu novas regras na cooperação reforçada, entre as quais no número mínimo de Estados-Membros para a ativar, que passou a ser de oito (EUROCID, 2022).

O Tratado de Nice foi de suma importância, visto que ao longo dos anos países foram aderindo à União Europeia, no qual, no ano de 2004, alcançou o número de 25 membros. Os países que aderiram foram a Irlanda, Dinamarca, Reino Unido, Grécia, Espanha, Portugal, Áustria, Finlândia, Suécia, República Checa, Eslovênia, Polónia, Chipre, Estónia, Hungria, Letónia, Malta, Eslováquia e Lituânia. Silva (2005) aponta que devido a adesão de novos membros, a União Europeia começou a buscar medidas para resolver desafios que estavam surgindo; principalmente os desafios econômicos por causa da globalização e, conseqüentemente, as transformações no sistema internacional que foram ocorrendo.

Durante todo este processo, é relevante destacar que o Reino Unido continuou buscando de alguma forma manter a sua soberania sem ter que tomar decisões em comunidade e, para isto, criou o *European Free Trade Association* (EFTA), Associação Europeia de Livre Comércio (AELC), no qual eram membros

“aqueles que não eram membros da CEE para criar uma Área de Livre Comércio para a remoção de barreiras comerciais de bens industriais entre si, mas com cada país mantendo sua própria política comercial nacional para países fora do FTA proposto. No entanto, este plano foi vetado pelo General de Gaulle em 1958, então o “Grupo Exterior” decidiu avançar e criar uma associação que manteria e desenvolveria a cooperação instituída pela OEEC para facilitar o estabelecimento de um órgão multilateral para a remoção do comércio barreiras e promover uma cooperação mais estreita entre os membros da OEEC e os membros da CEE no que diz respeito aos procedimentos do GATT. Dessa forma, os Sete poderiam fortalecer seu poder de barganha em relação à CEE estabelecendo um FTA mais amplo. A Convenção de Estocolmo estabelece uma zona de comércio livre para a circulação de mercadorias entre os Estados da EFTA nos termos do artigo XXIV do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT). As relações contratuais entre os Estados da EFTA limitaram-se durante muito tempo ao comércio de produtos industriais. A Convenção foi posteriormente complementada por um acordo de integração econômica para o setor de serviços de acordo com o Artigo V do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) (HISTORICAL ARCHIVES OF THE EUROPEAN UNION).

Entretanto, como aponta Soares (2019), essa Associação não prosperou, visto que aos poucos os membros foram se integrando à CEE, fazendo com que o grupo fosse se dissolvendo ao longo dos anos. Vendo a situação que o Reino Unido se encontrava, isolado e com a Associação perdendo a força, em 1961 ele mostrou o primeiro interesse de adentrar à

Comunidade Econômica Europeia, mas foi negado pelo antigo presidente da França, Charles De Gaulle, em 1963, com o argumento de que o Reino Unido era muito próximo aos Estados Unidos e, que se entrasse à Comunidade, “resultaria em um grupo atlântico gigante, sendo que a Europa ficaria dependente dos EUA e que logo se dissolveria a CEE” (SOARES, 2019, p. 18). Seis anos depois, o Reino Unido demonstrou um segundo interesse em ingressar na CEE, mas novamente foi negado pelo presidente francês, sob a alegação de que a entrada do Reino Unido poderia “gerar perturbações destrutivas sobre o grupo e que existiam incompatibilidades da economia britânica com a CEE”. É visível que o presidente francês fez de tudo para que o Reino Unido não entrasse à CEE e isso se tornou mais perceptível quando, após a saída do Charles De Gaulle, em 1969, as negociações com o Reino Unido avançaram, fazendo com que, após acordos iniciados um ano depois da saída de Charles, a integração do Reino Unido à CEE ocorresse, finalmente, em 1973.

É importante salientar que no período de 1970 a 1980 o Reino Unido teve grandes transformações na sua economia, como os choques negativos, estagflação e desemprego. Apesar disto tudo, também teve transformações importantíssimas, que fortaleceram o seu mercado financeiro; o setor industrial passou a ser substituído pelo de serviços, fazendo que, de acordo com Fontes (2021), milhões de trabalhadores ficassem desempregados, enquanto ao mesmo tempo a estrutura socioeconômica britânica era alterada. O Primeiro-Ministro do Reino Unido no período de 1970-1974 foi o Edward Heath, que lidou com várias situações durante o seu mandato, como conflitos com a Irlanda do Norte<sup>25</sup>, a crise do petróleo e com as greves dos trabalhadores, que demandavam um aumento de salário.

Heath também foi responsável por assinar o Tratado de Roma, que incorporava o Reino Unido como membro da União Europeia, após a decretação do *European Communities Act* pelo Parlamento britânico em 1972, que reconhecia a submissão do direito britânico às determinações do direito de origem comunitária. O motivo principal pelo qual Heath quis a adesão do Reino Unido foi por observar como os países fundadores floresceram com a criação do bloco, devido à melhora do mercado, a especialização e a qualidade de vida que aumentou. Perisic (2010) aponta que o Reino Unido aspirava a integração econômica entre os países membros, deixando o protecionismo de lado. Entretanto, após a adesão, alguns impasses foram percebidos pelo lado do Reino Unido diante da União Europeia; algumas de suas demandas eram ignoradas. Impasses, esses, que contribuíram para a saída do Reino Unido da União

---

<sup>25</sup> O principal conflito foi o conhecido “*Sunday Blood Sunday*”, em janeiro de 1972 houve um “Domingo Sangrento”, no qual 14 pessoas foram assassinadas pela polícia, pois se manifestaram contra a dominação inglesa.

Europeia, que ficou conhecido como Brexit.

Como apontado neste tópico, o Reino Unido, quando interessado em fazer parte da União Europeia, teve a sua entrada negada nos dois primeiros momentos. Com as duas guerras mundiais, o Reino Unido, que era uma potência hegemônica, começou a ter a sua hegemonia em declínio, mesmo tendo saído vitorioso; todavia, não foi o único a sofrer com as consequências, como também toda a Europa. Sendo assim, analisando a situação, o Reino Unido tomou as rédeas e começou a liderar uma integração entre os países europeus, para que houvesse uma reconstrução do continente, de uma forma tradicional, que não tivesse uma comunidade e que os países não tivessem que se submeter aos órgãos governamentais. Em contrapartida, o Ministro de Negócios Estrangeiros da França, Robert Schuman, fomentou o Plano Schuman, buscando unir as produções de Carvão e Aço, além de buscar apaziguar a relação entre a França e a Alemanha, rivais há muito tempo. A França acreditava que a criação de uma unificação supranacional seria importantíssima e, com o apoio de outros países, o Tratado da Comunidade Europeia de Carvão e de Aço (CECA), foi assinado pela Alemanha, Bélgica, França, Luxemburgo e Países Baixos. Logo após, foi criada a Comunidade Económica Europeia (CEE), buscando a criação de um mercado comum europeu.

Também vimos a criação da Comunidade Europeia para a Energia Atômica (CEEA ou EURATOM), que buscava um crescimento de indústrias nucleares no continente europeu para fins não-militares. Após, foi feito tratados buscando aperfeiçoar e unificar as comunidades, como o Tratado de Fusão dos Executivos, que unificou as instituições das três comunidades, e depois a autorização da utilização da expressão “Comunidade Europeia” (CE). Ademais, houve a criação do Tratado do Ato Único Europeu (AUE), que consagrou uma cooperação política europeia e aumentou os poderes legislativos do Parlamento Europeu. Em 1992, o conjunto das Comunidades começou a ser chamada de União Europeia, consolidada pelo Tratado de Maastricht, ou Tratado da União Europeia (TUE). Os próximos tratados foram criados para aperfeiçoar a União Europeia, como o Tratado de Amsterdã e o Tratado de Nice, sendo o último responsável por permitir a adesão de novos países à União Europeia.

Vimos também que durante o processo de criação da CECA, o Reino Unido criou o *European Free Trade Association* (EFTA) no qual os países membros eram aqueles que não eram membros da Comunidade Económica Europeia. Em 1961 o Reino Unido demonstrou o primeiro interesse em fazer parte da Comunidade, mas o De Gaulle, presidente da França, negou, devido à proximidade que o país tinha com os Estados Unidos. Em 1967 o Reino Unido fez a segunda demonstração, mas novamente o presidente da França negou. Foi só após a saída do Charles que o Reino Unido conseguiu entrar na CEE, com os processos de acordos sendo

iniciados em 1969 e com a plena integração em 1973. Entretanto, nos anos iniciais como país membro, o Reino Unido começou a ver incompatibilidades com a CEE; incompatibilidades estas que resultaram no Brexit.

No próximo tópico trabalharemos a postura da Escócia mediante a adesão do Reino Unido à União Europeia e como esta adesão ajudou ou prejudicou o seu movimento separatista.

#### 4.1.1 A POSTURA DA ESCÓCIA MEDIANTE A ADESÃO DA UNIÃO EUROPEIA

Os motivos pelos quais a Escócia era contra a entrada do Reino Unido à União Europeia não eram poucos. É importante lembrar que, durante o período de crise que a Europa se encontrava, após as duas guerras, a Escócia fundou o seu partido *Scottish National Party*, em 1934, sendo a fusão do *National Party of Scotland* e *Scottish Party*, visando dar continuidade ao movimento nacionalista escocês. Em 1970, o partido começou a ter mais visibilidade devido a campanha “*It’s Scotland’s Oil*”, após a descoberta de petróleo nas áreas da Escócia, fazendo com que o partido apostasse na independência econômica do mesmo, principalmente após o relatório publicado por Gavin Mccrone, que apontava que a Escócia tinha mais chances de aumentar a sua econômica sendo independente. Durante esse período, Edward Heath começou os acordos para a integração do Reino Unido na União Européia.

Para analisar a postura da Escócia, Dardanelli (2003) fez dois recortes temporais, sendo eles o período de 1973, no qual o Reino Unido adentrou à União Europeia e, em 1997, quando o Parlamento da Escócia foi estabilizado, além de fazer parte da Câmara dos Comuns, com onze assentos.

No primeiro desses períodos o SNP foi fortemente contra a integração europeia e fez campanha para uma Escócia independente, para deixar a União Européia, percebendo-a como algo negativo, em termos políticos e econômicos, e como uma restrição adicional para a independência escocesa. No segundo período, ao contrário, o partido apoiou calorosamente o processo de integração, agora o vendo como positivo e 'progressivo', e adotou o objetivo de 'Independência na Europa' com base no fato de que o contexto da UE era um facilitador da independência escocesa. Em outras palavras, o partido passou por um profundo processo de europeização do eurocepticismo ao Euro-entusiasmo. (DARDANELLI, 2003, p. 271)

A autora determina o período de 1973 até 1979 como “Hostilidade e Negligência”. Aponta que também que durante a década de 1970, a Escócia via a União Europeia como algo negativo; acreditavam que a UE tinha uma tendência centralizadora igual à do Reino Unido, em questões políticas e econômicas. Mitchell (1998) aponta que a integração europeia foi uma “continuação do processo de centralização que ocorreu no nível britânico e, como tal, ameaçou infligir mais danos políticos e econômicos à Escócia”. O presidente do SNP, Billy Wolfe, em

1970, fez um discurso no qual falou que o motivo do Reino Unido querer adentrar à União Europeia era por querer “estabelecer uma dominação política” dentro de toda a Europa Ocidental e que “não toleraria desvio dessa linha”.

É importante destacar que Winston Churchill, quando apresentou a sua proposta de uma união da Europa, uma ideia de ‘Estados Unidos Europeu’, era principalmente pelo fato de que surgiram muitas “discussões nacionalistas assustadoras na Europa e elas destroem a paz e as perspectivas de toda a humanidade”. Sendo assim, em crítica e por acreditar que o movimento separatista da Escócia estaria prejudicado, o Billy Wolfe posicionou-se contra a entrada do Reino Unido à União Europeia em 1972.

Harold Wilson, reeleito Primeiro-Ministro do Reino Unido, prometeu um novo referendo sobre a Comunidade Econômica Europeia: ‘O Reino Unido deveria continuar, ou deveria sair?’ e, em 1975, a população foi votar; é importante destacar que durante o período de campanha, a *Scottish National Party* compactuou com o voto para que o Reino Unido saísse da União Europeia. Fez esta campanha por, como Billy Wolfe discursou, acreditar que a União Europeia: “representa tudo contra o que nosso partido lutou: centralização, procedimentos antidemocráticos, política de poder e um fetiche por abolir diferenças culturais”. O resultado, como aponta o jornal *The Scotsman* (2016), foi que 67% dos habitantes do Reino Unido votaram a favor de continuar na União Europeia e 33% foram contra e, na Escócia, 58% votaram a favor e 42% foram contra.

Dardanelli (2003) determina quatro fatores principais pela “hostilidade” da *Scottish National Party* diante à adesão, sendo elas: primeiro, pela Escócia não ter sido apresentada durante as negociações feitas antes da entrada e de não ter sido consultada como nação para o referendo de 1975. Segundo, sobre a questão da sua representação nas instituições da União Europeia e a preservação do seu estatuto ‘nacional’ e a sua categorização como ‘região’, como também uma crítica às suas características políticas, a sua organização centralizadora e burocrática. Terceiro, uma opinião crítica sobre a integração econômica, no seu livre comércio e liberalização do mercado, acreditando que isso iria favorecer uma exploração das periferias fracas, como a Escócia, por atores que são mais fortes e capitalistas. O quarto fator, também criticava as políticas de agricultura e de pesca (DARDANELLI, 2003, p. 275). O principal jornal da Escócia, *The Herald Scotland* (2015), pontua que, além das críticas à moeda única, as políticas de agricultura e de pesca e integração fiscal mais estreita, a Escócia também tinha críticas à Convenção Europeia de Direitos Humanos, pela sua proibição do direito de voto dos prisioneiros.

Por fim, Dardanelli (2003) conclui este período pontuando que a Escócia via essa adesão

à União Europeia e o processo de integração como uma ameaça à sobrevivência escocesa e para a sua economia. Viam a União Europeia como uma extensão do Reino Unido, com as mesmas características de centralização e negligência da periferia, então seria um obstáculo para que a Escócia alcançasse a sua soberania nacional. Sendo assim, a SNP desejava uma independência dupla: do Reino Unido e da União Europeia no período de 1970 (DARDANELLI, 2003, p. 276).

O segundo período que a autora aponta é o de “Entusiasmo e Exploração Estratégica”, que vai de 1988 até 1997, no qual a Escócia começa a adotar uma postura diferente, começa a ver a União Europeia por outra ótica; de que ela pode ser uma aliada para o seu movimento separatista. É preciso, primeiro, pontuar o contexto em que a Escócia se encontrava durante essa segunda análise. No ano de 1979, ocorria a crise de petróleo, afetando a Escócia; a partir disto, a SNP começou a fazer uma maior campanha, buscando atrair um grande eleitorado e aumentar a ideia de independência para um público além do núcleo de ‘fundamentalistas’, ou seja, transformar o seu partido e a política central do mesmo em algo ‘convencional’ (DARDANELLI, 2003, p. 277). No ano de 1988, a Escócia começou a adotar a política de ‘Independência da Escócia’, sendo assim, criou a Campanha para uma Assembleia Escocesa e, depois a Convenção Constitucional Escocesa<sup>26</sup>, necessária para as Eleições Gerais do Reino Unido em 1992.

Durante estes acontecimentos, a *Scottish National Party* começou a ver a União Europeia de outra forma, tornando-se favorável à integração. Isso ocorreu principalmente devido à nova liderança que o partido teve; o Gordon Wilson, advogado e futuro responsável em transformar a SNP em uma organização política profissional, assumiu o lugar de Billy Wolfe. Sendo assim, em 1988 a SNP aceitou a adesão à União Europeia e também a transformou em uma “pedra angular de sua política de independência” (DARDANELLI, 2003, p. 277). Mesmo aceitando a União, a SNP ainda tinha preocupações sobre a questão da integração econômica e a perifericidade da Escócia, entretanto, percebia que de alguma forma o mercado único ajudava-a. Ademais:

Também manteve reservas sobre o processo de tomada de decisões da UE e as políticas agrícola e pesqueira, mas estas foram colocadas dentro de um quadro geral positivo, percebendo a UE como um sistema político supra-estatal progressista no qual pequenas nações e regiões poderiam desempenhar um papel pleno. Em particular, neste período, o SNP comparava explicitamente a 'união' europeia e a 'união' britânica e percebia a primeira como uma 'alternativa positiva' à segunda, alegando que tinha características diferentes e mais desejáveis. [...] Na década de 1990, o SNP percebia a

---

<sup>26</sup> Uma união dos partidos: Partido Trabalhista, Partido Nacional Escocês (SNP), Partido Liberal Escoces, Partido Ecológico Escoces, Partido Comunista e movimento sindical. A Convenção publicou um documento chamado ‘Reivindicação do Direito para a Escócia’, que sustentava o direito que a população escocesa tinha de escolher uma forma de governo que lhe favorecesse melhor.

União Europeia como um sistema político que facilitava a realização do objetivo do partido de independência escocesa, enquanto na década de 1970 a UE era vista como colocando restrições adicionais na busca de tal objetivo (DARDANELLI, 2003, p. 277).

Sendo assim, buscando utilizar a União Europeia para alcançar aos seus objetivos nacionalistas, a *Scottish National Party* começa a adotar uma postura estratégica, utilizando-se do slogan 'Independência da Escócia', aproveitando-se dos incentivos e oportunidades que o sistema da União oferecia para aumentar o seu apelo à independência, para atingir o público em massa (DARDANELLI, 2003, p. 278). O novo presidente do SNP, Gordon Wilson, falou que queria tornar mais fácil para as pessoas votarem na SNP e na independência da Escócia, além de tratar a União Europeia como “uma união confederada de Estados membros independentes, contrastada com um Estado unitário e centralizado do Reino Unido”, no qual a união confederada dava mais estrutura para a Escócia do que a união com o Reino Unido. Sobre os incentivos e oportunidades, a SNP afirmava que a União Europeia ajudaria na remoção da acusação de isolacionismo, além de também, “eliminar os custos econômicos da secessão e aumentar a influência da Escócia na formulação de políticas no nível da União”.

Sillars (1986), complementa, apontando que havia três pontos pelos quais a União Europeia constituía oportunidades para a independência da Escócia, na visão da *Scottish National Party*. Os três pontos são: primeiro, inserção da independência num processo de integração europeia, no qual as ideias de separação e isolamento não teriam mais uma conotação negativa; segundo, a oportunidade econômica que o mercado único oferece, no qual daria uma garantia de que uma Escócia independente teria acesso ao mercado inglês; e, por último, a estrutura institucional que a União Europeia fornecia, favoravelmente, aos países pequenos no qual representava os seus interesses diante aos países maiores, mostrando assim, que a união europeia seria muito mais favorável do que uma união britânica (SILLARS, 1986).

Um dos auxílios que a estrutura institucional da União Europeia proporciona era o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), criado em 1975, com o objetivo de proporcionar ações para a promoção de desenvolvimento de regiões que estavam mais atrasadas que as outras, utilizando de recursos de orçamento comunitário; o Reino Unido foi o que mais recebeu recursos, devido às regiões da Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte, no qual empresas foram afetadas por concorrência internacional, fazendo com que algumas fechassem as portas ou se mudassem para outras regiões que os proporcionaram maiores vantagens (WOLFY; OLIVEIRA, 2016, p.110). Por fim, Dardanelli (2003) aponta que, apesar de críticas ao longo dos anos, o *Scottish National Party* cresceu - em termos de popularidade - mais durante a década de 1990 do que em 1970, principalmente por utilizar da União Europeia



como uma estratégia para atrair mais público para a sua independência.

Conclui-se neste tópico, então, que o *Scottish National Party* teve dois períodos temporais, nos quais suas opiniões sobre a adesão do Reino Unido à União Europeia mudaram, além de também o fato de presidentes do partido terem alterado. No período de 1973 até 1979, considerado como o período de “Hostilidade e Negligência”, a SNP via a União Europeia como algo negativo e acreditava que a União tinha uma política mais centralizadora e que isto poderia prejudicar o seu movimento separatista. Neste período, quem tinha a presidência do partido SNP era o Billy Wolfe que, durante os seus discursos e na votação do referendo de 1975, fez campanha para que o Reino Unido saísse, por acreditar que a União Europeia representava tudo o que o partido era contra. Compreendemos que os motivos principais pelos quais o *Scottish National Party* era tão contra, sendo eles o fato de não terem sido consultados sobre as negociações e nem para a produção do referendo de 1975, como também críticas à integração econômica, características políticas, organização centralizadora e as políticas de agricultura e pesca.

Já no período de 1988 até 1997, chamado de “Entusiasmo e Exploração Estratégica”, a *Scottish National Party* possui uma nova presidência, sendo ela a de Gordon Wilson, que tem um papel bastante influente em fazer a SNP ver a União Europeia com uma nova ótica; de que ela pode ser uma aliada para o seu movimento separatista. A SNP ainda tinha algumas ressalvas na questão da integração econômica e na questão de agricultura e peixes, entretanto, conseguia perceber que o mercado único contribuía para a sua economia. Percebendo essas qualidades, a SNP adota uma política de estratégia, aproveitando as oportunidades que a União dava, sendo elas a inserção da independência num processo de integração europeia, de uma forma que não seria considerada negativa, além do mercado único, que daria uma garantia para a Escócia na questão econômica e, por último a estrutura institucional que a União Europeia fornece, por representar os interesses dos países menores diante dos maiores; ou seja, uma união europeia que dava mais atenção aos seus interesses do que uma união britânica. Concluímos também que durante o período de 1990 o SNP teve um aumento de sua popularidade, principalmente devido à União Europeia.

#### 4.2 BREXIT: O PROCESSO DA SAÍDA DO REINO UNIDO DA UNIÃO EUROPEIA

Buscando analisar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, este tópico está dividido em dois sub tópicos, sendo eles: num primeiro momento serão tratados os antecedentes, no qual mostrará todos os motivos pelos quais o Reino Unido tomou essa decisão.

Após, falaremos acerca do referendo da saída do bloco, abordando o período de votação e as campanhas que foram feitas durante o período.

#### 4.2.1 ANTECEDENTES AO BREXIT

A saída do Reino Unido da União Europeia representou um choque para todo o continente europeu e o mundo, principalmente pelo cenário internacional que a União Europeia se encontrava. A década de 2010 começou buscando recuperar a crise mundial de 2007-2009, que acarretou em prejuízos em economias da Zona do Euro, principalmente na Irlanda e na Grécia (FONTES, 2021, p. 48). Também, o alto fluxo de migração, devido à crise dos refugiados em 2015 para a União, e os ataques terroristas do Estado Islâmico (RILEY e GHILÈS, 2016, p. 159). Durante este período, o partido conservador esteve no poder, com os Primeiros-Ministros David Cameron, Theresa May e Boris Johnson.

Ainda que não façam parte da zona do euro, os britânicos não permaneceram imunes ao calvário enfrentado pelos países que adotaram a moeda comum. O Reino Unido foi forçado a adotar uma política fiscal fortemente contracionista, cujos efeitos negativos sobre a economia foram apenas parcialmente compensados pela adoção de uma política monetária menos rígida, que incluiu um programa de expansão quantitativa de mais de 375 bilhões de libras. Segundo dados do FMI, o Reino Unido apresentou uma taxa de crescimento do PIB média de 0,9% entre 2008 e 2015, contra uma taxa de crescimento média de 2,8% entre 2000 e 2007. Da mesma forma, o país apresentou uma taxa de desemprego média de 7,1% entre 2008 e 2015, contra uma taxa de desemprego média de 5,1% entre 2000 e 2007. A desaceleração dos países da zona do euro e seu impacto sobre os fluxos intra regionais de comércio e de investimento também contribuíram para o fraco desempenho da economia britânica nos últimos anos, já que esses países são os seus principais parceiros (WOLF; OLIVEIRA, 2016, p. 113)

O governo de David Cameron foi marcado pela defesa do livre mercado, privatização e a diminuição da intervenção estatal no Reino Unido, como também a implementação de políticas sociais (FONTES, 2021, p. 49). A autora também aponta que durante o governo, Cameron foi responsável em reverter a situação do déficit público britânico após a crise mundial e por implementar leis migratórias mais rígidas. Sobre a União Europeia, o David Cameron era a favor da integração, todavia, sempre esteve atento ao que a maioria do eleitorado desejava, principalmente, de acordo com Oliver (2018), dentro do seu próprio partido conservador, no qual muitos estavam insatisfeitos com o rumo que o país estava indo dentro da União Europeia. Fontes (2021) complementa, pontuando que Cameron estava sendo pressionado pelos parlamentares conservadores, que almejavam a saída do Reino Unido da União Europeia e também com o aumento da popularidade do Partido de Independência do Reino Unido, que é nacionalista e eurocético.

Visando uma chance de se reeleger nas futuras eleições gerais de 2015, declarou como proposta de campanha de “modificação do acordo do Reino Unido com a União Europeia”. Essa proposta fomentava a criação de um referendo, visando dar a oportunidade dos cidadãos de exercerem o seu direito de voto sobre a situação do Reino Unido dentro da União Europeia; se o país deveria continuar dentro do bloco ou não (SOARES, 2019, p. 32). Também afirmou que iria negociar os termos da relação da União, antes da realização do referendo, buscando um menor fluxo de migração, pois de acordo com o Zwet (2020), os britânicos viam os imigrantes europeus como estrangeiros, ou seja, deveriam receber o mesmo tratamento que as pessoas de outras nacionalidades e os consideravam *free-riders* no mercado de trabalho britânico.

Ao ser eleito, então, David Cameron fez um novo pronunciamento, reafirmando que faria uma reunião e negociaria com a União Europeia para buscar novos termos com o bloco. Em resposta, a Comunidade Europeia pontuou que estaria disposta em conversar com o Reino Unido, entretanto, os princípios fundadores permanecem mantidos, sendo eles, a liberdade de circulação dos trabalhadores, algo criticado pelos britânicos. Fontes (2021) aponta que os britânicos acreditavam que os imigrantes causavam uma sobrecarga nos serviços públicos britânicos, sendo eles o transporte, a educação, a saúde e o mercado de trabalho. Sendo assim, Cameron enviou uma carta sobre os pontos que seriam necessários a ser reformados:

1. O primeiro se referia à política econômica do mercado único europeu para os países da zona do euro e para os países fora da zona do euro. Essa questão sugeria que se criasse um conjunto de princípios vinculativos que garantisse justiça entre os países do bloco que adotassem o euro e os países que não adotassem a moeda.
2. O segundo se referia a aumentar a competitividade em toda a Europa, alegando que seria necessário diminuir a regulamentação entre os negócios efetuados dentro do bloco. Ao diminuir a regulamentação, se criaria uma união do mercado de capitais, que ajudaria no financiamento de empresas e de empresários que pretendem abrir negócios
3. O terceiro se refere à soberania do Reino Unido, onde se ressalta que os cidadãos precisavam ter mais autonomia em suas questões domésticas, isentando o país de ter uma “união cada vez mais estreita” com o bloco. Dessa forma, os parlamentos nacionais ganharam mais autonomia para resolver suas questões internas.
4. O quarto, por fim, se referia à migração. Solicitava-se o direito de controlar os fluxos migratórios da União Europeia para o Reino Unido, concedendo, assim, um sistema justo no controle da migração populacional ao país (SOARES, 2019, p. 33).

David Cameron e o presidente do Conselho Europeu daquela época, Donald Tusk, conversaram em busca de alguma solução para as demandas do Reino Unido. Após a conversa, as demandas foram resolvidas da seguinte forma: haveria a aceitação de que os países do bloco, que fizeram parte ou não da zona do euro, poderiam controlar seus fluxos financeiros, dando mais dinamismo ao mercado de capitais; aceitação dos parlamentos nacionais em avaliar as leis aprovadas pelo Parlamento Europeu; extinção da menção de “uma união cada vez mais estreita” nos tratados indicativos ao Reino Unido; e restrição aos pagamentos de assistência social aos

cidadãos da União Europeia que migrem para o Reino Unido (SOARES, 2019, p. 34). Com o resultado, Cameron ficou satisfeito com as negociações feitas, entretanto, ele faria o referendo que havia prometido, visto que, de acordo com Oliver (2018) muitos eurocéticos acreditavam que esse acordo era fraco e que não era o suficiente para satisfazer os desejos dos cidadãos do Reino Unido.

#### 4.2.2 O REFERENDO DA SAÍDA DO REINO UNIDO DA UNIÃO EUROPEIA

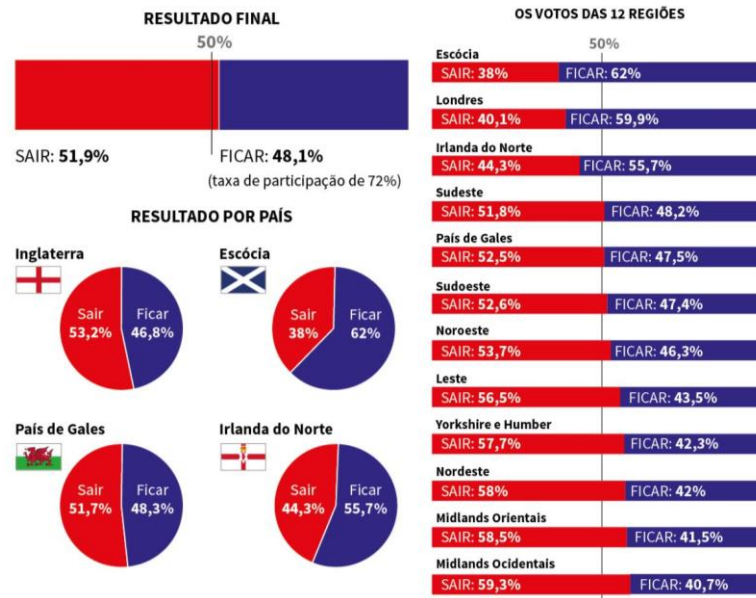
Com o anúncio de que aconteceria o referendo, começaram a surgir campanhas, sendo elas a *Britain Stronger In Europe*, Reino Unido mais forte na Europa, e também *Vote Leave*, *Vote Sair*. Como aponta Fontes (2021), a campanha *Britain Stronger In Europe*, no qual David Cameron fez parte juntamente com o Partido Trabalhista, acreditava que o Brexit causaria perda de empregos, como também de investimentos e que firmas britânicas ficariam em risco, além de que o Reino Unido iria perder a sua influência internacional e teria a sua segurança enfraquecida. Ao contrário do resto da população, que era contra a entrada de imigrantes no Reino Unido, a campanha, como declarou Zwet (2020), acreditava que a entrada deles ajudava a balancear a questão do envelhecimento da população. No relatório publicado em 2016 pela *Britain Stronger in Europe*, mostrava que se o país saísse da União Europeia, além do que ressaltado aqui, o país também perderia negócios e haveria um aumento na precificação dos produtos. É importante destacar que nem a União Europeia desejava a saída do Reino Unido, visto que, como mostra Aichele e Felbermayr (2017), o país era a segunda maior economia aduaneira; com a sua saída, a Alemanha teria um maior poder e influência e teria que aumentar a sua contribuição para cada país-membro para indenizar o Brexit.

Do outro lado, a campanha do *Vote Leave*, tinha como participante o antigo Primeiro-Ministro britânico Boris Johnson, que acreditava que o Reino Unido deveria voltar a ter a sua autonomia para que pudesse firmar acordos comerciais da forma que desejasse e que pudesse controlar a sua fronteira (FONTES, 2021, p. 54). Além disso, Hobolt (2016) aponta que os apoiadores da campanha afirmavam que as negociações de Cameron com a União Europeia não davam ainda uma grande soberania ao Reino Unido e que eles não teriam a liberdade de agir com base nos seus interesses.

No dia 23 de junho de 2016, aconteceu a votação do referendo, com a pergunta: *Should the United Kingdom remain a member of the European Union or leave the European Union?* “O Reino Unido deve continuar sendo membro da União Europeia ou deixar a União Europeia?”, com as alternativas de 1. Continuar sendo membro da União Europeia e 2. Deixar

a União Europeia. Um total de 33.551.983 de cidadãos foram votar, sendo que 17.410.742 (51,9%) votaram a favor da retirada do país da União Europeia e 17.141.241 (48,1%) votaram pela permanência do país. É importante ressaltar que estes votos a favor da saída foram manifestados majoritariamente por moradores da Inglaterra e País de Gales onde, respectivamente, na Inglaterra 53,4% votaram em favor do Brexit e 46,6% para continuar e, no País de Gales, 52,2% votaram para sair e 47,5% votaram para permanecer. Nos países anexados ao Reino Unido, devido a União, Irlanda do Norte e Escócia, as porcentagens de votos para a permanência foram altíssimas, sendo a da Escócia a maior de todas. 55,8% dos moradores da Irlanda do Norte votaram pela permanência do Reino Unido na União Europeia e 44,2% votaram para saída e, no território escoceses, 62% votaram pela continuação do país no bloco e 38% pela saída. Essa contagem de votos torna-se mais claro por meio da tabela abaixo:

**FIGURA 13** - Votos por regiões do Referendo da saída do Reino Unido na União Europeia



Fonte: GZH (2016)<sup>27</sup>

Após o resultado oficial de que o Brexit havia ganhado, David Cameron, que assumia seu cargo como Primeiro-Ministro há 6 anos, renunciou, com a justificativa de que era necessário um novo Primeiro-Ministro que cuidasse das negociações de saída. Após as eleições dentro do partido conservador, Theresa May foi eleita, sendo responsável pelas negociações. Como aponta o Conselho da União Europeia (2019), em 19 de março de 2017, Theresa enviou

<sup>27</sup> Tabela disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2016/06/reino-des-unido-mapa-mostra-resultado-do-brexit-por-regioes-e-paises-6165806.html>>. Acesso em 2 de dezembro de 2022.

uma carta para o presidente do conselho europeu, Donald Tusk, para iniciar o processo de saída. Após muitas negociações, em 2018 os líderes chegaram a um acordo sobre o Brexit. De acordo com o Conselho da União Europeia (2019), foram abordados vários aspectos sobre o período de transição, principalmente as questões da fronteira, dos direitos dos cidadãos e das obrigações financeiras. O projeto demorou muito para ser aceito, visto que teve que passar por votações três vezes, sendo rejeitado devido a algumas exigências, nos quais May tinha sempre que ajustar para atender.

Um dos principais motivos do desacordo do Brexit pelo Parlamento foi o chamado *backstop*, que tem por função garantir que não haja uma fronteira rígida entre a Irlanda e a Irlanda do Norte, caso o Reino Unido não chegue a um acordo amigável com a UE. Para os parlamentares, o *backstop* deveria ter um tempo limitado porque poderia prejudicar o Reino Unido caso a Irlanda do Norte permanecesse indefinidamente no bloco europeu. Já o acordo da UE não previa um tempo determinado, prezando o Acordo de Belfast, que extinguiu a fronteira rígida e encerrou anos de violência entre protestantes e católicos irlandeses. (SOARES, 2019, p. 38-39).

Entretanto, devido à dificuldade do projeto ser assentado por causa de várias exigências, Theresa May renunciou ao seu cargo, sendo assumido por Boris Johnson, que venceu as eleições dentro do seu partido. De acordo com Kirby (2019), Johnson sempre teve um ceticismo relacionado à União Europeia, sendo o personagem principal em favor do Brexit durante a campanha *Vote Leave*. Durante um dos seus discursos, falou que no dia 31 de outubro de 2019 o Reino Unido sairia da União Europeia, com acordo ou sem acordo e que não pagaria a multa da saída que era de £ 39 bilhões. Novamente, havia um novo impasse em relação às cláusulas porque o Parlamento do Reino Unido tinha ressalvas com algumas ideias propostas por Johnson. Vendo essa situação, a União Europeia estendeu o prazo da saída do Reino Unido para 31 de janeiro de 2020, visando que o país tivesse tempo para analisar melhor o acordo entre o Primeiro-Ministro e União Europeia, conhecido como a Lei do Acordo de Retirada (SOARES, 2019, p. 40).

Sendo assim, no dia 31 de janeiro de 2020, às 23 horas, o Reino Unido não era mais membro da União Europeia, iniciando um período de transição que durou até o dia 31 de dezembro de 2020. É importante destacar que o Tratado de Lisboa não havia um procedimento claro sobre como seria feito a saída dos países-membros da União Europeia, por isso o grande período de transição. Durante este período, houve diversas negociações de acordos para que a relação entre a União Europeia e Reino Unido ficasse enquadrada, resultando no “Acordo de Comércio e de Cooperação”, assinado no dia 24 de dezembro de 2020, entrando oficialmente em vigor em 1 de março de 2021, no qual prevê:

zero tarifas e zero quotas para a generalidade dos bens e inclui um capítulo dedicado aos serviços, assim como disposições em matéria de contratação pública, transportes aéreos e rodoviários, investimento, comércio digital, pescas, energia, cooperação policial e judicial, coordenação de sistemas de segurança social, cooperação em matéria de segurança sanitária e cibersegurança, a participação do Reino Unido em programas da União Europeia, entre outros (PORTAL DIPLOMÁTICO, 2021).

Sendo assim, após ser pontuado os antecedentes da saída do Reino Unido do bloco, no próximo subtópico, será tratado a oposição da Escócia perante a saída do Reino Unido.

#### 4.2.3 A OPOSIÇÃO DA ESCÓCIA PELO BREXIT

A Escócia em 2014 passou por um referendo de independência no qual a maioria dos votos foi a favor de continuar no Reino Unido, devido principalmente aos benefícios da permanência na União Europeia. Já se imaginava que o Brexit ocorreria, entretanto, se tentava de todas as formas detê-lo, visando não sofrer as consequências de um Reino Unido fora do bloco. Um fator interessante a se destacar é que durante as negociações entre Reino Unido e a União Europeia, Theresa May, como aponta McEwen (2017), buscou uma reunião com a Primeira-Ministra da Escócia e presidente do *Scottish National Party* Nicola Sturgeon, para debater e deixar o governo escocês ciente de toda a negociação do Brexit; um ato simbólico, visto que quando as negociações para a entrada do Reino Unido na União Europeia foram feitas, um dos grandes motivos pelo qual a Escócia era contra, era devido ao fato de terem sido deixados de lado durante as negociações. A reunião também serviu para deixar o governo escocês, como também governos descentralizados, cientes de suas garantias durante as negociações. Garantias essas que eram importantes para a Escócia, visto que utilizavam das ferramentas que a União Europeia oferecia.

A partir de 1988 e ao longo da década de 1990, grandes áreas da Escócia foram elegíveis para financiamento de coesão como consequência da sua relativa pobreza, ruralidade ou áreas afetadas pelo declínio industrial. Os investimentos em transporte, desenvolvimento e infraestrutura podem ter ajudado a promover e acentuar os benefícios da adesão à UE para um público mais amplo (MCEWEN, 2017, p. 5).

Além do mais, como aponta Nagel (2004) e Elias (2009), a União Europeia forneceu uma estrutura externa e mercado seguro, buscando tornar mais fácil a transição para um país independente, buscando minimizar os riscos econômicos e de segurança que poderiam existir. Isso para o *Scottish National Party* era de suma importância, visto que outro motivo pelo qual a população escocesa votou contra a independência em 2014, foi motivado pelas incertezas econômicas que a Escócia teria após a independência ser efetivada. Por isso, quando ocorreu a votação para a saída ou permanência, o governo escocês, juntamente com o governo galês,

buscou priorizar a permanência na União Europeia por causa do mercado único e da união aduaneira.

Durante reuniões feitas entre Reino Unido-Escócia, foi levantado a possibilidade de, caso o Reino Unido saísse da União Europeia, a Escócia continuasse dentro do bloco, por meio de uma inclusão contínua separada. Entretanto,

a perspectiva de a Escócia permanecer mais inserida no mercado único do que a Inglaterra e o País de Gales levantaria consideráveis dificuldades práticas e legais, por exemplo, em torno do status legal da Escócia na comunidade internacional e a livre circulação de dinheiro, mercadorias, serviços e pessoas em todo o país dois mercados distintos. Sem surpresa, a proposta foi formalmente rejeitada pelo governo do Reino Unido (MCEWEN, 2017, p. 10).

Quando os resultados oficiais do referendo de 2016 saíram, apontando o desejo do Brexit, Sturgeon se mostrou extremamente preocupada com o futuro da Escócia, principalmente de uma Escócia independente, sendo assim, em um dos seus discursos, apontou que buscaria de alguma forma garantir que a Escócia tivesse um lugar permanente no mercado único da União Europeia, além de que também haveria a fomentação de um novo referendo de independência, visto que as circunstâncias haviam mudado. McEwen (2017) aponta que durante o período pós referendo, o Governo Escocês convocou um Conselho Permanente da Europa, com a participação de diplomatas, donos de indústrias, professores, entre outros, no qual resultou na publicação ‘Lugar da Escócia na Europa’. Essa publicação, como aponta o Governo Escocês (2016), foi uma proposta de compromisso para que a Escócia pudesse permanecer no mercado único, entretanto, houve a rejeição desta proposta.

Em seu Twitter, a Primeira-Ministra postou uma foto com o partido SNP, buscando registrar a reunião e informar os escoceses de que: *“Good to catch up with the SNP MP group in the Commons today. So proud of the work they do to stand up for Scotland’s interests every day. They’re doing everything possible to stop Brexit - but also demonstrating that the best future for Scotland is independence (tradução nossa)”*<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> “É bom encontrar-se com o grupo SNP MP na Câmara dos Comuns hoje. Orgulhosa do trabalho que eles estão fazendo para defender os interesses da Escócia todos os dias. Eles estão fazendo o tudo que é possível para parar o Brexit - mas também demonstrando que o melhor futuro da Escócia é a independência.”



**FIGURA 14** - Twitter da Nicola Sturgeon, sobre o encontro com o SNP na Câmara dos Comuns.



Fonte: Twitter<sup>29</sup>

É importante destacar que durante o período de negociações, a Primeira-Ministra, juntamente com outros líderes de partidos políticos, tentou parar o Brexit, como também tentou criar um movimento para que fosse feito um novo referendo se o Reino Unido deveria ou não continuar parte do bloco (BBC, 2019). Em seu Twitter, a Primeira-Ministra postou “*Seven days to stop Boris Johnson, escape the Brexit mess and put Scotland’s future in Scotland’s hands* (tradução nossa)<sup>30</sup>”.

<sup>29</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/1185170379310010369>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

<sup>30</sup> “Sete dias para parar o Boris Johnson, escapar da bagunça do *Brexit* e colocar o futuro da Escócia nas mãos da Escócia”. Esses dias eram referentes aos dias que faltavam para as eleições gerais do Reino Unido de 2019, no qual a SNP fazia campanha para conseguir assentos.

**FIGURA 15** - Twitter da Nicola Sturgeon fazendo campanha para parar o Brexit.



Fonte: Twitter<sup>31</sup>

No dia 12 de dezembro de 2019, foram realizadas as eleições gerais do Reino Unido e a SNP conseguiu 48 assentos, sendo uma grande vitória para o futuro da Escócia; o partido desde o anúncio do Brexit buscava aumentar o seu número de cadeiras para, num futuro próximo, realizasse um novo referendo de independência. Entretanto, não conseguiram parar o Brexit e nem tentar um novo referendo, como desejavam. Em seu Twitter, a Primeira-Ministra postou: *“Before the spin starts, its worth remembering that Brexit is happening against Scotland's will. And there is no deal that will ever make up for what Brexirt takes away from us. It's time to chart our own future as an independent, European nation (tradução nossa)<sup>32</sup>”*,

**FIGURA 16** - Tweet da Primeira-Ministra da Escócia, fortalecendo o movimento separatista da Escócia devido ao Brexit.



<sup>31</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/120261635791069594>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

<sup>32</sup> “Antes de começar o giro, vale lembrar que o Brexit está acontecendo contra a vontade da Escócia. E não há acordo que compense o que o Brexit irá nos tirar. É hora de traçar nosso próprio futuro como uma nação europeia independente”.

Fonte: Twitter<sup>33</sup>

No dia da oficialização da saída do Reino Unido da União Europeia, a Primeira-Ministra mostrou seu descontentamento com a situação e o desejo da Escócia em continuar fazendo parte da União Europeia, por meio de um discurso publicado no site da SNP:

Este é um momento crucial para o Reino Unido e a Escócia. Esta noite, o Reino Unido deixará a União Europeia. Esse será um momento de tristeza real e profunda para muitos de nós em todo o Reino Unido. E aqui na Escócia, visto que está acontecendo contra a vontade da grande maioria de nós, essa tristeza será tingida de raiva. Seria fácil insistir nisso. Sobre o que está sendo tirado de nós. Mas não é isso que quero fazer hoje. Em vez disso, quero me concentrar em algo muito mais importante. Ter esperança. Esperança de um futuro diferente e melhor para a Escócia. Um futuro em que nosso caminho como país é determinado por aqueles que mais se preocupam com os interesses da Escócia – todos nós que vivemos aqui. Um futuro em que não teremos que escolher entre um relacionamento com nossos amigos mais próximos nas Ilhas Britânicas e nossos laços com a Europa – mas podemos, em vez disso, construir e nutrir ambos. Um futuro onde nosso próprio Parlamento e Governo – responsáveis perante o povo da Escócia – são responsáveis pelas decisões e parcerias internacionais que moldam nossa direção e nosso destino. Um futuro onde continuemos a ser um lugar aberto e acolhedor para viver, estudar e trabalhar. E um membro valioso da família europeia de nações (STURGEON, 2020).

A autora continua seu discurso pontuando que o futuro da Escócia só estará aberto para novas oportunidades por meio da independência e pontua que o partido terá como objetivo persuadir o maior número de pessoas possíveis para que escolham essa opção. Pontua que muitas pessoas têm opiniões divergentes sobre o que é o certo para a Escócia, mas o importante é dar oportunidade para as pessoas escocesas voltem sobre o que desejam. Traz também um ponto importantíssimo: o Reino Unido pertencente à União Europeia que os escoceses haviam votado para continuar pertencente não existia mais, sendo assim, o *status quo* que muitos escoceses almejavam, não existiria mais. Traz também que a saída da União Europeia trará muitas consequências negativas, que muitas não serão imediatas, mas que a Escócia irá sentir, pois não possui poderes para evitá-las completamente e que o Reino Unido não buscou e nem teve interesse em buscar alguma forma para encontrar maneiras de atender os seus interesses.

Menos pessoas capazes de vir para a Escócia para viver e trabalhar correm o risco de uma população em idade ativa entrar em declínio. Isso significa menos pessoas disponíveis para fazer os trabalhos que precisam ser feitos em empresas privadas e no setor público, incluindo nosso NHS. E significa menos pessoas pagando os impostos de que precisamos para financiar esses serviços públicos. Significa uma economia estagnada, não crescendo, e a Escócia não alcançando todo o seu potencial. Essa é apenas uma maneira pela qual já sabemos e com certeza que a loucura do Brexit, juntamente com o surdo de Westminster, prejudicará a prosperidade e o bem-estar da Escócia. E como ficará claro nos próximos meses, não será a única consequência do

---

<sup>33</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/1342121870192214020>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

Brexit que será prejudicial para a Escócia (STURGEON, 2020).

É importante destacar que a Escócia não compactuava com a opinião dos britânicos sobre os imigrantes; enquanto os britânicos acreditavam que os imigrantes aproveitavam da União Europeia e que prejudicava o país, a Escócia os recebia de braços abertos, buscando uma maior integração de pessoas disponíveis para estudar e trabalhar.

Se faz necessário trazer aqui que, em dezembro de 2020, a Sturgeon enviou uma proposta formal para o Johnson, buscando autorização para a realização de um novo referendo de independência da Escócia, com a justificativa de, analisando o resultado da votação do Brexit, a Escócia não quer ser governada por um partido conservador que tira a Escócia da União Europeia. Entretanto, este pedido foi negado por Johnson, justificando que iria respeitar os resultados do referendo de 2014. Sturgeon rebate essa decisão de Johnson em seu discurso:

O fato de os conservadores estarem tentando bloquear um referendo só mostra seu desprezo pela democracia na Escócia. [...] Se eles tivessem alguma confiança no argumento da união de Westminster, não teriam nenhum problema com o direito de escolha do povo da Escócia. É o medo da derrota que os está deixando tão desesperados para nos negar a escolha. E devemos extrair grande encorajamento disso. O que nós, no movimento de independência, não devemos fazer é permitir que um sentimento de frustração – por mais compreensível que seja – nos leve a becos sem saída ou enfraqueça nosso senso de propósito. Não devemos deixar que os conservadores transformem uma discussão positiva, persuasiva e revigorante sobre o melhor futuro para nosso país em uma discussão árida e amarga sobre processo e procedimento. Devemos manter o rumo – mesmo que às vezes pareça difícil. E isso não é cautela falando. É realismo. Para mim, fingir que existem atalhos ou suspiros inteligentes que podem superar magicamente os obstáculos que enfrentamos pode tornar minha vida mais fácil no curto prazo – mas seria um desserviço de longo prazo à causa da independência que eu, como tantos, tenho dedicado minha vida para. Meu trabalho é nos conduzir por um caminho confiável que possa proporcionar independência. E é isso que estou absolutamente determinado a fazer. Para alcançar a independência, um referendo, sempre que acontecer – seja este ano como eu quero, ou após as próximas eleições escocesas – deve ser legal e legítimo. Isso é um fato simples. Deve demonstrar que há apoio majoritário à independência. E sua legalidade deve estar fora de dúvida. Caso contrário, o resultado, mesmo que bem-sucedido, não seria reconhecido por outros países. E a melhor maneira de conseguir isso, mesmo que não seja o ideal, é chegar a um acordo sobre a transferência de poder para o Parlamento escocês, assim como fizemos em 2014 (STURGEON, 2020).

Sturgeon, durante seu discurso, pontuou quais seriam seus objetivos enquanto Primeira-Ministra, sendo eles de lutar para garantir que ocorresse um novo referendo em 2020, visto que o Brexit levou a Escócia para o caminho errado e, quanto mais demorarem para a Escócia tornar-se independente, mais difícil ficaria para que ela voltasse para o caminho certo. Com a permissão de um novo referendo, terá como objetivo fazer com que a Comissão Eleitoral reavalie a questão ‘A Escócia deve ser um país independente?’. Também terá como objetivo marcar uma reunião com os representantes eleitos da Escócia nas eleições gerais de 2019, para declarar ao Parlamento Escoceses que ele deve decidir se a população escocesa ‘se e quando’

haverá o poder de escolha da independência, como também intensificarem os argumentos para a tal independência. Terá como objetivo também fazer com que o máximo de pessoas tenham acesso às informações para fazer a escolha correta perante o futuro da Escócia. A Primeira-Ministra termina seu discurso dizendo que:

Muitas pessoas que votaram ‘Não’ em 2014 agora pensam sobre a independência de maneira diferente à luz do Brexit. Devemos mostrar que entendemos a complexidade das questões que eles enfrentam e que para muitos as emoções estarão misturadas. Portanto, devemos defender nossa causa com paixão, mas também com paciência e respeito. [...] O SNP já existe há mais de 80 anos. [...] Nunca fomos tão fortes como agora. Somos parte de um movimento ‘Sim’ mais amplo e vibrante. E a independência nunca esteve tão perto. É a nossa força que fará disso uma realidade. A força de nossos argumentos. A força da nossa união e do nosso compromisso com a causa. A força dos nossos valores. A força da nossa visão de uma Escócia aberta, progressiva e voltada para o exterior para todos os que vivem aqui, não importa de onde venham. Uma Escócia independente nascerá da força de nossa capacidade de persuasão. A história nos diz que a mudança geralmente ocorre rapidamente depois de muitos anos em que os obstáculos pareciam grandes. Ou como disse o grande Nelson Mandela – ‘Sempre parece impossível até que seja feito’. Na Escócia, acredito que estamos à beira de tal momento. Para aqueles que têm a sorte de fazer parte do movimento de independência hoje, sabemos que as bases foram lançadas e as temos ao nosso alcance agora, não apenas para imaginar um futuro melhor, mas para alcançá-lo. Agora é a hora de manter o foco e a determinação. É hora de construir nossa força para garantir o direito de escolha e conquistar a independência da Escócia (STURGEON, 2020).

Por fim, a Primeira-Ministra postou um tweet, “*The EU Commission building in Brussels tonight (and if you look carefully you’ll see that they do appear to have left a light on for us!)*”, “O prédio da Comissão da UE em Bruxelas esta noite (e se você olhar com cuidado, verá que eles parecem ter deixado uma luz acesa para nós!)”, mostrando que a União Europeia sentia por ver a Escócia sair do bloco, contra a sua vontade.

**FIGURA 17** - Tweet da Primeira-Ministra da Escócia após a oficialização da saída do Reino Unido da União Europeia.



Fonte: Twitter<sup>34</sup>

No próximo capítulo, pontuaremos como o Brexit ajudou no fortalecimento do movimento separatista escocês e os próximos objetivos da Escócia perante a situação política internacional, com a utilização do princípio de autodeterminação dos povos.

#### 4.3 O FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO SEPARATISTA DA ESCÓCIA

É possível ver o quanto a saída do Reino Unido da União Europeia ajudou o movimento separatista da Escócia a ter mais visibilidade e permitir que os escoceses começassem a repensar sobre a situação que se encontravam. Principalmente, fez com que percebessem que a sua voz não era ouvida, diante de seus 62% dos votos para a permanência do Reino Unido na União Europeia serem ignorados. Mas seria o Brexit suficiente para fazer com que os votos ‘Sim’ para a independência da Escócia fossem maiores do que o ‘Não’?

Uma pesquisa feita durante o período de 22 até 27 de janeiro de 2020, coletando respostas sobre a independência da Escócia, mostrou que 51% da população votou para ‘Sim’ e ‘49’ para não, mostrando que o movimento separatista da Escócia estava crescendo.

**FIGURA 18** - Pesquisa de campo ‘A Escócia deve ser independente?’



Fonte: Twitter<sup>35</sup>

Não era apenas o *Scottish National Party* que desejava a independência da Escócia,

<sup>34</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/1223369787260260354>>. Acesso em 2 de dezembro de 2022.

<sup>35</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/YesScot/status/1222909791430942722>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

como também o Donald Tusk, ex-presidente do Conselho Europeu, onde numa entrevista em fevereiro de 2020, quando foi questionado sobre a volta da Escócia como membro independente, respondeu que não havia dúvidas de que todos os países-membros ficariam entusiasmados com a volta da Escócia para a União Europeia como um país independente, além de se declarar que era muito ‘escocês, ainda mais após o Brexit.’

Em setembro de 2020, Sturgeon postou um novo artigo intitulado ‘*Scotland must, and will, have the right to choose its own future*’, ‘Escócia deve, e irá, ter o direito de escolher o seu próprio futuro’. Durante o artigo, Sturgeon aponta que ser um país independente não fará com que todos os problemas sejam resolvidos magicamente, mas proporciona a oportunidade do país de resolver os problemas de forma adequada às suas necessidades. Aponta que

Essa é a essência do autogoverno – mas a Escócia ainda não tem a capacidade de exercer essas escolhas independentes. No entanto, parece que a independência está se tornando a vontade estabelecida da maioria das pessoas em toda a Escócia. E as razões para isso não são difíceis de discernir (STURGEON, 2020).

Sturgeon também traz que a união entre Reino Unido-Escócia é esmagadora e que uma união entre iguais não ‘teria imposto o Brexit à Escócia contra a maioria dos eleitores escoceses’, além de que ‘não teria então ignorado os esforços do governo escocês para efetuar um compromisso para suavizar o golpe de deixar o maior mercado único do mundo’ (STURGEON, 2020). Acusa o Reino Unido de deixar a Escócia vulnerável, no qual passará pelo período de transição sem um acordo comercial que preencha o vazio que a União Europeia deixará. Além disso, aponta que os conservadores estavam empenhados em cancelar as licenças no mês de outubro de 2020, fazendo com que milhares de empregos ficassem em risco, em resposta à isto, Sturgeon fala que:

Se a Escócia já fosse independente, com todos os poderes econômicos que os países independentes consideram garantidos, não teríamos que pedir ao governo do Reino Unido para estender a licença para proteger milhares de empregos escoceses - poderíamos fazer isso nós mesmos. [...] A questão da licença fortalece o argumento de que a Escócia adquira todos os empréstimos e outras ferramentas financeiras de um país independente (STURGEON, 2020).

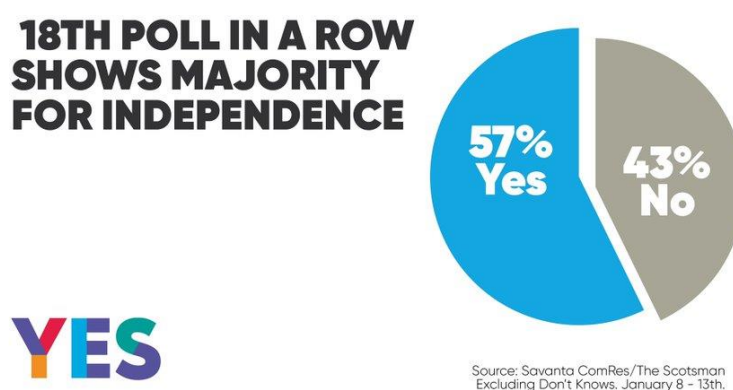
Sendo assim, a Sturgeon coloca como objetivo a publicação da ‘Lei do Referendo’, onde terá estabelecido os termos para o referendo de independência, inclusive a pergunta que constará no referendo e um cronograma para a votação. Aponta que,

E se a maioria dos MSPs eleitos para Holyrood no próximo ano voltarem a um referendo, nenhum governo do Reino Unido tem o direito de bloquear a vontade do povo. Para os conservadores, simplesmente dizer “não” em uma tentativa de colocar

obstáculos no caminho da democracia não é nem mesmo a aparência de uma estratégia de longo prazo – e cada vez mais parece que está sendo reconhecido em Westminster e Whitehall (STURGEON, 2020).

Por fim, termina falando que a Escócia terá o seu direito de escolher o seu próprio futuro. Em janeiro de 2021, um ano após a saída oficial do Reino Unido da União Europeia, foi feita uma nova pesquisa de campo, no qual mostrou que 57% da população escocesa votava ‘Sim’ para a independência e 43% para ‘Não’.

**FIGURA 19** - Pesquisa de campo sobre a independência da Escócia em 2021.



**Fonte:** Twitter<sup>36</sup>

Partindo deste grande número de pessoas que desejavam a independência da Escócia, em junho de 2022, a Nicola Sturgeon anunciou o ‘Projeto de Lei do Referendo da Independência da Escócia’, determinando que seria realizado no dia 19 de outubro de 2023. Em seu discurso, falou que:

A campanha para estabelecer este Parlamento foi longa e difícil. Estava enraizado na crença de que o autogoverno melhoraria a vida daqueles que vivem aqui. E assim tem provado. Houve – e ainda há – diferenças honrosas sobre o destino final da jornada de autogoverno da Escócia. Mas todos os que fizeram campanha para estabelecer este lugar estavam unidos por este princípio fundamental: Os direitos democráticos do povo da Escócia são primordiais. Esse princípio de autodeterminação foi resumido por estas palavras na reivindicação de direito da Convenção Constitucional Escocesa: “O direito soberano do povo escocês de determinar a forma de governo mais adequada às suas necessidades” (STURGEON, 2022).

Partindo deste princípio, Sturgeon aponta que por meio de pesquisas o povo escocês vota ‘Sim’ em um referendo de independência e que almejam a formulação de um, além de que

<sup>36</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/YesScot/status/1349643474270908416>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.



o ato de eleger 48 políticos do partido SNP - que luta por uma independência da Escócia - mostra a decisão democrática de forma clara. Pontuou também que a Escócia, ao longo dos anos, pagou o preço de não ser independente; tendo que seguir ordens de governos pelos quais não votaram, seguindo políticas que muitas vezes impediram a Escócia de alcançar o seu potencial. Volta a destacar que o Reino Unido arrancou a União Europeia da Escócia contra a vontade dos mesmos. Fala também que,

Independência é equipar-nos para navegar no futuro, guiados por nossos próprios valores, aspirações e interesses. Trata-se de nos ajudar a realizar nosso potencial aqui em casa e fazer nossa parte na construção de um mundo melhor. E isso exige mais do que uma troca de guarda em Westminster. [...] Presidente, a independência nem sempre será fácil. Não é para nenhum país. Mas nos dará a oportunidade de traçar nosso próprio curso. Construir uma nação mais rica, mais verde e mais justa. Ser externo e internacionalista. Levantar o olhar e aprender com os melhores (STURGEON, 2022).

Destaca que o momento, agora, é perfeito para que seja debatido a situação da Escócia, para colocá-la no caminho certo, no caminho escolhido por quem mora no território escoces. Complementa que é o momento para a Escócia ter a sua independência e que o parlamento tem um mandato democrático para escolher essa opção, entretanto, o governo do Reino Unido mostra uma grande recusa em respeitar a sua democracia.

Os governos do Reino Unido e da Escócia deveriam sentar-se juntos, concordando com responsabilidade em um processo, incluindo uma ordem da Seção 30<sup>37</sup>, que permite ao povo escocês decidir. Essa seria a maneira democrática de proceder. Seria baseado no precedente. E colocaria a base legal de um referendo fora de qualquer dúvida. É por isso que escrevo hoje ao Primeiro-Ministro para o informar do conteúdo desta declaração. Nessa carta, também deixarei claro que estou pronta e disposta a negociar os termos de uma ordem da seção 30 com ele. O que não estou disposta a fazer – o que nunca farei – é permitir que a democracia escocesa seja prisioneira de Boris Johnson ou de qualquer Primeiro-Ministro (STURGEON, 2022).

Pontua que a independência da Escócia deve ser feita de forma legal e democraticamente, buscando dar ao povo escocês a chance de expressar suas opiniões por meio de um referendo constitucional. Aponta, ainda, a necessidade de a realização de um referendo legal, para que a independência da Escócia seja reconhecida internacionalmente. Fala também os próximos passos que serão dados a partir do dia de seu discurso, com a publicação da ‘Lei do Referendo da Independência da Escócia’, no qual:

O objetivo do referendo, conforme estabelecido na seção 1, é determinar as opiniões do povo da Escócia sobre se a Escócia deve ou não ser um país independente. Em comum com o referendo de 2014 [...] referendo de independência proposto no Projeto de Lei

---

<sup>37</sup> A ordem de ‘Seção 30’, emitida de Londres, dá poderes para que o Parlamento Escoces realize uma consulta popular.

será consultivo, não auto executável. Assim como em 2014 – e reconhecido explicitamente no Livro Branco de 2013 – uma maioria de votos ‘sim’ neste referendo não tornará a Escócia independente por si só. Para a Escócia se tornar independente após um voto ‘sim’, a legislação teria que ser aprovada pelos parlamentos do Reino Unido e da Escócia. [...] O projeto de lei afirma que a pergunta no boletim de voto deve ser - assim como em 2014 - ‘a Escócia deve ser um país independente?’. [...] o Projeto de Lei inclui a data proposta para a realização do referendo [...], e está propondo que o referendo de independência seja realizado em 19 de outubro de 2023. Estes são os elementos-chave da legislação do referendo que o governo escocês deseja que este Parlamento examine e aprove. [...] é a esperança deste governo que a questão deste Projeto de Lei [...] seja considerada dentro da competência legislativa deste Parlamento (STURGEON, 2022).

Por fim, a Primeira-Ministra terminou o seu discurso expressando o seu desejo de que o processo do referendo constitucional iniciasse em junho de 2022, e que a partir do início do processo o *Scottish National Party* iniciasse a sua campanha do ‘*Yes, Scotland*’ e, a oposição, ‘*Better Together*’, também iniciasse a sua, de forma democrática e justa. Conclui dizendo que acreditar na independência da Escócia é acreditar em um futuro melhor, visto que, ao colocar em comparação, países que são menores e sem recursos, tiveram um crescimento maior sendo independentes, sendo assim, a Escócia que é abençoada com recursos se daria bem também. Recursos energéticos, patrimônio natural, força nas indústrias do futuro, universidades e faculdades excelentes, além de uma população ativa. Diz que o processo depois da independência não é fácil, mas com muito trabalho duro a Escócia irá prosperar.

Após o discurso de Sturgeon, jornais ao redor da Europa começaram a prestar mais atenção à Escócia e ao partido SNP, que tinha como objetivo em seu mandato a realização de um segundo referendo. Jornais como *Le Monde*, que publicou um artigo sobre “*Edimbourg défie de nouveau Londres sur l’indépendance de l’Ecosse*”<sup>38</sup>, “Edimburgo desafia Londres novamente pela independência escocesa”, explicando o porquê da Escócia querer separar-se do Reino Unido e pontuando a situação com a União Europeia. O jornal *Die Presse*, publicou sobre “*Boris Johnson’s Conservative British government tore Scotland out of the Commonwealth against its will and led the rest of Britain into a deep crisis*”<sup>39</sup>, “O governo britânico conservador de Boris Johnson arrancou a Escócia da Commonwealth contra sua vontade e levou o resto da Grã-Bretanha a uma crise profunda”, pontuando o discurso da Sturgeon sobre a União Europeia ter sido arrancada da Escócia e a possibilidade de um referendo novo em 2023. Os

<sup>38</sup> Disponível em: <[https://www.lemonde.fr/en/international/article/2022/06/29/edinburgh-defies-london-again-on-scottish-independence\\_5988357\\_4.html](https://www.lemonde.fr/en/international/article/2022/06/29/edinburgh-defies-london-again-on-scottish-independence_5988357_4.html)>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

<sup>39</sup> Disponível em: <<https://www.diepresse.com/6152635/schottland-soll-im-oktober-2023-ueber-unabhaengigkeit-abstimmen?from=rss>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

outros jornais, como Deutsche Welle<sup>40</sup>, da Alemanha, The Washington Post<sup>41</sup>, dos Estados Unidos, ABC News<sup>42</sup>, da Austrália e El País<sup>43</sup>, da Espanha, postaram artigos sobre o discurso da Sturgeon sobre a ‘Lei do Projeto de Independência da Escócia’ e do objetivo da Primeira-Ministra para que o referendo ocorra dia 19 de outubro de 2023. Esse olhar atento dos outros países da Europa, e de fora da mesma, mostrava a atenção que estavam dando para a Escócia, principalmente buscando analisar para que, caso houvesse a independência e ela passasse por todos os trâmites e ocorresse de forma oficial, o país daria o sinal à União Europeia para poder entrar no bloco. Todas essas transformações que, no momento atual são hipóteses, irão acarretar em transformações e impactos internacionais.

No dia 6 de julho de 2022, Boris Johnson, em uma carta a Nicola Sturgeon, falou que o momento que encontravam-se não era o certo para que a questão da votação da independência da Escócia fosse revista (CNN BRASIL, 2022). Falou em sua carta que: “Como nosso país enfrenta desafios sem precedentes em casa e no exterior, não posso concordar que agora seja a hora de voltar a uma pergunta, que foi claramente respondida pelo povo da Escócia em 2014”. Em resposta, no dia 14 de julho de 2022, Sturgeon lançou uma segunda publicação sobre a independência, chamado ‘*Building a New Scotland*’, pontuando que a Escócia está sofrendo um déficit democrático fazendo parte do Reino Unido, e que esse déficit ‘tem consequências reais para indivíduos, famílias e empresas. Do impacto da austeridade às implicações de um Brexit no qual a Escócia não votou.’ A Primeira-Ministra complementa dizendo que apenas a independência é capaz de fortalecer a democracia da Escócia, para que ela possa ser comandada por políticos que ela tenha escolhido. Pontua que o Governo Escocês está focado em combater a pobreza infantil, construir uma economia justa e que possa ser ajudado pelo próximo Primeiro-Ministro que será eleito, visto que

O princípio há muito aceito até agora, de que o Reino Unido é uma união voluntária de nações dentro da qual a Escócia tem direito à autodeterminação, está sendo despedaçado. Na verdade, tudo o que a Escócia ouve dos políticos do Reino Unido hoje em dia é a negação da democracia. Eles trocam opiniões sobre quantos anos devem se passar até que nos permita fazer uma escolha democrática sobre nosso próprio futuro. O fato de o povo escocês ter repetidamente eleito uma maioria no Parlamento escocês comprometido com um referendo de independência é tratado como irrelevante (STURGEON, 2022).

---

<sup>40</sup> Disponível em: <<https://www.dw.com/en/scotlands-sturgeon-proposes-independence-referendum-in-2023/a-62286989>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

<sup>41</sup> Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/world/2022/06/28/scotlands-leader-seeks-new-independence-vote-october-2023/>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

<sup>42</sup> Disponível em: <<https://www.abc.net.au/news/2022-06-29/scottish-leader-calls-for-new-independence-vote-next-year/101191808>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

<sup>43</sup> Disponível em: <<https://elpais.com/internacional/2022-06-28/sturgeon-anuncia-un-nuevo-referendum-de-independencia-en-escocia-para-el-19-de-octubre-de-2023.html>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

A Primeira-Ministra começa, então, a destacar quais são os objetivos do ‘*Building a New Scotland*’, sendo eles: primeiro, apresentar através de medidas sociais e econômicas o fato de que países vizinhos independentes e semelhantes à Escócia estão superando o Reino Unido enquanto a Escócia, que faz parte do Reino Unido, está com o seu desempenho cada vez mais baixo, o que não deveria acontecer, visto as vantagens que possuem em questão de recursos naturais. Segundo, a posição democrática que a Escócia se encontra e como esta posição a afeta. Terceiro, mostrará como o déficit democrático não pode ser corrigido dentro de um regime conservador do Reino Unido - num regime que vota pelo Brexit e outras questões econômicas e sociais que afetam a Escócia, sem salvaguardas para protegê-los. Pontua que “nenhum governo do Reino Unido, de qualquer partido, demonstrou interesse em reformular o Reino Unido para garantir o autogoverno da Escócia dentro do território britânico” (STURGEON, 2022). Sendo assim, a Primeira-Ministra reforça mais uma vez que o melhor caminho para a Escócia é a independência, para que tenha uma base para construir o futuro econômico e social que deseja, além de garantir que tenha o governo que votar.

Um tempo após o discurso, o Supremo Tribunal Britânico no dia 21 de julho de 2022 anunciou que iria analisar o requerimento do SNP para a realização de um novo referendo da Escócia. Sturgeon encaminhou o pedido para o Supremo Tribunal devido à recusa do Executivo britânico de Boris Johnson de transferir os poderes ao governo da Escócia para que começasse a organizar o referendo, buscando uma alternativa para poder realizar o referendo sem o acordo de Londres. O fio de esperança que o governo do SNP tinha para a autorização de realizar o referendo foi apagado no dia 23 de novembro de 2022, quando a Suprema Corte, em unanimidade, negou o pedido, com a justificativa de que quem deve tratar deste assunto é Londres-Escócia. Complementou que mesmo sendo consultivo, a realização do mesmo trará grandes consequências diretas para a união do Reino Unido

Todavia, o processo para a aceitação de que o referendo ocorra, não está sendo um processo fácil e democrático, por isso grandes discursos de Sturgeon são feitos reclamando o fato de que o Reino Unido não respeita a decisão de a Escócia agir democraticamente e dar a oportunidade para a população escocesa votar pela independência ou não. Rishi Sunak, novo Primeiro-Ministro britânico a partir de outubro de 2022 comemorou a decisão, pontuando que a Escócia deveria respeitar a decisão da Corte e, Alister Jack, membro do parlamento do Reino Unido e Secretário de Estado da Escócia, complementou falando que a Escócia, após esta decisão, deve ‘focar-se em questões que são mais importantes’. Sturgeon, após receber a notícia, manifestou-se:

“Embora desapontada, eu respeito a decisão da Suprema Corte do Reino Unido, que não faz a Lei, apenas a interpreta. Uma lei que não permite à Escócia eleger seu próprio futuro sem o consentimento do Parlamento do Reino Unido só expõe que a ideia de que o Reino Unido é uma parceria voluntária não passa de um mito” (G1, 2022).

Uma das principais juízas da Escócia, Dorothy Bain, após receber a notícia, argumentou que “o direito à autodeterminação é um direito fundamental e inalienável”. Todavia, a Suprema Corte respondeu falando que a lei internacional sobre autodeterminação só se aplicava a ex-colônias ou populações oprimidas pela ocupação militar, ou onde um grupo tem certos direitos negados (RFI, 2022). Sendo assim, surge a dúvida: a Escócia tem o direito do princípio de autodeterminação dos povos? De acordo com McEwen (2017), o ato do referendo de 2014, representou uma expressão da autodeterminação escocesa, no qual os eleitores, de forma livre e democrática, determinaram que gostariam de permanecer como parte do Reino Unido. Assim como em 2016, McEwen (2017) aponta que o referendo para o Brexit também foi uma expressão de autodeterminação, principalmente durante a campanha ‘*Leave*’, que argumentava que o Reino Unido tinha que sair da União Europeia para que pudesse “retomar o controle” do seu governo. Para a Escócia, a sua autodeterminação foi com os 62% votos para continuarem, que infelizmente não foram o suficiente.

Os movimentos de independência da Escócia, que começaram a aumentar após o Brexit, tiveram em seu discurso a importância da autodeterminação dos povos para o povo escocês. A necessidade da população poder escolher se quer ou não continuar dentro do Reino Unido, de forma democrática e legal, por meio de um referendo de independência. Todavia, para o Governo do Reino Unido, “O alcance do direito de autodeterminação no direito internacional não se estende à possibilidade de secessão da Escócia do Reino Unido ou à exigência da realização de um referendo consultivo sobre a independência, que é a questão relevante.” Se faz necessário lembrar que o princípio de autodeterminação dos povos, como apontado por Gonçalves (2017) e trazido no primeiro capítulo deste trabalho, possui duas aplicabilidades: o externo e o interno, onde, o externo trata-se de povos colonizados sob domínio estrangeiro e, o interno, o direito do povo soberano em escolher o seu destino no quesito de regime político, econômico e diretrizes para a sua independência. Torna-se visível que o caso da Escócia é o princípio de autodeterminação dos povos na sua versão interna, visto que procura uma maneira de organizar a sua independência, buscando soltar-se das amarras que o governo britânico o prendia.

Desde 2014 o SNP busca tornar a Escócia independente e, quando, pela primeira vez, em 2016, graças ao Brexit, vê que essa oportunidade pode acontecer, é negada pelo Reino Unido.

Mostra-se que o princípio de autodeterminação dos povos escoceses e o direito de democracia é negado pelo país, no qual deveria atuar como parceiro. As vontades do povo escocês sempre foram deixadas em segundo plano e muitas vezes não foram atendidas, visto que a Escócia sofre as consequências de um Brexit que lhe beneficiava. É inegável que a oportunidade de tornar-se independente parece estar tão perto, mas também tão longe. E, se depender do Reino Unido, ficará cada dia mais longe.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste trabalho pontuamos os conceitos de nação, nacionalismo e separatismo, buscando aplicá-los no movimento separatista da Escócia. É importante destacar que o movimento separatista, do ponto de vista jurídico, pode ser chamado como Crise do Estado, no qual mostra a incapacidade do mesmo de promover o bem comum em todo o seu território, como também não conseguir desenvolver políticas que favoreçam todos os povos (MINHOTO; MANDALOZZO, 2016, p. 170). O Estado, nestes casos, atua como um instrumento de opressão, visto que a nação não se sente representada pelos governantes. Os movimentos separatistas criados a partir desta opressão não são poucos, sendo eles, na Europa, continente de estudo deste trabalho, na Irlanda do Norte; da Bélgica; da Catalunha, País Basco e Escócia.

Ao fazer uma breve diferenciação entre os movimentos separatistas da Europa, é importante pontuar que o movimento de independência da Bélgica, como aponta Dantas (2018) dá-se devido a questões socioeconômicas, étnicas e históricas, devido ao fato de que, antigamente a região sul, Valônia, uma região mais rica e onde a população é de origem francesa, menosprezava Flandres, uma região mais modesta e onde a maior parte dos povos é holandês. A partir disto, surge a necessidade de separação por parte de Flandres, pois acreditam que as suas vontades não são atendidas, além de serem menosprezados dentro de um Estado no qual deveria promover o bem comum.

A Catalunha, como aponta Batista, Amorim e Nascimento (2020) mostra-se diferente na questão econômica, visto que possui a sua econômica estável; o seu movimento separatista busca resgatar a sua cultura e seu idioma, que é oprimido. Todavia, nos tempos atuais, a população ainda tem dúvidas se a Catalunha deve ou não se tornar independente, o que acaba ocasionando uma instabilidade política. Sobre o País Basco, possui a mesma diretriz que a da Catalunha, tendo a sua cultura e idioma oprimido, mas o que difere é que tem uma postura mais violenta, fomentada pela organização nacionalista *Euskadi Ta Askatasuna*, Euskadi Pátria e Liberdade, que mostrava sua revolta por meio de assassinatos de autoridades políticas e militares.

Já o da Irlanda do Norte, possui uma semelhança com o movimento separatista do País Basco e o da Escócia. A semelhança com o País Basco dá-se na questão violenta, partida do Exército Republicano Irlandês, que fomentava por meio de ações armadas uma maior autonomia; apesar de ter conseguido esta autonomia, o Brexit ajudou a fazer com que o movimento tomasse uma maior força. A questão do Brexit mostra a sua semelhança com o movimento separatista da Escócia.

Aprofundando mais sobre a Escócia, objeto de estudo deste trabalho, percebemos que é uma nação que tem como anseio em tornar-se um Estado independente, guiada por movimentos nacionalistas e que se baseiam no princípio de autodeterminação dos povos. Notamos que o movimento ganhou força principalmente após a campanha “*It’s Scotlands Oil*”, promovida pelo *Scottish National Party*, e com a adesão do Reino Unido à União Europeia, devido ao fato da nação não ter sido consultada sobre as decisões tomadas em relação ao bloco.

Identificamos que a União Europeia, para a Escócia, teve dois momentos de distintos para o seu movimento separatista: primeiro, de 1973 até 1979, a nação acreditava que o bloco representaria um obstáculo para o seu movimento, devido a postura centralizadora. No segundo período, de 1988 até 1997, a Escócia começou a ter uma postura estratégica perante ao bloco, devido aos benefícios, como o mercado único, inserção da independência num processo de integração europeia e a estrutura institucional que a União Europeia fornece.

Ao começar a perceber que a união da Escócia com a União Europeia era mais benéfica do que a união com o Reino Unido, o SNP começou a formulação do referendo de independência. Após a anúncio de que haveria a votação, duas campanhas foram criadas, sendo elas *Yes Scotland* e *Better Together*, sendo a primeira a favor da independência da Escócia e a segunda contra à independência. A *Yes Scotland* lançou um documento enfatizando a necessidade de que a Escócia tinha de se autogovernar e a *Better Together* fez uma argumentação sobre a incerteza econômica que a separação iria afetá-los. A votação do referendo que ocorreu no dia 18 de setembro de 2014 constatou que o povo escocês não desejava a independência, principalmente devido a questão econômica e o fato de querer continuar membro da União Europeia; o que não tinham certeza se após o separatismo teriam oportunidade de voltar ao bloco.

Partindo da metodologia qualitativa e hipotético-dedutivo, no qual analisa o contexto durante o período que a pesquisa foi determinada e testar a hipótese levantada, utilizando de uma investigação histórica para compreender os eventos ocorridos no presente, o trabalho buscou responder a pergunta de “Como a saída do Reino Unido da União Europeia criou condições para o fortalecimento do movimento separatista da Escócia?”, com a hipótese de que criou condições para a formulação de um novo plebiscito, visto que a Escócia tem uma grande oposição à saída do Reino Unido da União Europeia, dentro do recorte temporal de 2010 até 2022.

No quarto capítulo, mostra-se que a hipótese foi corroborada, a partir dos seguintes ocorridos: primeiro, devido ao fato de a Escócia, quando votou no referendo de 2016, em relação se o Reino Unido deveria ou não continuar na União Europeia, mostrou-se desejar



continuar, visto que 62% da população votou pela permanência; ao ver que o *Brexit* ocorreria, sentiu que as suas vontades não eram atendidas; segundo, a Escócia que votou na permanência ao Reino Unido, votou pela permanência de um Reino Unido membro da União Europeia, não o que havia saído; e, terceiro, quando as negociações pela saída começaram a acontecer, mesmo estando envolvido, havia a incerteza de como a nação iria se manter sem os benefícios que a União Europeia os proporcionava. O descaso que eles presenciaram do Reino Unido perante a eles, tanto economicamente, socialmente e politicamente, fez com que o movimento separatista voltasse à tona.

A partir disso começou uma série de discursos em prol da independência. No dia que o resultado foi anunciado, em 2016, a primeira-ministra da Escócia fez um proclamação uma promessa de que haveria um novo referendo de independência e que o partido SNP tentaria manter a Escócia no bloco; todavia, esta última opção foi negada. No dia da oficialização da saída, no dia, 30 de janeiro de 2020, a primeira-ministra discursou, pontuando novamente as incertezas econômicas que a Escócia se encontrava, não fazendo mais parte do bloco. Declarava que aquele era um momento decisório, no qual o povo escocês deveria ter a esperança de um futuro melhor; um futuro independente, com a oportunidade de ser governado da maneira que decidir e ter as suas necessidades atendidas. O ex-presidente do Conselho Europeu também mostrou a sua insatisfação em ver a Escócia saindo do bloco e compactuou com a Nicola, discursando que a Escócia independente será recebida de braços abertos pelo bloco.

Durante todo este período, o movimento separatista crescia cada vez mais nas pesquisas, alcançando 51% de apoiadores escoceses, resultados apontados por meio de diversas pesquisas realizadas. Visando atender a necessidade do povo escocês e o objetivo do partido *Scottish National Party*, a primeira-ministra, em setembro de 2020, lançou a ‘Lei do Referendo’, estabelecendo os termos do referendo, a pergunta e o cronograma para votação e encaminhou para o primeiro-ministro do Reino Unido, Boris Johnson. Todavia, Boris negou, com a justificativa de que os resultados de 2014 deveriam ser respeitados.

Buscando uma nova tentativa, em junho de 2022, Nicola lançou o ‘Projeto de Lei do Referendo da Independência da Escócia’, marcando a votação para o dia 19 de outubro de 2023. Em seu discurso de anúncio, pontuou que os direitos democráticos dos povos escoceses devem ser atendidos e que o princípio de autodeterminação na reivindicação de direito da Convenção Constitucional Escocesa, aponta que o povo escocês tem o direito soberano de determinar a forma de governo que atenda às suas necessidades. Governo este, que respeite a sua decisão de querer ser independente e de continuar parte da União Europeia. Mas, novamente, o seu pedido foi negado por Boris Johnson, argumentando que o momento não era

o adequado e que deveria ser respeitada a votação de 2014, fazendo com que, em resposta a Nicola, respondesse que o direito de autodeterminação da Escócia estava sendo despedaçado, no qual o Reino Unido não permitia ao povo escocês exercer o seu direito de voto. Sendo assim, encaminhou o pedido para o Supremo Tribunal Britânico, onde, após uma análise, também negou a realização do referendo.

As críticas direcionadas ao fato de que o Reino Unido não respeita o direito da democracia da Escócia não são poucos. A nação que deseja realizar um novo referendo para determinar o seu futuro, vê essa oportunidade sendo negada várias vezes pelo país que deveria atuar em prol do bem comum. Todavia, é importante destacar que estes movimentos separatistas são um desafio para as democracias contemporâneas, pois acabam colocando a integridade territorial do estado em risco e acabam fazendo com que as nações clamando por independência sejam consideradas ameaças. Percebemos que o Reino Unido acaba sendo uma ameaça para a democracia da Escócia, negando o direito de a população votar sobre querer ou não continuar sendo parte do Reino Unido e, a Escócia, torna-se uma ameaça para a democracia do Reino Unido, pois a separação fere a integridade territorial do estado. Mostra-se que, mesmo que a vontade do povo escocês seja se separar, o Reino Unido ainda não está pronto para tal, impossibilitando o desenvolvimento de uma nação que é unida há tantos anos.

## REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; SILVA, GE DO NASCIMENTO E. **Manual de direito internacional público**. Saraiva Educação SA, 1976. Acesso em 29 de abril de 2022.
- ACTON, John Emerich Edward Dalberg. Nacionalidade. In BALAKRISHNAN, Gopal Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, p.23-44. Acesso em 29 de abril de 2022.
- ADLER, Emanuel. O construtivismo no estudo das relações internacionais. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 201-246, 1999. Acesso em 20 de junho de 2022.
- ADRIANO, Leandro Terra et al. Keohane e o institucionalismo liberal: conflitos ontológicos na construção teórica das Relações Internacionais (Keohane and liberal institutionalism: ontological conflicts (...)), submetido dez/2012, aprovado dez/2012, publicado dez/2012. **E-Civitas**, v. 5, n. 2, 2012. Acesso em 30 de julho de 2022.
- AGREEMENT, Edinburgh. Agreement between the United Kingdom Government and the Scottish Government on a referendum on independence for Scotland Disponível em: <[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/313612/scottish\\_referendum\\_agreement.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/313612/scottish_referendum_agreement.pdf)>. Acesso em 26 de outubro de 2022.
- AICHELE, R.; FELBERMAYR, G. Costs and benefits of a United Kingdom exit from the European Union. Bertelsmann Stiftung, 2015. Disponível em: <[https://www.bertelsmann-stiftung.de/fileadmin/files/BSt/Publikationen/GrauePublikationen/NW\\_BREXIT\\_EN.pdf](https://www.bertelsmann-stiftung.de/fileadmin/files/BSt/Publikationen/GrauePublikationen/NW_BREXIT_EN.pdf)>. Acesso em 19 de agosto de 2022.
- ANDRADE, Thalys Ryan de et al. Multilateralismo x regionalismo: a fragmentação jurídico-institucional do comércio internacional no âmbito das exceções à cláusula da nação mais favorecida da OMC. 2009. Acesso em 19 de agosto de 2022.
- ANDRINO, Ellen Christina do Canto. O movimento pela independência na Escócia: estudo do caso no período de 2007 a 2014. 2014.
- ANDRINO, Ellen Christina do Canto. O movimento pela independência na Escócia: estudo do caso no período de 2007 a 2014. 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116320/000956547.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 16 de maio de 2022.
- ANTUNES, Sandrina Ferreira. Yes Scotland versus Better Together: desconstruindo o processo político para além dos slogans. **Tempo exterior**, n. 29, p. 105-119, 2014. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Sandrina-Antunes/publication/332846746\\_Yes\\_Scotland\\_versus\\_Better\\_Together\\_desconstruindo\\_o\\_processo\\_politico\\_para\\_alem\\_dos\\_slogans/links/5ccc68df458515712e902019/Yes-Scotland-versus-Better-Together-desconstruindo-o-processo-politico-para-alem-dos-slogans.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Sandrina-Antunes/publication/332846746_Yes_Scotland_versus_Better_Together_desconstruindo_o_processo_politico_para_alem_dos_slogans/links/5ccc68df458515712e902019/Yes-Scotland-versus-Better-Together-desconstruindo-o-processo-politico-para-alem-dos-slogans.pdf)>. Acesso em 27 de outubro de 2022.

ARY, Thalita Carneiro. As perspectivas contemporâneas acerca do princípio da autodeterminação dos povos. **Revista Jurídica Da FA7**, v. 6, p. 11-28, 2009. Acesso em 19 de agosto de 2022.

As reported in ‘Yes vote would be sign of confidence’, *The Scotsman*, 7 February 1979. Acesso em 30 de agosto de 2022.

Attanasio, A. O que é o ‘plano de Kalgigi’, a teoria da conspiração que partidos de extrema direita usam contra a União Europeia. *BBC News*, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-46017467>>. Acesso em 29 de novembro de 2022.

BATISTA, Ian Rebouças; DE AMORIM, Camilla Gonçalves; DO NASCIMENTO, Matheus Leite. Should I stay or should I go: uma análise comparada dos movimentos separatistas catalão e escocês. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 9, n. 18, p. 514-537, 2020. Acesso em 29 de novembro de 2022.

Better Together. Fazer parte do Reino Unido protege o dinheiro que temos para gastar em nosso NHS, por que colocar isso em risco?. 14 de setembro de 2014. Twitter: [@UK\\_Together](https://twitter.com/UK_Together). Disponível em: <[https://twitter.com/UK\\_Together/status/511240603456512001/photo/1](https://twitter.com/UK_Together/status/511240603456512001/photo/1)>. Acesso em: Acesso em 25 de outubro de 2022.

Better Together. Os chefes dos supermercados deixaram claro que deixar o Reino Unido aumentaria os custos para as famílias na Escócia. 14 de setembro de 2014. Twitter: [@UK\\_Together](https://twitter.com/UK_Together). Disponível em: <[https://twitter.com/UK\\_Together/status/511236485853765632/photo/1](https://twitter.com/UK_Together/status/511236485853765632/photo/1)>. Acesso em 2 de outubro de 2022.

Better Together. Os empregos de centenas de milhares de escoceses são garantidos por fazerem parte do Reino Unido. 14 de setembro de 2014. Twitter: [@UK\\_Together](https://twitter.com/UK_Together). Disponível em: <[https://twitter.com/UK\\_Together/status/511229949895004161/photo/1](https://twitter.com/UK_Together/status/511229949895004161/photo/1)>. Acesso em 25 de outubro de 2022.

BUGIATO, Caio. Poulantzas, Estado e Relações Internacionais. **Décalages**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 1-17, 2018. Acesso em 29 de novembro de 2022.

CAAR, Eduard H. Vinte Anos de Crise: 1919-1939. Brasília: Ed.UnB/IPRI, 2001. Acesso em 25 de novembro de 2022.

CARVALHO, Gustavo Seignemartin de. Autonomia e relevância dos regimes. **Contexto Internacional**, v. 27, p. 238-329, 2005. Acesso em 25 de novembro de 2022.

CASSESE, Antonio. Self-determination of Peoples: A Legal Reappraisal. 1ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. p. 19. Acesso em 1 de agosto de 2022.

CHAGAS, Rodolfo Pereira das. Movimentos nacionalistas na Europa pós-guerra fria: os casos de Flandres, Escócia e Catalunha. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-06082018-171057/publico/2017\\_RodolfoPereiraDasChagas\\_VOrig.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-06082018-171057/publico/2017_RodolfoPereiraDasChagas_VOrig.pdf)>. Acesso em 6 de outubro de 2022.

COLLINS, John A. Self-determination in international law: The Palestinians. Case W. Res. J. Int'l L., v. 12, p. 137, 1980. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/cwrint12&div=14&id=&page=>>>. Acesso em 19 de maio de 2022.

CONNOLLY, C. K. Independence in Europe: Secession, Sovereignty, and the European Union. Duke Journal of Comparative Law and International Law, v.24, p.51-106, 2013. Acesso em 5 de maio de 2022.

Creswell, J. W. (2014). Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre, RS: Penso. Acesso em 5 de maio de 2022.

CUNHA, Luis Pedro Linhares Viegas. O BREXIT e seus impactos para o Reino Unido e a união europeia. <[https://www.derechoycambiosocial.com/revista050/ANALISE\\_DA\\_FORMACAO\\_DA\\_UNIAO\\_EUROPEIA\\_E\\_BREXIT.pdf](https://www.derechoycambiosocial.com/revista050/ANALISE_DA_FORMACAO_DA_UNIAO_EUROPEIA_E_BREXIT.pdf)>. Acesso em 5 de maio de 2022.

DARDANELLI, Paolo. Ideology and rationality: the Europeanisation of the Scottish National Party. Österreichische Zeitschrift für Politikwissenschaft, v. 32, n. 3, p. 271-284, 2003. Disponível em: <[https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/6033/ssoar-oezp-2003-h\\_3-dardanelli-ideology\\_and\\_rationality.pdf;jsessionid=5BC287C59D64ADAEC21604C173F958E4?sequence=1](https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/6033/ssoar-oezp-2003-h_3-dardanelli-ideology_and_rationality.pdf;jsessionid=5BC287C59D64ADAEC21604C173F958E4?sequence=1)>. Acesso em 5 de maio de 2022.

DE ANDRADE, Thalys Ryan. “Multilateralismo x Regionalismo: a fragmentação jurídico-institucional do comércio internacional no âmbito das exceções à cláusula da nação mais favorecida da OMC”. Florianópolis. Março de 2009. Acesso em 10 de maio de 2022.

DEUCHER, Celso. Lênin e o direito dos povos à autodeterminação. Acesso em: 7 jul. 2009. Acesso em 15 de maio de 2022.

Diário Digital/Lusa. (2014-09-11). Escócia/Referendo: 4,3 milhões de eleitores recenseados para votar sobre a independência. Diário Digital. Disponível em: <[http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id\\_news=729063](http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=729063)>. Acesso em 8 agosto de 2022.

Donald Tusk: “I am very Scottish, especially after Brexit.” Yes Scotland, 2020. Disponível em: <<https://www.yes.scot/donald-tusk-eu-enthusiastic-about-scotland-rejoining/>>. Acesso em 27 de novembro de 2022.

Donald Tusk says Europe ‘enthusiastic’ about an independent Scotland. Yes Scotland, 2020. Disponível em: <<https://www.yes.scot/donald-tusk-says-europe-enthusiastic-about-an-independent-scotland/>>. Acesso em 27 de novembro de 2022.

Edinburgh defies London, again, on Scottish independence. Le Monde, 2022. Disponível em: <[https://www.lemonde.fr/en/international/article/2022/06/29/edinburgh-defies-london-again-on-scottish-independence\\_5988357\\_4.html](https://www.lemonde.fr/en/international/article/2022/06/29/edinburgh-defies-london-again-on-scottish-independence_5988357_4.html)>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

ELECTORAL COMMISSION et al. Referendum on independence for Scotland: advice of the Electoral Commission on the Proposed Referendum Question. **Edinburgh, London: Electoral Commission.** Disponível em:

<[https://www.electoralcommission.org.uk/sites/default/files/pdf\\_file/Referendum-on-independence-for-Scotland-our-advice-on-referendum-question.pdf](https://www.electoralcommission.org.uk/sites/default/files/pdf_file/Referendum-on-independence-for-Scotland-our-advice-on-referendum-question.pdf)>. Acesso em 27 de outubro de 2022.

Escócia não poderá realizar referendo de independência sem o acordo de Londres, diz Suprema Corte. RFI, 2022. Disponível em: <<https://www.rfi.fr/br/europa/20221123-esc%C3%B3cia-n%C3%A3o-poder%C3%A1-realizar-referendo-de-independ%C3%Aancia-sem-o-acordo-de-londres-diz-suprema-corte>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

European elections 2019: Nicola Sturgeon says Scotland can stay in EU. BBC News, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/uk-scotland-scotland-politics-48307775>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

European Free Trade Association. 03 de maio de 1960. Disponível em: <<https://archives.eui.eu/en/isaar/631>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

GONÇALVES, Rebeca Portela. **O PRINCÍPIO DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS O Surgimento dos Estados Falhados**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra.

GRIESBACH, Dawn. **'Your Scotland, Your Referendum': An Analysis of Consultation Responses**. Scottish Government Social Research, 2012. Disponível em: <<https://www.gov.scot/publications/scotland-referendum-analysis-consultation-responses/pages/1/>>. Acesso em 27 de outubro de 2022.

GRIFFITHS, Ryan; SAVIC, Ivan. Globalization and Separatism: The Influence of Internal and External Interdependence on the Strategies of Separatism. In HARRIS, Jerry (Ed.). *The Nation in the Global Era: Conflict and Transformation*. Leiden and Boston: Brill, 2009.

GUIBERNAU, Montserrat. *Nacionalismos: o estado nacional e o nacionalismo no século XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, nacionalismo, Estado. **Estudos avançados**, v. 22, p. 145-159, 2008. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/YR3Z6J3mg8VMpb8crH5jhYP/?lang=pt&format=pdf#:~:text=Nacionalismo%20C3%A9%20o%20sentimento%20de,mo%20e%20a%20arrog%C3%A2ncia%20imperial.>>. Acesso em 6 de outubro de 2022.

GUIMON, Pablo; SAHUQUILLO, María. " Brexit'vence e Reino Unido deixará a União Europeia. **El País**, v. 32, 2016. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/24/internacional/1466741749\\_403437.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/24/internacional/1466741749_403437.html)>. Acesso em 28 de abril de 2022.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as relações internacionais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

HOBOLT, S.B. The Brexit vote: a divided nation, a divided continent. *Journal of European Public Policy*, [s. l.], v. 23, n. 9, p.1259-1277, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/13501763.2016.1225785?needAccess=true>>. Acesso em 30 de agosto de 2022.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de direito internacional público**. LTr Editora, 2021.

Inglaterra espera o óleo da Escócia. É hora de se autogovernar. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/scottishpoliticalarchive/8067324539>>. Acesso em 5 de julho de 2022.

JAGUARIBE, Helio. **O nacionalismo na atualidade brasileira**. Brasília: FUNAG, 2013.

JERVE, E. Explaining Scottish and Catalan Secessionist Mobilization in the Framework of the EU: A Comparative Case Study of Minority Nationalist Mobilization in Scotland, Catalonia, Wales and the Basque Country. Tese de Mestrado em Política Comparada, Universidade de Bergen, 2015. Acesso em 7 de maio de 2022.

Johnson diz que não “é hora de voltar à questão da independência escocesa”. CNN Brasil, 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/johnson-diz-que-nao-e-hora-de-voltar-a-questao-da-independencia-escocesa/>>. Acesso em 5 de novembro de 2022.

Junio, Mauro Kiithi Arima. Relações Internacionais e Direito Internacional: perspectivas analíticas sobre a constitucionalização do direito internacional. Jus. 2020. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/81547/relacoes-internacionais-e-direito-internacional>>. Acesso em 23 de julho de 2022.

KANT, Immanuel. A Paz Perpétua. Porto Alegre: L&PM, 2008.

KEATING, Michael; HARVEY, M. Small nations in a big world: what Scotland can learn. Glasgow, Viewpoints, 2015.

KEDOURIE, Elie. Nationalism. London: Hutchinson & Co., 1960.

KIRBY, J. The UK and EU have a new Brexit agreement. But it's not a done deal yet. Vox, 17 out. 2019. Disponível em: <<https://www.vox.com/world/2019/10/17/20918879/brexit-deal-boris-johnson-european-unin-irish-backstop>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

KLINGL, Bernard JL de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2014. Disponível em: <<http://funag.gov.br/loja/download/1104-a-evolucao-do-processo-de-tomada-de-decisao-na-ue.pdf>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

LACHAPELLE, G.; PAQUIN, S. Mastering Globalization: New Sub-States' Governance and Strategies. Routledge, 2005.

LIMA, Diana. Discursos para independência: Escócia e o referendo de 2014. Dissertação de mestrado, Universidade do Minho, 2014.

LINS JUNIOR, George Sarmiento; GONZAGA, Nycole Lins. O princípio da autodeterminação dos povos e os direitos humanos das mulheres. **Juris Poiesis-Qualis B1**, v. 19, n. 20, p. 71-96, 2016. Disponível em: <<http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/view/2026>>. Acesso em 1 de maio de 2022.

LOPES, Marina Carvalho et al. Nação e nacionalismo: uma revisão bibliográfica. 2018. Disponível:

<<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/21789/1/Na%C3%A7%C3%A3oNacionalismoRevisao.pdf>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

MAERTENS, M. European Integration and Sub-State Nationalism: Flanders, Scotland, and the EU. Tese de Mestrado em Artes, Universidade de McGill, 1997. Acesso em 3 de maio de 2022.

MAGNOLI, Demétrio. União Européia história e geopolítica. São Paulo: Moderna, 1994.

MARCHIONI, Alessandra. O “Princípio da Autodeterminação dos povos” no Direito Internacional e o Contraponto Constitucional do “Princípio do Indigenato”. In: Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: da previsão normativa à efetividade no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014, p. 26. Acesso em 29 de abril de 2022.

MARTINEZ, Vinicio Carrilho. Estado Democrático de Direito Social. **Cadernos de Direito**, v. 4, n. 6, p. 246-153, 2013.

MCCLYMONT, Gregg. The nationalist interpretation of Scottish history. *Renewal*, v.22, n.1/2, p.146-155, jan. 2014.

MCNABB, Carolina Vanzato. A saída do Reino Unido da União Econômica e Monetária Europeia (Brexit): uma avaliação a partir das crises recentes e da instabilidade interna do bloco. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/2230>>. Acesso em 9 novembro de 2022.

MIRANDA, José Augusto Ribas. O nacionalismo e a experiência britânica no século XIX: Lord Acton, Foreign Office e a Questão Christie. **Dimensões**, n. 33, p. 384-401, 2014. Disponível em: <<https://dadospdf.com/download/o-nacionalismo-e-a-experiencia-britanica-no-seculo-19-lord-acton-foreign-office-e-a-questao-christie-5ae5ded2b7d7bcf438f56894.pdf>>. Acesso em 10 de outubro de 2022.

Mitchell, James (1998). Member-State or Euro-Region? The SNP, Plaid Cymru and Europe, in: David Baker/ David Seawright (eds.): Britain For and Against Europe, Oxford, 108-129.

MORALES, Gabriela Mateus; DE OLIVEIRA HOLZHACKER, Denilde. RELAÇÕES ENTRE GOVERNANÇA REGIONAL E SEPARATISMO: CASOS BASCO E ESCOCÊS. Disponível em: <<https://acervo-digital.espm.br/Semin%C3%A1rio%20Inicia%C3%A7%C3%A3o%20Cient%C3%ADfica%20ESPM/2016/379337.pdf>>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

MORGENTHAU, Hans. A Política entre as Nações. Brasília: Ed. UnB/IPRI, 2003.

Nicola Sturgeon launches second independence paper: full speech. Yes Scotland, 2022. Disponível em: <<https://www.yes.scot/nicola-sturgeon-launches-second-independence-paper-full-speech/>>. Acesso em 10 de outubro.



Nicola Sturgeon's full statement announcing the 2023 independence referendum. Yes Scotland. Disponível em: <<https://www.yes.scot/nicola-sturgeons-full-statement-announcing-the-2023-independence-referendum/>>. Acesso em 5 de novembro de 2022.

Nicola Sturgeon's statement on Scotland's future. SNP. 2020. Disponível em: <<https://www.snp.org/nicola-sturgeons-statement-on-scotlands-future/>>. Acesso em 5 de novembro de 2022.

NUNES, Karoline de Sousa et al. Regionalismo subnacional e o processo de integração regional da União Europeia: o caso da Escócia. 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/158287/Monografia%20da%20Karoline.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 5 de dezembro de 2022.

NUNES, Karoline de Sousa et al. Regionalismo subnacional e o processo de integração regional da União Europeia: o caso da Escócia. 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/158287/Monografia%20da%20Karoline.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 6 de outubro de 2022.

NYE, Joseph ; KEOHANE, Robert. Power and Interdependence Revisited. *International Organizations*, v.41, n.4, autumn, 1987, p.725-753.

NYE, Joseph. Soft Power. *Foreign Policy*, nº80, fall 1990.

OLIVEIRA, Fabiano Viana. PESQUISA QUALITATIVA TEÓRICA E O MÉTODO HIPOTÉTICO DEDUTIVO DE KARL POPPER: aproximações numa pesquisa sobre o livro digital como tecnologia proposicional. **Scientia: Revista Científica Multidisciplinar**, v. 5, n. 3, p. 123-140, 2020.

OLIVER Tim. *Understanding Brexit: a concise introduction*. Bristol: Policy Press, 2018. Ebook.

ONU. Carta as Nações Unidas. 1945.

ORIHUELO, Misael Alberto Cossio. **Elementos constitutivos do Estado**: uma proposta de conceito de Estado. 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/44467/elementos-constitutivos-do-estado>>. Acesso em 20 de julho de 2022.

Os Tratados iniciais. Fichas temáticas sobre a União Europeia. Parlamento Europeu. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/1/os-tratados-iniciais>>. Acesso em 5 de dezembro de 2022.

O Tratado de Nice e a Convenção sobre o Futuro da Europa. Fichas temáticas sobre a União Europeia. Parlamento Europeu. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/4/o-tratado-de-nice-e-a-convencao-sobre-o-futuro-da-europa>>. Acesso em 5 de dezembro de 2022.

PARTY, Conservative. **Commission on the future governance of Scotland**. Scottish Conservatives, 2014. Disponível em: <[https://centreonconstitutionalchange.ac.uk/sites/default/files/migrated/news/Strathclyde\\_Co\\_mmission\\_14.pdf](https://centreonconstitutionalchange.ac.uk/sites/default/files/migrated/news/Strathclyde_Co_mmission_14.pdf)>. Acesso em 27 de outubro de 2022.

PERISIC, B. Britain and Europe: a History of Difficult Relations. Institute for Cultural Diplomacy, 2010. Disponível em: <<https://www.culturaldiplomacy.org/pdf/case-studies/cs-bojana-perisic.pdf>>.

RAMINA, Larissa Liz Odreski. O Princípio da Autodeterminação dos Povos e seus Paradoxos: A Aplicação na Guerra do Cáucaso de 2008. **Anais do XIX encontro Nacional do CONPEDI**, p. 3692-3704, 2010.

**Reino (des)Unido: mapa mostra resultado do Brexit por regiões e países. GNZ, 2016.** Tabela disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2016/06/reino-des-unido-mapa-mostra-resultado-do-brexit-por-regioes-e-paises-6165806.html>>. Acesso em 2 de dezembro de 2022.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. Saraiva Educação SA, 2021.

Riley, Alan. Ghilès; Francis. BREXIT: Causes and Consequences. **Notes Internacionais CIDOB**. v. 159. p 1-3. Disponível em: <[https://www.cidob.org/en/publications/publication\\_series/notes\\_internacionais/n1\\_159/brexit-causes-and-consequences](https://www.cidob.org/en/publications/publication_series/notes_internacionais/n1_159/brexit-causes-and-consequences)>. Acesso em 17 de maio de 2022.

Schottland soll im Oktober 2023 über Unabhängigkeit abstimmen. Die Presse, 2022. Disponível em: <<https://www.diepresse.com/6152635/schottland-soll-im-oktober-2023-ueber-unabhaengigkeit-abstimmen?from=rss>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

Scotland must, and will, have the right to choose its own future. Yes Scotland. 2020. Disponível em: <<https://www.yes.scot/scotland-must-and-will-have-the-right-to-choose-its-own-future/>>. Acesso em 17 de maio de 2022.

**Scotland's leader seeks new independence vote in October 2023. The Washington Post, 2022.** Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/world/2022/06/28/scotlands-leader-seeks-new-independence-vote-october-2023/>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

Scottish Conservatives (2014). Commission on the Future Governance of Scotland.

Scottish independence: How Would the UK fare without Scotland? BBC News, Londres, 19 ago.2014. Disponível em: <<https://www.bbc.co.uk/news/uk-28192293>>. Acesso em 1 de maio de 2022.

Scottish Labour (2014). Powers for a purpose-strengthening accountability and empowering people.

SCOTTISH LABOUR DEVOLUTION COMMISSION et al. **Powers for a Purpose-Strengthening Accountability and Empowering People: Executive Summary of the Final Report, March 2014**. Scottish Labour Party, 2014. Disponível em: <<http://worldofstuart.excellentcontent.com/repository/DevoNano.pdf>>. Acesso em 27 de outubro de 2022.

**Scottish leader to seek London's approval for new independence vote in October 2023. ABC News, 2022.** Disponível em: <<https://www.abc.net.au/news/2022-06-29/scottish-leader-calls-for-new-independence-vote-next-year/101191808>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

Scottish Liberal Democrats (2014). Federalism, the best future for Scotland.

Scottish National Party (2013). Scotland's future: your guide to an independent Scotland.

SEITENFUS, Ricardo Antonio Silva; VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **Direito internacional público**. Liv. do Advogado Ed., 2006.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva; VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **Introdução ao direito internacional público**. Liv. do Advogado Ed., 1999.

SHEPHARD, Mark; QUINLAN, Stephen. Social Media and the Scottish Independence Referendum 2014: Events and the Generation of Enthusiasm for Yes 1. In: **The Routledge companion to social media and politics**. Routledge, 2015. p. 488-502. Disponível em: [https://strathprints.strath.ac.uk/57144/1/Shephard\\_Quinlan\\_Routledge\\_2016\\_Social\\_media\\_and\\_the\\_Scottish\\_Independence\\_Referendum\\_2014.pdf](https://strathprints.strath.ac.uk/57144/1/Shephard_Quinlan_Routledge_2016_Social_media_and_the_Scottish_Independence_Referendum_2014.pdf)> Acesso em 29 de outubro de 2022.

Sillars, Jim (1986). Scotland: the Case for Optimism, Edinburgh.

SILVER, Beverly J.; ARRIGHI, Giovanni. Polanyi's "double movement": The belle époques of British and US hegemony compared. *Politics & Society*, v. 31, n. 2, p. 325-355, 2003. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0032329203252274>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

SOARES, Marcos Vinícios dos Santos. Análise do impacto econômico do rompimento do reino unido com a União Europeia (Brexit) por meio do modelo de equilíbrio geral computável. 2019. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/11731/Marcos%20Vinicios%20Santos%20Soares.pdf?sequence=3>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

Social Media and the Scottish Independence Referendum 2014: Events and the Generation of Enthusiasm for Yes. *The Routledge companion to social media and politics*, 2015. Disponível em: [https://strathprints.strath.ac.uk/57144/1/Shephard\\_Quinlan\\_Routledge\\_2016\\_Social\\_media\\_and\\_the\\_Scottish\\_Independence\\_Referendum\\_2014.pdf](https://strathprints.strath.ac.uk/57144/1/Shephard_Quinlan_Routledge_2016_Social_media_and_the_Scottish_Independence_Referendum_2014.pdf)>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

SOKOLSKA, Ina. Evolução histórica da integração europeia. In: PARLAMENTO Europeu. Estrasburgo, mai. 2019. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/section/185/evolucao-historica-da-integracao-europeia>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

SOUZA, Marcus Seixas. Reino Unido: nova forma de Estado?. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 13, n. 1978, 30 nov. 2008.

SPEKTOR, Dina. What Europe Would Look Like If All the Separatist Movements Got Their Way, *Business Insider*, 2014. Disponível em: [http://www.businessinsider.com/map-of-separatist-movements-ineurope-2014-9?utm\\_source=slate&utm\\_medium=referral&utm\\_term=partner](http://www.businessinsider.com/map-of-separatist-movements-ineurope-2014-9?utm_source=slate&utm_medium=referral&utm_term=partner)> Acesso em 10 de outubro de 2022.

STURGEON, Nicola. Antes de começar a gira, vale lembrar que o Brexit está acontecendo contra a vontade da Escócia. E não há acordo que compense o que o Brexit nos tira. É hora de traçar nosso próprio futuro como uma nação europeia independente. 24 de dezembro de 2020. Twitter: @NicolaSturgeon. Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/1342121870192214020>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

STURGEON, Nicola. É bom alcançar o grupo SNP MP na Câmara dos Comuns hoje. Tão orgulhosos do trabalho que fazem para defender os interesses da Escócia todos os dias. Eles estão fazendo todo o possível para impedir o Brexit – mas também demonstrando que o melhor futuro para a Escócia é a independência. 18 de outubro de 2019. Twitter: @NicolaSturgeon. Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/1185170379310010369>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

STURGEON, Nicola. O prédio da Comissão da UE em Bruxelas esta noite (e se você olhar com cuidado, verá que eles parecem ter deixado uma luz acesa para nós!). 31 de janeiro de 2020. Twitter: @NicolaSturgeon. Disponível em: <<https://twitter.com/NicolaSturgeon/status/1223369787260260354>>. Acesso em 2 de dezembro de 2022.

**Sturgeon anuncia un nuevo referéndum de independencia en Escocia para el 19 de octubre de 2023. El País, 2022.** Disponível em: <<https://elpais.com/internacional/2022-06-28/sturgeon-anuncia-un-nuevo-referendum-de-independencia-en-escocia-para-el-19-de-octubre-de-2023.html>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

Sturgeon unveils road map for independence vote. Deutsche Welle, 2022. Disponível em: <<https://www.dw.com/en/scotlands-sturgeon-proposes-independence-referendum-in-2023/a-62286989>>. Acesso em 4 de dezembro de 2022.

Suprema Corte do Reino Unido proíbe Escócia de fazer referendo separatista, e premiê do país chama união de 'mito'. G1, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/11/23/suprema-corte-do-reino-unido-proibe-escocia-de-fazer-referendo-sobre-separacao.ghtml>>. Acesso em 17 de outubro de 2022.

The Newsroom. Insight: Crucial lessons from 1975 Europe referendum. The Scotsman, 2016. Disponível em: <<https://www.scotsman.com/news/opinion/columnists/insight-crucial-lessons-1975-europe-referendum-1481810>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

THIEC, Annie. 'Yes Scotland': More Than a Party Political Campaign, a National Movement Fostering a New Active Citizenship. **Revue Française de Civilisation Britannique. French Journal of British Studies**, v. 20, n. XX-2, 2015. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rfcb/401>>. Acesso em 1 de dezembro de 2022.

TOSATI, Marcelo Augusto. O princípio da autodeterminação dos povos em relação à integridade territorial do Estado: Secessões. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/186/1/PF2012MarceloAugustoTosati.pdf>>. Acesso em 9 de maio de 2022.

Tratado de Nice. Eurocid. Disponível em: <<https://eurocid.mne.gov.pt/eventos/tratado-de-nice-19o-aniversario>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

UZOIGWE, Godfrey N. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. In: BOAHEN, Albert Adu. (Ed.). História Geral da África VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. Brasília: UNESCO, 2010. p. 21-50

WALTZ, Kenneth. Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Gradiva, 2002.

WILLIAMS, C. H. Ethnic Separatism in Western Europe. Stafford, UK, 2008.

Written response on behalf of HM Advocate General for Scotland to SNP intervention UKSC 2022/0098. GOV.UK. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/publications/supreme-court-case-no-20220098-written-submission/written-response-on-behalf-of-hm-advocate-general-for-scotland-to-snp-intervention-uksc-20220098#the-right-to-self-determination>>. Acesso em 29 de novembro de 2022.

YES SCOTLAND. A Escócia é grande o suficiente para prosperar e pequena o suficiente para cuida. 17 de setembro de 2014. Twitter: @YesScotland. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScotland/status/512300143555907584/photo/1>>. Acesso em 24 de outubro de 2022.

YES SCOTLAND. Com um Sim, podemos fazer com que a riqueza da Escócia funcione melhor para o nosso povo. 17 de setembro de 2014. Twitter: @YesScotland. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScotland/status/512326450733907968/photo/1>>. Acesso em 25 de outubro de 2022.

YES SCOTLAND. The new poll by @SavantaComRes is the 18th in a row to show majority support for Scottish independence. YES: 57%. NO: 43%. Scotland's future must be in Scotland's hands, not those of Boris Johnson's. 14 de janeiro de 2021. Twitter: @YesScotland. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScot/status/1349643474270908416>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

YES SCOTLAND. Uma nova pesquisa para @YouGov mostra que a maioria das pessoas na Escócia agora apoia a independência. 30 de janeiro de 2020. Twitter: @YesScotland. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScot/status/1222909791430942722>>. Acesso em 3 de dezembro de 2022.

YES SCOTLAND. With a Yes, we can make Scotland's wealth work better for our people. 17 de setembro de 2014. Twitter: @YesScotland. Disponível em: <<https://twitter.com/YesScotland/status/512307802124328960/photo/1>>. Acesso em 25 de outubro de 2022.

YOUNGOV. **Latest Scottish Referendum Poll: 'No' lead at 20. Agosto, 2014.** Disponível em: <<https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2014/08/11/latest-scottish-referendum-poll>>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

YOUNGOV. **Support for Scottish independence jumps to 47%. Setembro, 2014.** Disponível

em: <<https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2014/09/02/support-scottish-independence-jumps-47>>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

**'Your Scotland, Your Referendum': An Analysis of Consultation Responses.** Scottish Government Social Research, 2012. Disponível em: <<https://www.gov.scot/publications/scotland-referendum-analysis-consultation-responses/pages/3/>>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

ZWET, A. et al. Brexit, Europe and othering. *Contemporary Social Science*, v. 15, n. 5, p.517-532, 2020. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/21582041.2020.1851393>>. Acesso em 20 out. 2022.

“Não há dúvidas do porquê ela está rindo. Ela tem o óleo da Escócia. Para ela - junte-se ao SNP”. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/scottishpoliticalarchive/6794780155>>. Acesso em 20 de junho de 2020.